



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de maio de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº099

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2008

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2008; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA TOP LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Praça 23 de Junho - 32 - sala 19 - Centro - Eusébio-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações e Acórdão nº1563/2004 TCU; VII-FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: Conceder o **equilíbrio econômico financeiro** decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2011 (CCT), alterando o valor mensal do contrato que passa para R\$13.061,56 (treze mil, sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$156.738,72 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01/01/2011, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2011 (CCT); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 10 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Gláucia Maria Barcelos Fiuzza - Diretora de Pessoal e Logística e Ricardo Augusto Gondim Freire - Representante Legal da TOP LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Francisco Rogério Cristino

DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº038/2011 - A DIRETORIA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO DE 2011. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2011, DE 17 DE MAIO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	RENATA PASSOS MACHADO	42,00	JULHO/2011
02	SÉRGIO PAULO BEZERRA MARTINS	42,00	JULHO/2011
03	ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE GUIMARÃES JÚNIOR	42,00	JULHO/2011
04	THUAN SARAIVA NABUCO	42,00	JULHO/2011
05	THIAGO SOARES COELHO	42,00	JULHO/2011

*** **

PORTARIA Nº039/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2011, 17 DE MAIO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho - Economista - 000522-1-3	Mestre	50,00	Palestra: Gestão das Cidades	26 e 27 de Março de 2011	16	800,00

*** **

PORTARIA Nº040/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº040/2011, 17 DE MAIO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Ricardo Henrique Pinto Rodrigues - Analista de Gestão Pública - 600206-1-2	Especialista	40,00	Sistema Integrado de Gestão de Almoxarifado	24a 27 de Janeiro, 31 de Janeiro a 02 de Fevereiro, 07 a 09 de Fevereiro, 15 a 17 de Fevereiro, 22 a 24 de Fevereiro, 01 a 03 de Março, 15 a 17 de Março e 29 a 31 de Março de 2011	32	1.280,00

*** **

PORTARIA Nº041/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2011, 17 DE MAIO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Carla Valéria Nogueira - Analista de Gestão Pública - 200703-1-5	Mestre	50,00	Perícia Médica - Serviços e Procedimentos	02 a 06 de Maio de 2011	10	500,00
Everton Cabral Maciel - Analista de Gestão Pública - 600268-1-5	Especialista	40,00	Perícia Médica - Serviços e Procedimentos	02 a 06 de Maio de 2011	10	400,00

*** **

PORTARIA Nº042/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042/2011, 17 DE MAIO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Adriana Oliveira Nogueira - Auditora de Controle Interno - 166107-1-2	Mestre	50,00	Novas Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Módulo I	26 de Abril a 09 de Maio de 2011	40	2.000,00

*** **

PORTARIA Nº043/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/2011, 17 DE MAIO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
João Parente de Oliveira Maciel - Analista de Gestão Pública - 600270-1-3	Graduação	35,00	Processo Administrativo, Análise, Emissão de Parecer e Acompanhamento	11 a 15 de Abril de 2011	20	700,00

*** **

PORTARIA Nº044/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2011, 17 DE MAIO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Paulo Araújo Pontes - Analista de Políticas Públicas - 167649-1-4	Mestre	50,00	Planejamento Estratégico	25 de Abril a 06 de Maio de 2011	40	2.000,00

*** **

PORTARIA Nº045/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2011, 17 DE MAIO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Leandro Oliveira Costa - Analista de Políticas Públicas - 167533-1-9	Mestre	50,00	A Metodologia da Nova Lei da Cota-Parte do ICMS no Ceará	17 de Março de 2011	8	400,00

*** **

PORTARIA Nº046/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº046/2011, 17 DE MAIO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Ítalo José Brígido Coelho - Auditor de Controle Interno - 166116-1-1	Especialista	40,00	Utilização do Sistema E-Contas	25 a 29 de Abril de 2011	20	800,00

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES, matrícula 125946-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS a partir de 30 de Abril de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.**

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº394/2011/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a Manifestação de Interesse nº20110003/CEL 04/SRH, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Consultoria para Elaboração de Estudos Estratégicos, visando a criação de Uma Unidade de Conservação em Município da Bacia Hidrográfica do Banabuiú, no Estado do Ceará, RESOLVE, **Desigar os SERVIDORES** Fernanda Oliveira Cavalcante Demes, Maria Alice Guedes Marques, Maria Dias Cavalcante e Kilza Maria Mendonça de Oliveira Marques para procederem sob a coordenação do primeiro, a Análise dos Portfólios das Empresas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº396/SRH/2011 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a Solicitação de Proposta - SDP 01 - MI nº20100018/CEL 04/SRH/CE, cujo objeto é a Contratação de Consultoria (Pessoa Jurídica) para Readequação do Projeto Executivo, Supervisão e Acompanhamento das Obras e Execução do Programa de Educação Ambiental da Adutora de MACAOCA/LAGOA DO MATO, situada no Município de Madalena, no Estado do Ceará, RESOLVE, **Desigar os SERVIDORES** Edgar Joaquim Cisne, Reginaldo Paula Pessoa de Azevedo e José Rosilônio Magalhães de Araújo, para procederem sob a coordenação do primeiro, a Análise das Propostas Financeiras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº428/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ELIANE SAMPAIO CORTEZ**, ocupante do cargo de Arquiteto/Orientador da CEART.- DNS-3, matrícula nº1249121-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no dias 16 a 20/05/2011, a fim de participar como membro titular do CBH Salgado e representar a SRH/CEART.na referida Capacitação, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$380,89 (trezentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos), concedida através do Projeto de Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Ceará – PROGERIRH II, perfazendo um total de R\$558,14 (quinhentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º, §3º do artigo 3º; arts.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/SRH/CE/ PROÁGUA-MI/2009

I - ESPÉCIE: Nº04; II - CONTRATANTE: RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Edifício SRH/SEINFRA - Térreo - Cambéba - CEP Nº60.830-120 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA **GETEL LTDA E R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Com sede em Teresina-Pi - Avenida Homero Castelo Branco, 333 - Jôquei Clube, inscrita no CNPJ sob nº06.535.819/0001-30; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação do Consórcio contratado, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA e da Coordenadoria de Infraestrutura - COINF/SRH, na análise da Coordenadoria Administrativa Financeira - COAFI/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, na Seção II - Condições Gerais do Contrato (CGC) do edital de Concorrência Pública Nacional nº076/SRH/MI/2008, cláusula 43ª - PAGAMENTOS, itens 43.1 e 43.2, e anexo III - DADOS DO CONTRATO, item 43.2, no art.40, inciso XIV, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº10341153-4; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Correção por Atraso de Pagamento da 3ª, 4ª e 5ª Medições, parte da 6ª Medição, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Medições**, no valor de R\$238.035,48 (duzentos e trinta e oito mil, trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$238.035,48 (duzentos e trinta e oito mil, trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem

inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 02 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, GLEDSTON PEIXOTO CAVALCANTE, RUBEN SÉRGIO FURLANI e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/SRH/CE/
PROAGUA-MI/2009**

I - ESPÉCIE: Nº05; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, Térreo, Cambéba, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jatáhy, 15 - 7º andar - Meireles, em Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ nº00.392.460/0001-02; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da contratada, na análise técnica da Coordenação da COINF/SRH e da SOHIDRA, no parecer jurídico da ASJUR/SRH e da PROJUR/SOHIDRA, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, art.65, inciso II, alínea "b", e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº10425193-0; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O **ACRESCIMO DE NOVOS SERVIÇOS, COM REPERCUSSÃO FINANCEIRA ao contrato nº04/SRH/CE/PROÁGUA-MI/2009**, que tem como objeto a execução dos serviços de Supervisão e Acompanhamento das Obras, Programa de Educação Ambiental e Plano de Identificação e Resgate do Patrimônio Arqueológico e Paleontológico da BARRAGEM MISSI; IX - VALOR GLOBAL: R\$214.973,42 (duzentos e quatorze mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 26 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, IURI JOSÉ ALVES DE MACÊDO e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/SRH/
PROAGUA-MI/2009**

I - ESPÉCIE: Nº09; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéba, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Sá, nº434, Bairro Dionísio Torres, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da Construtora contratada, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA, na Célula de Desenvolvimento da Coordenação da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da ASJUR, no art.42, parágrafo 5º, da lei nº8.666/93, e suas alterações, e art.65, inciso II, alínea "b", e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos dos Processos nº09590943-5 e 09650786-1; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO, COM REPERCUSSÃO FINANCEIRA ao contrato nº05/SRH/PROAGUA-MI/2009**, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS E FORNECIMENTO DE BENS DA ADUTORA DE IBARETAMA, situada no Município de Ibaretama-Ce; IX - VALOR GLOBAL: R\$726.198,42 (setecentos e vinte e seis mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 20 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/PROGERIRH-
ADICIONAL/SRH/CE/2009**

I - ESPÉCIE: Nº06; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Lima, S/N ? Cambéba,

Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GETEL LTDA E R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº4001 - Castelão, em Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob nº09.496.357/0001-87; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação do Consórcio, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA e da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos do art.57, §1º, incisos V e VI e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11200175-0; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo do contrato nº07/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2009**, que tem como objeto EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM UMARI E DA AGROVILA COM RESPECTIVA INFRA-ESTRUTURA, SITUADAS NO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 90 (noventa) dias, sem alteração no valor do contrato; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração no valor do contrato; X - DA VIGÊNCIA: prorrogado até 23 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 13 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JOÃO MATEUS DA ROCHA FURLANI, GLEDSTON PEIXOTO CAVALCANTE e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/PROGERIRH
ADICIONAL/SRH/CE/2009**

I - ESPÉCIE: Nº06; II - CONTRATANTE: RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima S/N - Ed. SRH/SEINFRA, Térreo, Cambéba, Fortaleza - Ceará, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **COBA CONSULTORES PARA OBRAS, BARRAGENS E PLANEJAMENTOS S/A e ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S**; V - ENDEREÇO: Avenida Padre Antônio Tomás, nº2420, 10º andar, Aldeota, em Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº73.879.934/001-19; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação do Consórcio, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA e da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos dos arts.57, §1º, inciso III, e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11200263-3; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo do contrato nº09/2009/PROGERIRH ADICIONAL/SRH/CE**, que tem como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PLANO DE IDENTIFICAÇÃO E RESGATE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E PALEONTOLÓGICO DA BARRAGEM UMARÍ NO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 42 (quarenta e dois) dias, sem alteração no valor do contrato; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração no valor do contrato; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado até o dia 31 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 18 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, ELIANDRA MARIA VIANA PINHEIRO e ADONAI DE SOUZA PORTO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº05/2011

CEDEnte: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH. CESSIONÁRIO: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de Cessão de Uso, firmada entre CEDENTE E CESSIONÁRIO, 10 unidades de Armário Alto AAPA, 03 unidades de Armário Alto EA sem porta e 08 unidades de Mesa Angular em "L" para uma pessoa em PVC Padrão 3, conforme especificações contidas no Termo de responsabilidade de bens patrimoniais, do Processo Administrativo nº10790641-4 SPU, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O CESSIONÁRIO se obriga a manter e conservar os bens ora cedidos, nas condições em que recebe, correndo exclusivamente às suas expensas

quaisquer despesas que efetuar nos mesmos e não lhes dando nenhum direito de retenção de qualquer melhoria efetuada nos referidos bens, assim como, mudar sua destinação de uso. VIGÊNCIA: Até o dia 31/12/2014, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, se do interesse das partes, para produzir seus jurídicos e legais efeitos. FORO: Fortaleza – CE. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº06/2011

CEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de **Cessão de Uso**, firmada entre CEDENTE E CESSIONÁRIA, **um terreno com área de 984,39 m²**, onde se encontra edificada uma escola, e outro terreno com área de 88,40 m², onde se encontra edificado um posto de saúde, conforme cópias anexas ao processo do Layout da agrovila, dos croquis do grupo escolar e posto de saúde, e dos respectivos memoriais descritivos. Ressalta-se ainda que as áreas e as benfeitorias solicitadas pela Prefeitura estão inseridas na área desapropriada pela SRH, destinada a construção da agrovila da Barragem Missi. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A CESSIONÁRIA se obriga a manter e conservar os bens ora cedidos, nas condições em que recebe, correndo exclusivamente às suas expensas quaisquer despesas que efetuar nos mesmos e não lhes dando nenhum direito de retenção de qualquer melhoria efetuada nos referidos bens, sendo vedado qualquer desvio de finalidade. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO vigorará até 31/12/2014, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, se do interesse das partes, para produzir seus jurídicos e legais efeitos. FORO: Fortaleza – CE. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e ROBERTO IVENS UCHOA SALES.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 05 DE MAIO DE 2011

Lotação: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (DIRAF-HGCCO)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO WILLAME DE ALENCAR CASTRO	DIRETOR DE DIRETORIA	DNS-3

Lotação: DIRETORIA MÉDICA (DIMED-HIAS)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO ROGERIO RODRIGUES DE MENEZES	DIRETOR DE DIRETORIA	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.312 de 10 de Setembro de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Outubro de 2010, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO DE ASSIS DUARTE GUEDES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de DIRETOR II, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTONIO DIOGO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº133/2011 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 01 de Abril de 2011 até 31 de Dezembro de 2014, ao servidor **WINSTON DE PAULO BASTOS MAIA**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Diretoria Administrativo e Financeira, para responder pelas atribuições de Ordenador de Despesas da SOHIDRA, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Autarquia, prevista na Legislação vigente. SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.312 de 10 de Setembro de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Outubro de 2010, RESOLVE **NOMEAR, os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 02 de Maio de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.312 de 10 de Setembro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Outubro de 2010, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) LUIZ QUINDERE RIBEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE DIRETORIA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) DIRETORIA TÉCNICA (DITEC-HGCCO), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Abril de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o

inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.312 de 10 de Setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Outubro de 2010, **RESOLVE NOMEAR, JOSE SABADOS PEREIRA PONTES** ocupante do cargo/função/emprego de MÉDICO, matrícula 0540808 pertencente ao órgão do(a) MINISTÉRIO DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DE SETOR, símbolo DAS-5 com lotação no(a) SETOR DE ANESTESIOLOGIA (SEANE-HM) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº30.312 de 10 de Setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Outubro de 2010, **RESOLVE NOMEAR, EMERY CIANA FIGUEIREDO VIDAL** com cargo de PROFESSOR AUXILIAR, matrícula 430921-11 pertencente ao órgão do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BREJO SANTO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.312 de 10 de Setembro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Outubro de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ITALO MARTINS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE UNIDADE, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) UNIDADE DE MÉTODOS AUXILIARES TERAPÊUTICOS (UNMAT-HM), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.312 de 10 de Setembro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Outubro de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) LUCIANA BARRETO ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ICÓ,

integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.312 de 10 de Setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Outubro de 2010, **RESOLVE NOMEAR, ROSELIA SILVIA CAVALCANTE COELHO** ocupante do cargo/função/emprego de FARMACÊUTICO, matrícula 0540158 pertencente ao órgão do(a) MINISTÉRIO DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DE SETOR, símbolo DAS-5 com lotação no(a) SETOR DE PATOLOGIA CLÍNICA (SEPAT-HM) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.312 de 10 de Setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Outubro de 2010, **RESOLVE NOMEAR, MARIA VANIA FROTA DE PAIVA CAVALCANTI** ocupante do cargo/função/emprego de AUXILIAR OP. SERVIÇOS DIVERSOS, matrícula 0542236 pertencente ao órgão do(a) MINISTÉRIO DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8 com lotação no(a) SEÇÃO DE LAVANDERIA E ROUPARIA (SELAV-HM) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.312 de 10 de Setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Outubro de 2010, **RESOLVE NOMEAR, ELENA DE CASTRO MAIA RIBEIRO** ocupante do cargo/função/emprego de ENFERMEIRO, matrícula 0542144 pertencente ao órgão do(a) MINISTÉRIO DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DE PLANTÃO, símbolo DAS-6 com lotação no(a) UNIDADE DE EMERGÊNCIA (UNEME-HM) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.312 de 10 de Setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Outubro de 2010, **RESOLVE NOMEAR, LUCIA DE FATIMA DIAS** ocupante do cargo/função/emprego de ENFERMEIRO, matrícula 0542914 pertencente ao órgão do(a) MINISTÉRIO DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DE PLANTÃO, símbolo DAS-6 com lotação no(a) UNIDADE DE EMERGÊNCIA (UNEME-HM) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.312 de 10 de Setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Outubro de 2010, **RESOLVE NOMEAR, GLÓRIA MARIA PINTO COELHO DE SOUSA** ocupante do cargo/função/emprego de NUTRICIONISTA, matrícula 542376 pertencente ao órgão do(a) MINISTÉRIO DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DE UNIDADE, símbolo DAS-3 com lotação no(a) UNIDADE DE NUTRIÇÃO (UNNUT-HM) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.312 de 10 de Setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Outubro de 2010, **RESOLVE NOMEAR, JOSE NILO PIRES DE MENDONCA** ocupante do cargo/função/emprego de MÉDICO, matrícula 6539116 pertencente ao órgão do(a) MINISTÉRIO DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DE CENTRO, símbolo DAS-6 com lotação no(a) CENTRO DE PNEUMOLOGIA (CEPNE-HM) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.312 de 10 de Setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Outubro de 2010, **RESOLVE NOMEAR, EDISIO MACHADO CARNEIRO** ocupante do cargo/função/emprego de MÉDICO, matrícula 0541219 pertencente ao órgão do(a) MINISTÉRIO DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DE UNIDADE, símbolo DAS-3 com lotação no(a) UNIDADE DE

PACIENTES EXTERNOS (UNPEX-HM) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.312 de 10 de Setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Outubro de 2010, **RESOLVE NOMEAR, TRAJANO AUGUSTO ALMEIDA FILHO** ocupante do cargo/função/emprego de MÉDICO, matrícula 0539200 pertencente ao órgão do(a) MINISTÉRIO DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DE SETOR, símbolo DAS-5 com lotação no(a) SETOR DE RADIOLOGIA E ULTRASONOGRAFIA (SERUS-HM) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.312 de 10 de Setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Outubro de 2010, **RESOLVE NOMEAR, RAIMUNDO BARBOSA BARROS** ocupante do cargo/função/emprego de MÉDICO, matrícula 0539008 pertencente ao órgão do(a) MINISTÉRIO DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DE SETOR, símbolo DAS-5 com lotação no(a) SETOR CORONARIANO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.312 de 10 de Setembro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Outubro de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANTERO GOMES NETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR, símbolo DAS-5 lotado(a) no(a) SETOR DE CIRURGIA TORÁCICA (SCITO-HM), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do

art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.312 de 10 de Setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Outubro de 2010, RESOLVE NOMEAR, **CICERO RAIMUNDO MATOS ALBUQUERQUE** ocupante do cargo/função/emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 539523 pertencente ao órgão do(a) MINISTÉRIO DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DE UNIDADE, símbolo DAS-3 com lotação no(a) UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA (UNSEG-HM) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº338/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696875-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANA MARIA DE SOUSA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495386-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão em Ambulatório de Especialidades, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA DE 31 DE MARÇO DE 2011

Lotação: CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA - CEDOB

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA HELENA CARVALHEDO FARIAS	169297-19	SUPERVISOR DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA	DAS-2

Lotação: NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - NUAFI

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JACQUELINE DA ROCHA LIMA DANTAS	169300-16	ENCARREGADO DE ATIVIDADES GERAIS	DAS-6

*** **

PORTARIA Nº1022/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de abril/2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1022/2011, 10 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ELINEIDE SANTOS MAGALHÃES	Auxiliar de Enfermagem	495025-1-6	10,00	19	190,00
JEFFERSON CLAYRTON DA SILVA FRANKLIN	Agente de Administração	404569-1-0	10,00	19	190,00
IONEIDA FONTINELE E SILVA DE MORAIS	Orientador de Saúde e Saneamento	700529-1-1	10,00	19	190,00
FRANCISCO JUARY NOGUEIRA DE VASCONCELOS	Atendente de Enfermagem	403152-1-7	10,00	19	190,00
ANA LUCIA MARTINS COELHO	DAS 8	495733-1-6	10,00	19	190,00
GABRYELA CARLOS SALES	DAS 2	495727-1-9	10,00	19	190,00
MARIA SELMA DE OLIVEIRA	DAS 1	495783-1-8	10,00	19	190,00
MARIANO ARAUJO FREITAS	DAS 1	495729-1-3	10,00	19	190,00
MARTA LUCIA ABREU FEIJAO	DAS 2	495734-1-3	10,00	19	190,00
PAULO CESAR DE ARAUJO	DAS 2	495735-1-0	10,00	19	190,00
ROSANE BRAGA DE FREITAS	DAS 8	495736-1-8	10,00	19	190,00

PORTARIA Nº414/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10471186-8 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido à servidora **SILVIA LEITE DEMETRIO DE SOUZA**, que exerce a função de Assistente Social - Classe II, Referência 7, matrícula nº404575-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão no Setor da Unidade de Terapia Intensiva - Neonatal, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 19 de novembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº636/2011 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de Maio de 2011 dos **SERVIDORES** integrantes do **Anexo Único desta Portaria**, que foram designados na Portaria Nº0002/2007 publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de Março de 2007, para responderem pelos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão integrantes da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERITENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
SUELI BARBOSA DE SOUSA	DAS 8	495737-1-5	10,00	19	190,00
LUCIA PAMPLONA EUGENIO DE SOUZA	DAS 5	495731-1-1	10,00	19	190,00
MAGALI MARIA FERREIRA ALVES	Auxiliar de Enfermagem	115422-1-2	10,00	19	190,00
ADELIA MARIA ARAUJO BANDEIRA	Nutricionista	102035-1-1	10,00	19	190,00

*** **

PORTARIA Nº1023/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **MARTA LUCIA QUEIROZ DE SOUZA**, que exerce a função Agente de Administração, matrícula 008047-1-1, durante o mês de fevereiro/2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1024/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio/2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1024/2011, 10 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LUCIA PAMPLONA EUGENIO DE SOUZA	DAS 5	495731-1-1	10,00	22	220,00
MARIA SELMA DE OLIVEIRA	DAS 1	495783-1-8	10,00	22	220,00
FERNANDA ARAUJO LIMA	Tecnico em Enfermagem	492159-1-6	10,00	22	220,00
JOSE FLAVIO MATOS MOTA	Contador	401883-1-2	10,00	22	220,00
MAGALI MARIA FERREIRA ALVES	Auxiliar de Enfermagem	115422-1-2	10,00	22	220,00
BONFIM ROBERTO MOTA	Orientador de Saúde e Saneamento	700302-1-7	10,00	22	220,00
JOSE FLANCK SULIANO RAMOS	Economista	400008-1-X	10,00	22	220,00
TERESA NEUMA CARVALHO COSTA	Economista	102254-1-8	10,00	22	220,00
MARIA DE FATIMA RAMOS DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	401741-1-7	10,00	22	220,00
ERIANEIDE DE FATIMA REGO DE SOUSA	Visitadora Sanitário	084299-1-X	10,00	22	220,00
ANA MOURA DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	492570-1-0	10,00	22	220,00
ADRIANA SILVA NOJOSA	Tecnico de Enfermagem	492745-1-3	10,00	22	220,00
MARIA DAS GRAÇAS DE ALENCAR PINHEIRO	Farmacêutico	035252-1-X	10,00	22	220,00
ELISETTE BRITO MARIANO	Enfermeiro	036250-1-X	10,00	22	220,00

*** **

PORTARIA Nº1025/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março/2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1025/2011, 10 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JEFFERSON CLAYRTON DA SILVA FLANKLIN	Agente de Administração	404569-1-0	10,00	20	200,00
ANA LUCIA MARTINS COELHO	DAS 8	495733-1-6	10,00	20	200,00
GABRYELA CARLOS SALES	DAS 2	495727-1-9	10,00	20	200,00
MARIA SELMA DE OLIVEIRA	DAS 1	495783-1-8	10,00	20	200,00
MARIANO DE ARAÚJO FREITAS	DAS 1	495729-1-3	10,00	20	200,00
MARTA LUCIA ABREU FEIJAO	DAS 2	495734-1-3	10,00	20	200,00
PAULO CESAR DE ARAUJO	DAS 2	495735-1-0	10,00	20	200,00
ROSANE BRAGA DE FREITAS	DAS 8	495736-1-8	10,00	20	200,00
SUELI BARBOSA DE SOUSA	DAS 8	495737-1-5	10,00	20	200,00
LUCIA PAMPLONA EUGENIO DE SOUSA	DAS 5	495731-1-1	10,00	20	200,00

*** **

APOSTILAMENTO Nº47/2011 AO TERMO ADITIVO Nº301/2011

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11109426-7, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao TERMO ADITIVO Nº301/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a **TOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, para retificar o nome do Representante Legal da Contratada consignado no citado termo, de modo que, onde se lê "MARIA SOLANGE SILVA VASCONCELOS", leia-se, "RAIMUNDO PAULO DA SILVA, CPF 324.655.133-20". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº049/2011 AO CONTRATO Nº179/2011

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10111044-8, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº179/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **ENGECT- ENGENHARIA CONSTRUTIVA E TÉRMICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.110.650/0001-15, com sede na BR 230, KM, Castelo Branco, João Pessoa, Paraíba, para que, na CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos Orçamentários: 07427.24200.184.10.302.535.20146.01.33903900.00.0.00 e ou 07469.24200.184.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº50/2011 AO CONTRATO Nº535/2010

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11180038-2, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº535/2010**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **CP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, 353 - Edson Queiroz - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº09.075.014/0001-49, para que, na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS, passe a ter a seguinte redação: "7.1. As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 08830.24200424.10.302.535.20146.05.33903000.00.0.00 08837.24200424.10.302.535.20146.05.33903000.91.2.00". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº051 - II AO ADITAMENTO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº06/2010

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012 -

SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10113031-7 e com fundamento na alínea "d", inciso II do art.65, da Lei nº8666/93, resolve fazer o **aditamento reduzido o preço** registrado na Ata do Registro de Preços nº06/2010 - Pregão Eletrônico nº0541/2010, publicado no Diário Oficial do Estado, em 19 de Abril de 2011, a favor da Empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº44.734.671/0001-51, estabelecida à Avenida Santos Dumont, 2849, Aldeota, Fortaleza-CE, representada pelo Sr. PAULO ROGÉRIO REBOUÇAS MACEDO, RG nº1069784 SSP-PI e CPF nº481.713.793-20, conforme a seguir: ITEM: 5; DESCRIÇÃO: TOXINA BOTULÍNICA TIPO A, 100UI; PREÇO REGISTRADO: R\$364,99; PREÇO REDUZIDO: R\$360,00; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preço ora aditado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº052/2011 AO CONTRATO Nº526/2011

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10682047-8, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº526/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa e o **ESPÓLIO DE MARISTELLA FERREIRA MARINHO**, tendo como INVENTARIANTE O SR. STÉLIO FERREIRA MARINHO, RG Nº98002089638-SPSP-CE, CPF Nº091.932.353-72, residente e domiciliado à Rua Prof. Vicente Linhares nº1551 - Apto. 1300 - Papicu - Fortaleza-CE, para que, na CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos Orçamentários: 07621.24200.204.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0025/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº668/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0025/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº668/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº668/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de NOVA VIDA, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município DE IBARETAMA; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 19/05/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Edson de Moraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº065/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº602/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0065/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº602/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CRUZ-CE**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº602/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Correguinho dos Muniz, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 16/05/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Muniz Sobrinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº379/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº193/2011 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº379/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECLAV- TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. José Amora Sá 1550, Industrial; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57 c/c a alínea "d" do art.65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2011, o **Contrato nº379/2008**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em lavanderia hospitalar ou lavanderia para serviços de saúde, com fornecimento e reposição de peças para enxoval, para o Hospital Geral Dr. César Cals/SESA, bem como reajustá-lo, conforme índice do IGP-M (FGV), dos últimos 12 (doze) meses. Parágrafo Único – Com o reajuste e a prorrogação, o contrato supra passa de R\$1.862.307,94 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e sete reais e noventa e quatro centavos), para R\$2.072.761,63 (Dois milhões, setenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$2.072.761,63 (Dois milhões, setenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/03/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. JEFERSON ALBERTO VON HAYDIN.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº313/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº139/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, 516 – Centro, Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2011, o **Contrato nº139/2010**, cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com utilização de Cartão Magnético, em rede de serviços especializada, e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz, da gestão da frota de veículos do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$66.667,40 (SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$66.667,40 (SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/02/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. ELEUVAN PEREIRA E SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0629/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0462/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0629/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NIPRO MEDICAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Margina – Rod. Ermírio de Moraes, s/nº – Km 2567 – Iporanga - Sorocaba/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de junho de 2011, o **Contrato Nº0629/10**, cujo objeto é aquisição de material médico (oxigenadores de sangue), para suprir as necessidades do HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X -

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/04/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Srª Adriana Rodrigues Barreira de Arruda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 563/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição de forma parcelada de material médico hospitalar, (INTRODUTORES, ARAME J, CATETERES)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº20100652 - SESA/HM, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 03 e 68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas disposições legais FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$97.500,00 (NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Zeev Lucyan Maimon.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 565/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA FUJICOM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTACAO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição de forma parcelada de material médico hospitalar, (INTRODUTORES, ARAME J, CATETERES)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº20100652 - SESA/HM, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01,02, 05, 07,08, 10, 15, 18, 19, 20, 22, 27, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 49, 50, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63,67, 77, 91, 92, 93, 94, e 95. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100652-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$801.792,20 (OITOCENTOS E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. CELSO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 566/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA GRIFOLS BRASIL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição de forma parcelada de material médico hospitalar, (INTRODUTORES, ARAME J, CATETERES)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº20100652 - SESA/HM, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITEM 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100652-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00
7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA
ASSINATURA: 29/04/2011 SIGNATÁRIOS: Dr^a. ROSA MORAES PESSOA
FERNANDES e Sr. FERNANDO ANTÔNIO ARAÚJO DE VASCONCELOS.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 567/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA EUROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição de forma parcelada de material médico hospitalar, (INTRODUTORES, ARAME J, CATETERES)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº20100652 - SESA/HM, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITEM 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100652-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2011 SIGNATÁRIOS: Dr^a. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. IBSEN JOSÉ DA SILVA GIFFONI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 569/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **NORDESTE CORDIS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição de forma parcelada de material médico hospitalar, (INTRODUTORES, ARAME J, CATETERES)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº20100652 - SESA/HM, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 89 e 90,. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100652-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$167.310,00 (CENTO E SESENTA E SETE MIL TREZENTOS E DEZ REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2011 SIGNATÁRIOS: Dr^a. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. DANIEL CÉSAR GOMES COELHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 571/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição de forma parcelada de material médico hospitalar, (INTRODUTORES, ARAME J, CATETERES)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº20100652 - SESA/HM, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITEM 99. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100652-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA

ASSINATURA: 27/04/2011 SIGNATÁRIOS: Dr^a. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. FRANCISCO REGINALDO ALENCAR COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 572/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição de forma parcelada de material médico hospitalar, (INTRODUTORES, ARAME J, CATETERES)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº20100652 - SESA/HM, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 12, 13 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100652-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$22.614,00 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E CATORZE REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2011 SIGNATÁRIOS: Dr^a. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 575/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição de forma parcelada de material médico hospitalar, (INTRODUTORES, ARAME J, CATETERES)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº20100652 - SESA/HM, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 82,. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100652-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$2.772,00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2011 SIGNATÁRIOS: Dr^a. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 576/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição de forma parcelada de material médico hospitalar, (INTRODUTORES, ARAME J, CATETERES)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº20100652 - SESA/HM, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 65 e 66. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100652-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00

7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. MILENA CARVALHO BORGES BERGAMIN.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 578/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PINHEIRO COMERCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição de forma parcelada de material médico hospitalar, (INTRODUTORES, ARAME J, CATETERES)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº20100652 - SESA/HM, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 29, 41, 42, 47, 75 e 76.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100652-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$45.800,00 (QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. LARA PINHEIRO PORTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 579/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **QUEBEC COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição de forma parcelada de material médico hospitalar, (INTRODUTORES, ARAME J, CATETERES)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº20100652 - SESA/HM, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 97 e 98.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100652-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$20.980,00 (VINTE MIL NOVECIENTOS E OITENTA REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. TERESA CRISTINA GONÇALVES DAMASCENO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 586/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços Nº51/2010, resultante do Pregão Presencial nº173/2009, vigente para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens: 15 e 38 da ata supracitada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$13.326,00 (treze mil, trezentos e

vinte e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420023110.302.535.20146.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Paulo Rogério Rebouças Macedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 588/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição de forma parcelada de MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº237/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 03, 12, 14, 18, 21 e 22.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$17.727,60 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.535.20146.01.339030.91.2. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e SR. FRANCISCO GUALTER CALADO BARROS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 590/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **M&E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição de forma parcelada de MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº237/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 06, 07, 15, 16, 17, 24, 26 e 27.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$18.024,68 (DEZOITO MIL VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.535.20146.01.339030.91.2. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. EDIGLEISON SILVA DE LIMA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 658/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA DISTRIFORT - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA - ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 1.440 (hum mil, quatrocentos e quarenta) kg de açúcar, granulado, rápida dissolução, embalagem polietileno, com identificação do produto**, para o Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços nº01/2011, oriunda do Pregão Eletrônico nº038/2010, vigente para a Secretaria de Planejamento e Gestão do Ceará -SEPLAG, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$2.793,60 Dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 24200374.10.302.535.20146.01.339030.91.2.00..
 DATA DA ASSINATURA: 16/05/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. José Nemem Jereissati Netto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nº DO DOCUMENTO 027/2011**

PROCESSO Nº11074604-0/SPU/SESA; OBJETO: **Aplicação de três doses do medicamento Metaiodobenzilguanidina - MIBG**, no paciente: TALISSON MENEZES DA SILVA (processo judicial nº0140802-23.2011.8.06.0001), que está em tratamento e necessita do citado procedimento, em caráter de urgência. JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de suplementos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. VALOR GLOBAL: R\$14.370,00 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2011 - Fonte: 00 - 24200.014.10.302.535.20868.22.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ**. DISPENSA: 17/05/2011 - Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes. RATIFICAÇÃO: 17/05/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nº DO DOCUMENTO 028/2011**

PROCESSO Nº09146840-0/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de 24 ampolas do medicamento Trabectedina 1mg (Yondelis)**, para a paciente: SÂMIA FALCÃO BASTOS COSTA (processo judicial MS nº0001010-57.2011.8.06.0000/0), que está em tratamento e necessita do citado produto em caráter de urgência. JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de suplementos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. VALOR GLOBAL: R\$135.437,88 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2011- Fonte: 00/01 - Dotação Orçamentária: 24200.744.10.303.005.20886.22.339032. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **MONTH-PHARMA BRASIL ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. DISPENSA: 17/05/2011 - Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes. RATIFICAÇÃO: 17/05/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 109/2011

I - Doc. nº109/2011 - Extrato de Termo de Adesão, que entre si Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CEDRO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$3.369,48 (três mil e trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$10.876,17 (dez mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. João Viana de Araújo e Sra. Ana Paula Oliveira da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 261/2011

I - Doc. nº261/2011 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo

tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do Município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$737,25 (SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. João Pontes Mota e Sr. Antonio Hélio Batista de Brito.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 268/2011

I - Doc. nº268/2011 - Extrato de Termo de Adesão, que entre si Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **verificação dos recursos financeiros** dos gestores federal e municipal depositados no Fundo Municipal de Saúde, sendo aplicados pelo município na aquisição dos medicamentos, ficando o Estado responsável pela aplicação dos recursos em medicamentos relativos à sua contrapartida, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do Município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VI - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. José Clodoveu de Arruda Coelho Neto e Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 275/2011

I - Doc. nº275/2011 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AURORA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do Município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.046,38 (HUM MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. José Adailton Macêdo e Sra. Petrucya Frazão Lira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 276/2011

I - Doc. nº276/2011 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AURORA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do Município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários

ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº4217, de 28/12/2010; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$3.306,55 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$10.673,03 (DEZ MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. José Adailton Macêdo e Sra. Petrucya Frazão Lira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 281/2011

I - Doc. nº281/2011 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BARRO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do Município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.437,07 (HUM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. José Marquinelio Tavares e Sra. Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 286/2011

I - Doc. nº286/2011 - Extrato de Termo de Adesão, que entre si Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$4.804,91 (quatro mil, oitocentos e quatro reais e noventa e um centavos)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$15.509,52 (quinze mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Sérgio Pinheiro Diógenes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 295/2011

I - Doc. nº295/2011 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do Município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - FORO:

Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$200,31 (DUZENTOS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Luiz Claudenilton Pinheiro e Sr. Luiz Bezerra de Queiroz Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 296/2011

I - Doc. nº296/2011 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do Município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, Portaria GM Nº4217, de 28/12/2010; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.265,98 (HUM MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$4.086,37 (QUATRO MIL E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA SETE CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Luiz Claudenilton Pinheiro e Sr. Luiz Bezerra de Queiroz Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 297/2011

I - Doc. nº297/2011 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do Município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$326,52 (TREZENTOS E VINTE SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Expedito José do Nascimento.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 298/2011

I - Doc. nº298/2011 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do Município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, Portaria GM Nº4217, de 28/12/2010; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$2.063,61 (DOIS MIL, SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)/MÊS E

CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$6.661,02 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Expedito José do Nascimento.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 303/2011

I - Doc. nº303/2011 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do Município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, Portaria GM Nº4217 de 28/12/2010; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$9.907,79 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$31.980,83 (TRINTA E UM MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Carlos Felipe Saraiva Beserra e Sr. Antônio Diego Lima Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 327/2011

I - Doc. nº327/2011 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do Município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, Portaria GM Nº4217 de 28/12/2010; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$2.222,53 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$7.174,00 (SETE MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Araújo Marques Ferreira e Sr. Lindberg Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 331/2011

I - Doc. nº331/2011 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MAURITI-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do Município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.842,13 (HUM MIL,

OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Isaac Gomes da Silva Júnior e Dr. José Liberlando Alves de Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 338/2011

I - Doc. nº338/2011 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do Município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$4.674,83 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. João Dilmar da Silva e Sr. José Wellington Rios Vital.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 339/2011

I - Doc. nº339/2011 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do Município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, Portaria GM Nº4217 de 28/12/2010; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$7.386,24 (SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$23.841,65 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. João Dilmar da Silva e Sr. José Wellington Rios Vital.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 344/2011

I - Doc. nº344/2011 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do Município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, Portaria GM Nº4217 de 28/12/2010; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$7.859,05 (SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$25.367,83 (VINTE E

CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo e Sra. Ana Maria Maia de Meneses.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 345/2011

I - Doc. nº345/2011 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CRUZ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do Município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.961,66 (HUM MIL, NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Sobrinho Muniz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 350/2011

I - Doc. nº350/2011 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ORÓS -CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do Município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$544,60 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sra. Maria de Fátima Maciel Bezerra e Sr. Enio Ferreira Lima Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 351/2011

I - Doc. nº351/2011 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do Município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$499,96 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Geraldo dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 358/2011

I - Doc. nº358/2011 - Extrato de Termo de Adesão, que celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, Portaria GM Nº4217 de 28/12/2010; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.549,45 (HUM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$5.001,40 (CINCO MIL E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Francisco Nilson Moreira e Sr. José Amilton Alves Siqueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 360/2011

I - Doc. nº360/2011 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do Município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, Portaria GM Nº4217, de 28/12/2010; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.458,47 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$4.707,73 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Joaquim Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 0382/2011

I - Doc. nº382/2011 - Extrato de Termo de Adesão, que entre si Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SABOIEIRO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do Município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$351,06 (trezentos e cinquenta e um reais e seis centavos) VI - VIGÊNCIA: de 17/05/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 17/05/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Marcondes Herbster Ferraz e Sr. Rondinelle Alves do Carmo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº057/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº087/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 30/04/2011 o Termo de Ajuste nº087/2010, que visa à Reforma da Secretaria de Saúde do Município de Icó-CE, firmado com o **MUNICÍPIO DE ICÓ**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11217662-3, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº058/2011 DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE AJUSTE Nº074/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 29/06/2011, o Termo de Ajuste nº074/2010, que visa a construção de um Posto de Saúde na localidade de Vista Alegre, que integrará o Sistema Único de Saúde de CROATÁ - CE, firmado com o **MUNICÍPIO DE CROATÁ** em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11216723-3, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº059/2011 DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE AJUSTE Nº148/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 01/04/2011 o Termo de Ajuste no 148/2010, que visa a aquisição de equipamentos para o Hospital

Padre José Bezerra, que integra o Sistema Único de Saúde de CHORÓ - CE, firmado com o **MUNICÍPIO DE CHORÓ** em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11110033-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº060/2011 DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE AJUSTE Nº116/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 05/05/2011 o Termo de Ajuste nº116/2009, que visa a construção de 02 (dois) minipostos de saúde nas localidades de São Felipe e Limão, integrantes do Sistema Único de Saúde de TAUÁ - CE, firmado com o **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11218453-7, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº061/2011 DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE ADESÃO Nº021/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Adesão nº021/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº02.628.091/0001-60, por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 04 de maio de 2011, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11219485-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0977/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0977/2011-GS, 04 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ELISÂNGELA FILGUEIRA LIMA PASSOS	ASSESSOR ESPECIAL	402.893-1-3	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
MARIA DO SOCORRO CARVALHO BRASIL	ASSESSOR TÉCNICO	402.892-1-6	R\$10,00	21 dias	R\$210,00

*** **

PORTARIA Nº0978/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0978/2011-GS, DE 04 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ELISÂNGELA FILGUEIRA LIMA PASSOS	ASSESSOR ESPECIAL	402.893-1-3	R\$10,00	22 dias	R\$220,00
MARIA DO SOCORRO CARVALHO BRASIL	ASSESSOR TÉCNICO	402.892-1-6	R\$10,00	22 dias	R\$220,00

*** **

PORTARIA Nº1008/2011-GS - O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **NEYLA ADRIANO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula 000.006-1-2, lotada na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP, durante o mês de JUNHO/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

**ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010.0046 DA SSPDS**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com fulcro no Artigo 49 da Lei nº8.666/93, torna público aos interessados que após deliberação interna decidiu pela **REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº2010.0046 da SSPDS**, para contratação de serviços com fornecimento de material referentes à correção e ampliação da infraestrutura elétrica da sede da Coordenadoria da Inteligência da SSPDS, em Fortaleza-CE, levando-se em conta as prerrogativas da Administração, sempre pautadas na supremacia do interesse público, tendo em vista a necessidade estratégica da SSPDS em realocar a Coordenadoria de Inteligência para uma edificação com instalações mais amplas e apropriadas para desenvolvimento das funções daquele setor, o que inviabilizou a ocupação do prédio onde seriam executados os serviços previstos na referida licitação, restando prejudicado o prosseguimento do certame licitatório. Assim, com base nos fatos ora relatados, a continuidade do atual processo fica inviável para a Administração, motivo pelo qual o mesmo é declarado REVOGADO. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2011.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº041, 28 de fevereiro de 2011, página nº94, que publicou a PORTARIA Nº0355/2011-GS, 14 de fevereiro de 2011, que designou militares para terem exercício na Coordenadoria de Inteligência desta Pasta. **Onde se lê:** CRISTIANO CUNHA GIFFONI, Cabo PM, MF Nº102.353-1-6. **Leia-se:** FRANCISCO CRISTIANO CUNHA GIFFONI, Cabo PM, MF Nº102.353-1-6. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 08 de abril de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do

Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **HALLAN BASTOS**, matrícula 151921-19, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA MUNICIPAL DE IPU, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe do Cartório, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 29 de Abril de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **ELIANE PINHEIRO ALVES**, matrícula 013016-16, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA DO 31º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção de Investigação e Operação, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARILENE FELIX NARCISO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA DO 31º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1214/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10609380-0 chegou autorizado para pagamento em 22/03/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a entrega de substâncias entorpecentes no Instituto de Criminalística, bem como expedientes policiais no DPI e Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de abril de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1214/2011-GDGPC DE 29 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD.	VALOR	
Nila Farias Toscano	Delegado	IV	30/12/2010	Quixeramobim para Fortaleza	Meia diária	59,62	29,81
Taylor Ruschel Correia Bezerra	Escrivão	V	30/12/2010	Quixeramobim para Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
Antônio Carlos da Silva Vieira	Inspetor	V	30/12/2010	Quixeramobim para Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1383/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10660380-9 chegou autorizado para pagamento em 04/02/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) ao servidor **RICARDO ROMAGNOLI DO VALE**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.742-1-4, lotado na Delegacia Municipal de Santana do Acaraú-Ce., que viajou a Cidade de Itarema/Ce., no dia 20/01/2011, em objeto de serviço, com o fito de responder pelo expediente da Delegacia Municipal de Itarema/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1384/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10624257-1 chegou autorizado para pagamento em 04/02/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) ao servidor **RICARDO ROMAGNOLI DO VALE**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.742-1-4, lotado na Delegacia Municipal de Santana do Acaraú-Ce., que viajou a Cidade de Itarema/Ce., no dia 12/01/2011, em objeto de serviço, com o fito de responder pelo expediente da Delegacia Municipal de Itarema/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do

Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1385/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10660222-5 chegou autorizado para pagamento em 04/02/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) ao servidor **RICARDO ROMAGNOLI DO VALE**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.742-1-4, lotado na Delegacia Municipal de Santana do Acaraú-Ce., que viajou a Cidade de Itarema/Ce., no dia 17/01/2011, em objeto de serviço, com o fito de responder pelo expediente da Delegacia Municipal de Itarema/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1388/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10787336-2 chegou autorizado

para pagamento em 05/04/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) a servidora **MALAKE WAKED TANOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.443-1-5, lotada na Delegacia Municipal de Itarema-Ce., que viajou a cidade de Santana do Acaraú/Ce., no dia 23/03/2011, em objeto de serviço, com o fito de responder por diversos procedimentos necessários ao funcionamento da Municipal de Itarema/Ce., conforme Portaria Nº068/2011 - DPI, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL AJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1393/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à

alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10727194-0 chegou autorizado para pagamento em 02/03/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de procederem a Lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito registrado sob o Nº403-00023/2011 na Delegacia Regional de Acaraú/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1393/2011-GDGPC DE 11 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rita Helena Cavalcante Porto	Delegado	IV	06/02/2011	Jijoca de Jericoacoara para Acaraú	Meia diária	59,62	29,81
Roberto Sharleyan Braga dos Santos	Escrivão	V	06/02/2011	Jijoca de Jericoacoara para Acaraú	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº1405/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10787527-6 chegou autorizado para pagamento em 05/04/11, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) a servidora **MALAKE WAKED TANOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.443-1-5, lotada na Delegacia Municipal de Itarema-Ce., que viajou a cidade de Santana do Acaraú/Ce., no período de 29 a 30/03/2011, em objeto de serviço, com o fito de responder por diversos procedimentos necessários ao funcionamento da Delegacia Municipal de Itarema/Ce., conforme Portaria Nº058/2011 - DPI, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL AJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1406/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10751272-6 chegou autorizado para pagamento em 10/03/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de procederem a lavratura dos Autos de Prisão em Flagrante registrados sob os Nº403-33/11, 403-34/11, 403-35/11 e 403-36/11, ademais lavraram os TCOs de Nº403-21/11 e 403-22/11 na Delegacia Regional de Acaraú/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1406/2011-GDGPC DE 13 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Malake Waked Tanos	Delegado	IV	25/01/2011	Itarema para Acaraú	Meia diária	59,62	29,81
Antônio Marcos Dantas dos Santos	Escrivão	V	25/01/2011	Itarema para Acaraú	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº1407/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que

demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10623845-0 chegou autorizado para pagamento em 04/02/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) ao servidor **RICARDO ROMAGNOLI DO VALE**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.742-1-4, lotado na Delegacia Municipal de Santana do Acaraú-Ce., que viajou a Cidade de Itarema/Ce., no dia 05/01/2011, em objeto de serviço, com o fito de responder pelo expediente da Delegacia Municipal de Itarema/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL AJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1408/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10727096-0 chegou autorizado para pagamento em 22/02/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de procederem a confecção de Termos de Depoimentos pertinentes ao Procedimento Policial que figura como vítima Osvaldo U. de Sousa na Delegacia Municipal de Ipueiras/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1408/2011-GDGPC DE 13 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Igor da Silveira Alves Batista	Delegado	IV	09/02/2011	Tamboril para Ipueiras	Meia diária	59,62	29,81
Francisco Cleano Melo Rodrigues	Inspetor	V	09/02/2011	Tamboril para Ipueiras	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº1409/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10751273-4 chegou autorizado para pagamento em 10/03/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de procederem a lavratura dos Autos de Prisão em Flagrante resgistrados sob os Nos 403-30/2011 e 403-31/2011, ademais lavraram o TCO de Nº403-20/2011 na Delegacia Regional de Acaraú/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1409/2011-GDGPC DE 13 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Malake Waked Tanos	Delegado	IV	24/02/2011	Itarema para Acaraú	Meia diária	59,62	29,81
Antônio Marcos Dantas dos Santos	Escrivão	V	24/02/2011	Itarema para Acaraú	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº1410/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº106093962-9 chegou autorizado para pagamento em 18/02/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de procederem a entrega de uma arma de fogo para ser periciada no Núcleo de Perícia Criminal – PEFOCE da cidade de Juazeiro do Norte/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1410/2011-GDGPC DE 13 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valeska Bastião Feijó	Delegado	IV	26/01/2011	Milagres para Juazeiro do Norte	Meia diária	59,62	29,81
Diego Samuel Lima	Escrivão	V	26/01/2011	Milagres para Juazeiro do Norte	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº1411/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10727154-0 chegou autorizado para pagamento em 24/02/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) ao servidor **GEORGE RIBEIRO MONTEIRO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.415-1-0, lotado na Delegacia Municipal de Parambú-Ce., que viajou a Cidade de Tauá/Ce., no dia 10/02/2011, em objeto de serviço, com o intuito de proceder a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de João Moreira Cavalcante na Delegacia Regional de Tauá/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1413/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10693722-7 chegou autorizado para pagamento em 17/02/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **LUIZ FELIPE ARAÚJO DIAS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.215-1-X, lotado na Delegacia Municipal de Ipuera-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no dia 28/01/11 em objeto de serviço, no intuito de recambiar o menor Natanael Sousa Nunes para o Projeto Justiça Já nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1414/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10787121-1 chegou autorizado para pagamento em 01/04/11, RESOLVE CONCEDER **seis diárias e meia** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$387,53 (trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos) ao servidor **EDMO LEITE FERNANDES DE ASSIS FILHO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.388-1-1, lotado na Delegacia Municipal de Missão Velha-Ce., que viajou a cidade de Fortaleza/Ce., no período de 28/03 a 03/04/2011, em objeto de serviço, com o fito de acompanhar diligência sigilosa a ser desenvolvida perante a Coordenadoria de Inteligência da SSPDS, pertinente a Inquérito Policial em trâmite na Delegacia Municipal de Missão Velha/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1415/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10751081-2 chegou autorizado para pagamento em 10/03/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de tirar plantão de 03 dias que terá início às 18:00 hs do dia 25/02 e término dia 27/02/2011 na Delegacia Regional de Tianguá/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1415/2011-GDGPC DE 13 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gilk da Silva Santos	Delegado	IV	25 a 27/02/2011	Viçosa do Ceará para Tianguá	2,5	59,62	149,05
Antônio Freire Lima Filho	Escrivão	V	25 a 27/02/2011	Viçosa do Ceará para Tianguá	2,5	56,40	141,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	290,05

*** **

PORTARIA Nº1416/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem diligências para conclusão do Inquérito Policial nº014/11 na Comarca do Crato, bem como instauração de novo Inquérito para apuração de desídia e/ou procrastinação por parte da Autoridade Policial da Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1416/2011-GDGPC, DE 13 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valdir Cavalcante de Paula Passos	Delegado	IV	16 a 25/05/11	De Fortaleza para Crato e Juazeiro do Norte	9 diárias e meia	59,62	566,39
Márcio das Chagas Silva	Escrivão	V	16 a 25/05/11	De Fortaleza para Crato e Juazeiro do Norte	9 diárias e meia	56,40	535,80
José Renato Pinheiro Simião	Inspetor	V	16 a 25/05/11	De Fortaleza para Crato e Juazeiro do Norte	9 diárias e meia	56,40	535,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.637,99

*** **

PORTARIA Nº1421/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de prestarem apoio à Delegacia Municipal de Santa Quitéria/Ce., durante a 13ª Vaquejada, onde é esperado um grande número de pessoas, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1421/2011-GDGPC, DE 12 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Sergio Ferreira Pontes	Inspetor	V	13 a 15/05/2011	Fortaleza para Santa Quitéria	2,5	56,40	141,00
Aurélio Martins de Abreu	Inspetor	V	13 a 15/05/2011	Fortaleza para Santa Quitéria	2,5	56,40	141,00
Daniel César Rocha Tupinambá	Inspetor	V	13 a 15/05/2011	Fortaleza para Santa Quitéria	2,5	56,40	141,00
José Maria Temóteo Ferreira Filho	Inspetor	V	13 a 15/05/2011	Fortaleza para Santa Quitéria	2,5	56,40	141,00
Total	-	-	-	-	-	-	564,00

*** **

PORTARIA Nº1422/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetivarem diligências em procedimentos policiais a serem instaurados, pendentes ou devolvidos pelo Poder Judiciário da Comarca de Itapitúna/Ce., concedendo-lhes treze meia diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1422/2011-GDGPC, DE 12 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27/05/2011	Baturité para Itapitúna	Treze meia diárias	59,69	387,53
Antônio Erivando Ribeiro Guedes	Escrivão	V	11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27/05/2011	Baturité para Itapitúna	Treze meia diárias	56,40	366,60
Antônio Lopes da Silveira	Inspetor	V	11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27/05/2011	Baturité para Itapitúna	Treze meia diárias	56,40	366,60
Iris Rodrigues Rosa	Inspetor	V	11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27/05/2011	Baturité para Itapitúna	Treze meia diárias	56,40	366,60
Total	-	-	-	-	-	-	1.487,33

*** **

PORTARIA Nº1425/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetivarem diligências em Autos de Inquéritos Policiais, devolvidos pelo Poder Judiciário das Comarcas de Cascavel e Pacajús/Ce., concedendo-lhes dez diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1425/2011-GDGPC, DE 12 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Danielle Silva Mendonça de Paula	Delegado	IV	09 a 19/05/2011	Fortaleza para Cascavel e Pacajus	10,5	59,62	626,01
Valderina Ferreira Forte	Inspetor	V	09 a 19/05/2011	Fortaleza para Cascavel e Pacajus	10,5	56,40	592,20
Total	-	-	-	-	-	-	1.218,21

*** **

PORTARIA Nº1426/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem levantamento em pontos críticos da Região do Cariri, por ocasião da proximidade das Festas de Santo Antônio, Padroeiro da cidade de Barbalha e Expocrato, que serão realizadas nos meses de junho e julho respectivamente, concedendo-lhes três diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1426/2011-GDGPC, DE 12 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Lucio Ponte Torres	Delegado - DAS-1	IV	05 a 08/05/2011	Fortaleza para Crato e Barbalha	3,5	70,90	248,15
Ciro Pinto de Queiroz Filho	Inspetor	V	05 a 08/05/2011	Fortaleza para Crato e Barbalha	3,5	56,40	197,40
Eurico Guimarães Machado Júnior	Inspetor	V	05 a 08/05/2011	Fortaleza para Crato e Barbalha	3,5	56,40	197,40
Total	-	-	-	-	-	-	642,95

*** **

PORTARIA Nº1430/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem investigação sigilosa, conforme solicitação do Ministério Público da Comarca daquela Região, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1430/2011-GDGPC, DE 13 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Rodrigues Júnior	Delegado	IV	16 a 25/05/11	De Fortaleza para Itapipoca, São Luis do Curu, Umirim e Tururu	9 diárias e meia	59,62	566,39
Lenildo da Silva Aguiar	Escrivão	V	16 a 25/05/11	De Fortaleza para Itapipoca, São Luis do Curu, Umirim e Tururu	9 diárias e meia	56,40	535,80
Sérgio Luiz de Freitas Farias	Inspetor	V	16 a 25/05/11	De Fortaleza para Itapipoca, São Luis do Curu, Umirim e Tururu	9 diárias e meia	56,40	535,80
Pedro Ribeiro Filho	Inspetor	V	16 a 25/05/11	De Fortaleza para Itapipoca, São Luis do Curu, Umirim e Tururu	9 diárias e meia	56,40	535,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.173,79

*** **

PORTARIA Nº1431/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS FRANCO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil (DAS-1), matrícula nº013.071-1-8, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 23 a 27/05/11, a fim de participar da EXPOSEC-São Paulo, Evento de Segurança que abrange diversas áreas de natureza policial, buscando-se assim, novas e modernas tecnologias para serem aplicadas na atividade de Inteligência Policial, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.174,77 (hum mil cento e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$630,37 (seiscentos e trinta reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.913,91 (hum mil, novecentos e treze reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1432/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SÔNIA MARIA AMARAL DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente do Departamento de Assistência Médica e Psicossocial (DAS-1), matrícula nº013.303-1-4, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 23 a 27/05/11, a fim de participar de um dos maiores eventos de saúde do mundo "CLASS SAÚDE 2011", concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.174,77 (hum mil cento e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea custeada pela servidora, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, perfazendo um total de R\$1.283,54 (hum mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1434/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da inauguração do prédio de Várzea Alegre, bem como realizarem visitas em algumas Delegacias Regionais no Centro Sul do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1434/2011-GDGPC, DE 13 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jocel Bezerra Dantas	Delegado (DAS-1)	III	06 a 08/05/11	De Fortaleza para Várzea Alegre	2 diárias e meia	70,90	177,25
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	06 a 08/05/11	De Fortaleza para Várzea Alegre	2 diárias e meia	56,40	141,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	318,25

*** **

PORTARIA Nº1437/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL A DJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem diligências inerentes a Inquérito Policial, visando apurar ação de crime de extorsão mediante sequestro, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1437/2011-GDGPC, DE 13 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rommel Guilherme Passos Kerth	Delegado	IV	03 a 08/05/11	De Fortaleza para Limoeiro do Norte	5 diárias e meia	59,62	327,91
João Sávio Lopes Pinto	Escrivão	V	03 a 08/05/11	De Fortaleza para Limoeiro do Norte	5 diárias e meia	56,40	310,20
João Flávio Lopes Chaves	Inspetor	V	03 a 08/05/11	De Fortaleza para Limoeiro do Norte	5 diárias e meia	56,40	310,20
Antônio Torres da Rocha Filho	Inspetor	V	03 a 08/05/11	De Fortaleza para Limoeiro do Norte	5 diárias e meia	56,40	310,20
Maciel Alves de Lima	Inspetor	V	03 a 08/05/11	De Fortaleza para Limoeiro do Norte	5 diárias e meia	56,40	310,20
William Moreira A Ives	Inspetor	V	03 a 08/05/11	De Fortaleza para Limoeiro do Norte	5 diárias e meia	56,40	310,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.878,91

*** **

PORTARIA Nº1438/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem o recambiamento do preso Francisco das Chagas Pereira Araújo, a fim do mesmo ser entregue a Cadeia Pública local, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1438/2011-GDGPC, DE 13 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcus Vinicius Coelho Sá Marrocos	Inspetor	V	13 a 14/05/11	De Fortaleza para Jati/CE	1 diária e meia	56,40	84,60
José Jefferson Pontes dos Santos	Inspetor	V	13 a 14/05/11	De Fortaleza para Jati/CE	1 diária e meia	56,40	84,60
Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	V	13 a 14/05/11	De Fortaleza para Jati/CE	1 diária e meia	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	253,80

*** **

PORTARIA Nº1446/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11152666-3, chegou autorizado para pagamento em 27/04/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a condução dos presos José Correia de Sousa, José Mineu de Sousa e Francisco Cristiano Roberto de Oliveira, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 13 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1446/2011-GDGPC DE 13 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Egberto Cruz de Lima	Inspetor	V	11/04/11	De Icó para Ipaumirim	Meia diária	56,40	28,20
Rubens Martins Soares	Inspetor	V	11/04/11	De Icó para Ipaumirim	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº1448/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11106034-6, chegou autorizado para pagamento em 15/04/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem diligências no sentido de identificar acusado de praticar vários roubos e estupro, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 13 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1448/2011-GDGPC DE 13 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Agenor Freitas de Queiroz	Delegado	IV	05/04/11	De Iguatu para Icó	Meia diária	59,62	29,81
Hermeson Alves Nogueira	Escrivão	V	05/04/11	De Iguatu para Icó	Meia diária	56,40	28,20
José Nipônico Lima Bezerra	Inspetor	V	05/04/11	De Iguatu para Icó	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1449/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11106139-3, chegou autorizado para pagamento em 15/04/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas de testemunhas pertinentes ao Inquérito Policial de nº165/10, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 13 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1449/2011-GDGPC DE 13 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Agenor Freitas de Queiroz	Delegado	IV	08/04/11	De Iguatu para Quixeló	Meia diária	59,62	29,81
Hermeson Alves Nogueira	Escrivão	V	08/04/11	De Iguatu para Quixeló	Meia diária	56,40	28,20
Antônio Ciro Araújo Júnior	Inspetor	V	08/04/11	De Iguatu para Quixeló	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1459/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à Delegacia local, através da execução de atividades de Polícia Judiciária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1459/2011-GDGPC, DE 16 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ciro Pinto de Queiroz Filho	Inspetor	V	12 a 18/05/11	De Fortaleza para Uruburetama	6 diárias e meia	56,40	366,60
Marcílio Lopes de Souza	Inspetor	V	12 a 18/05/11	De Fortaleza para Uruburetama	6 diárias e meia	56,40	366,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	733,20

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº233/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11002142-8 foi autorizado para pagamento em 27/04/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao SERVIDOR **ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO**, matrícula nº106.162-1-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR, que viaja, em objeto de serviço à cidade de Redenção-CE, no dia 27 de abril de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial em local de afogamento, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de abril de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº234/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11002178-9 foi autorizado para pagamento em 03/05/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao SERVIDOR **JESUS FERREIRA SALES**, matrícula nº155.332-1-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR, que viajou de Fortaleza-Ce, em objeto de serviço à cidade de Paracuru-CE, no dia 02 de maio de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial em local de homicídio, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de maio de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº235/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUSTAVO RAULINO NOBRE**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS E SUPORTE TECNOLÓGICO, matrícula nº000.060-1-7, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-Ce, no período de 16 a 20 de maio de 2011 a fim de substituir os equipamentos do Núcleo de Perícia Forense do Município de Juazeiro do Norte-Ce, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (trezentos e noventa reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº236/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARMSTRONG BRAGA FERREIRA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NUMAP, matrícula nº000.074-1-2, desta PEFOCE, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte-CE, Iguatu-CE, e Quixeramobim-CE, no período de 23 a 27 de maio de 2011 a fim de efetuar o controle do material permanente dos Núcleos conforme solicitações contidas nos processos 99/2011, 100/2011 e 101/2011 da CECOP/SSPDS, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (trezentos e noventa reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº237/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SAMUEL BENICIO DE ARAÚJO** lotado em Morada Nova-Ce, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE, matrícula nº198.101-1-9, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, nos períodos de 01 a 03; 08 a 10; 15 a 17; 21 e 22; dia 24 de junho; e de 29 de junho a 01 de julho de 2011 a fim de confeccionar as Carteiras de Identidade expedidas no município de Morada Nova-CE, concedendo-lhe 12 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$676,80 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe v do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº238/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO** lotado na cidade de Aracati-Ce, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE, matrícula nº168.085-1-2, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, nos períodos de 01 a 03; 08 a 10; 15 a 17; 20 a 22; 29 de junho a 01 de julho de 2011 a fim de confeccionar as Carteiras de Identidade expedidas no município de Aracati-CE, concedendo-lhe 12 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$705,00 (setecentos e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe v do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº239/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar constatação de dano ao patrimônio público, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº239/2011 DE 12 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
MARTÔNIO CAMELO DE SANTANA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE	MATRICULA: 108.719-1-3 CLASSE: V	13 DE MAIO DE 2011	FORTALEZA-CE-ITAIÇABA/CE-FORTALEZA/CE	MEIA	R\$56,40	R\$28,20	R\$28,20
EVANDRO BEZERRA E SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MATRICULA: 400.880-1-6 CLASSE: V	13 DE MAIO DE 2011		MEIA	R\$56,40	R\$28,20	R\$28,20

*** **

PORTARIA Nº240/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11002196-7 foi autorizado para pagamento em 10/05/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e hum centavo) ao SERVIDOR **IDELCI UILE COSTA**, matrícula nº013.001-1-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, que viajou de Iguatu-Ce, em objeto de serviço à cidade de Jucas-CE, no dia 05 de maio de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial em veículo, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de maio de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº241/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11002194-0 foi autorizado para pagamento em 10/05/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e hum centavo) ao SERVIDOR **IDELCI UILE COSTA**, matrícula nº013.001-1-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, que viajou de Iguatu-Ce, em objeto de serviço à cidade de Acopiara-CE, no dia 04 de maio de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial em local de explosão, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de maio de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº242/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11002247-5 foi autorizado para pagamento em 10/05/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) a SERVIDORA

SONIA MARIA DA SILVA MOREIRA matrícula nº012.978-1-3 ocupante do cargo de PERITA CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Aracati-Ce, no dia 08 de maio de 2011, com a finalidade de realizar perícia em local de homicídio, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de maio de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº243/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11002241-6 foi autorizado para pagamento em 06/05/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) a SERVIDORA **SONIA MARIA DA SILVA MOREIRA** matrícula nº012.978-1-3 ocupante do cargo de PERITA CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Paracuru-Ce, no dia 04 de maio de 2011, com a finalidade de realizar perícia em local de afogamento, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 06 de maio de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº244/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11002245-9 foi autorizado para pagamento em 10/05/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e hum centavo) ao SERVIDOR **ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA**, matrícula nº168.993-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Acarape-CE, no dia 07 de maio de 2011, com a finalidade de realizar perícia em local de homicídio, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de maio de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº247/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11002220-3 foi autorizado para pagamento em 12/05/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao SERVIDOR **ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO**, matrícula nº106.162-1-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Icapui-CE, no dia 11 de maio de 2011, com a finalidade de realizar vistoria em veículos adulterados, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de maio de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº248/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11002192-4 foi autorizado para pagamento em 09/05/2011, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia** para os **SEVIDORES PAULO HENRIQUE GIFONE MAIA**, matrícula nº115.344-1-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, com o valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) e **EVANDRO BEZERRA E SILVA**, matrícula nº400.880-1-6, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com o valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) que viajam, em objeto de serviço à cidade de Canindé-CE, nos dias 09 e 10 de maio de 2011, com a finalidade de realizar reprodução simulada na Circunscrição de Canindé-CE, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 09 de maio de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº249/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11002198-3 foi autorizado para pagamento em 10/05/2011, RESOLVE CONCEDER **três diárias e meia** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete) ao SERVIDOR **IDELCI UILE COSTA**, matrícula nº013.001-1-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, que viaja de Iguatu-CE, em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, no período de 10 a 13 de maio de 2011, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos e entregar material na CALF e COPEC, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de maio de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com os Art.81, inciso II e Art.87, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, resolve: **PROMOVER POR MERECEMENTO**, por livre escolha do Exmo. Sr. Governador do Estado, os **POLICIAIS MILITARES** mencionados no Anexo Único deste Ato, todos a contar de 24 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 24 de maio de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE MAIO DE 2011

AO POSTO DE
CORONEL QOPM

TENENTE-CORONEL QOPM FLARES LUIZ BRAGA FERREIRA, MAT. 029.765-1-X
TENENTE-CORONEL QOPM ANTÔNIO WALBERTO GADELHA, MAT. 040.455-1-3
TENENTE-CORONEL QOPM ANTÔNIO NIRVANDO MONTEIRO VIEIRA, MAT. 021.380-1-8
TENENTE-CORONEL QOPM EDÍLSON PEREIRA MONTEIRO, MAT. 027.582-1-0
TENENTE-CORONEL QOPM ROBERTO PEREIRA ALVES, MAT. 029.766-1-7

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.202 de 24 de Maio de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de Maio de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA LIMA SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PRODUÇÃO ARTESANAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº143/2011.

DEFINE A ESTRUTURA DA REDE ESTADUAL DE PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO Decreto Estadual nº29.917 de 08 de outubro de 2009 que redefine o Sistema Estadual de Planejamento- SEP e, institucionaliza a Rede Estadual de Planejamento, RESOLVE: Art.1º.

As funções da Unidade Setorial de Planejamento, responsável por centralizar a coordenação dos instrumentos de planejamento e monitoramento, será realizada pela Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

§1º São funções da Unidade Setorial de Planejamento-USP:

- I- Coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento no âmbito da secretaria e vinculadas: PPA, LOA, MAPP e GPR;
 - II- Coordenar a elaboração e consolidar relatórios de desempenho setorial;
 - III- Coordenar a elaboração e consolidar relatórios de desempenho para os órgãos de controle;
 - IV- Cadastrar propostas e revisar anualmente as ações e projetos de Governo constantes do Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários-MAPP;
 - V- Realizar o monitoramento dos programas e projetos;
 - VI- Acompanhar os indicadores da Gestão Público por Resultado- GPR.
- §2º A USP será composta pelos seguintes membros, sendo coordenada pelo(a) primeiro(a):
- I- Sebastião Lopes Araújo
 - II- Sandra Maria Morais Melo Leopoldino
 - III- Sâmia Margarida de Sá Benevides
 - IV- Tereza Cristina do Vale Canabrava
- Art.2º

Constituir o Escritório de Monitoramento de Projetos- EP, no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, vinculado diretamente a Unidade Setorial de Planejamento, com autonomia para realizar suas funções.

§1º São funções do EP:

- I- Realizar o monitoramento intensivo dos projetos estratégicos e, de forma extensiva, dos projetos complementares;
- II- Orientar as gerências de projeto no detalhamento dos projetos e respectivo cadastramento das etapas e produtos no MAPP

III- Identificar e viabilizar a capacitação das equipes das gerências de projeto

§2º O EP será composto pelos seguintes membros, sendo gerenciado pelo(a) primeiro(a):

I- Gerente do Escritório de Monitoramento de Projeto: Sandoval Ribeiro Sena

II- PROARES – PPMS NOVOS PLANOS

Gerente de Projeto: Roberto Luiz Lima Rodrigues

III- PRIMEIRO PASSO

Gerente de Projeto: Simone Veras Medeiros

IV- JUVENTUDE CIDADÃ

Gerente de Projeto: Ana Maria Cruz de Souza

V- CE JOVEM

Gerente de Projeto: Lafayette Almeida de Oliveira

VI- CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO INCLUSIVA DE Pc d

Gerente de Projeto: Ari Célio Regis Mendes

VII- UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO CANINDEZINHO EM FORALEZA/CE

Gerente de Projeto: Égila Maria Rodrigues Sampaio

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº189/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº189/2011, DE 29 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
DELZA MARIA BARATA ALENCAR	Assistente de Administração	V	16 a 20.05.2011	Uruoca, Barroquinha e Senador Sá	Assessorar os municípios na Gestão dos Programas, Projetos e Serviços Sócio assistenciais, conforme demanda dos municípios e assessorar conforme deliberação do CEAS	4.1/2	56,40	253,80
SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES	Articulador - DNS-3	III	30 a 31.05.2011	Ibaretama e Itapipoca	Assessorar os municípios em parceria com a Proteção Social Básica na Operacionalização do SUAS e na atuação dos serviços prestados ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social	1.1/2	70,90	106,35
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	Motorista	V	02 a 06.05.2011 e 09 a 13.05.2011	Sobral, Camocim, Tianguá, Beberibe e Aracati	Atender solicitação do SINE/IDT e conduzir técnicos	9	56,40	507,60
ATARCISO EVANGELISTA DA SILVA	Motorista	V	02 a 03.05.2011, 04 a 07.05.2011, 09 a 13.05.2011 e 23 a 27.05.2011	Iguatu, Itapipoca, Sobral, Canindé, Santa Quitéria, Ipu, Crateús, Tauá e Mosenhor Tabosa	Conduzir adolescente do CEABM à Comarca do município e conduzir técnicos	14	56,40	789,60
JOSÉ HAROLDO MAIA	Motorista	V	02 a 10.05.2011, 18 a 20.05.2011 e 24 a 27.05.2011	Jaguaribara, Acopiara, Quixelô, Iguatu, Boa Viagem, Pedra Branca, Alto Santo, Jaguaribara e Jaguaratama	Conduzir técnico	14.1/2	56,40	817,80
JOSÉ MARIA RODRIGUES	Motorista	V	03 a 04.05.2011	Uruburetama	Conduzir adolescente do ADOC ao município	1.1/2	56,40	84,60
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	03 a 06.05.2011, 09 a 12.05.2011, 16 a 20.05.2011 e 25 a 27.05.2011	Juazeiro do Norte, Russas, Limoeiro do Norte, Jaguaribe, Barbalha, Brejo Santo e Itapipoca	Conduzir técnicos	14	56,40	789,60
RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA VIEIRA	Motorista	V	02 a 06.05.2011, 09 a 13.05.2011 e 23 a 27.05.2011	Tabuleiro do Norte, Palhano, Quixadá, Quixeramobim, Iguatu, Russas e Limoeiro do Norte	Conduzir técnicos	13.1/2	56,40	761,40
TOTAL							4.110,75	

*** **

PORTARIA Nº190/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MICHELLE LIMA DE CAMPOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL - DNS-2**, matrícula nº126420-1-6, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de **BRASÍLIA/DF**, no período de 10 a 12.05.2011, a fim de tratar de assuntos

de interesse do Programa Ceará Acessível, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$696,16 (Seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.232,02 (Hum mil duzentos e trinta e dois reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.036,95 (Dois mil e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 9 de maio de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº191/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IRAMIR DE MACÊDO**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº401330-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Abaiara, Porteiras, Jati e Granjeiro, no período de 09 a 13.05.2011 e 23 a 27.05.2011 a fim de fazer acompanhamento e assessoramento técnico aos CREAS vinculados, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$536,58 (Quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 6 de maio de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº192/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do 8º Seminário Nacional LGBTT, da Marcha Nacional Contra Homofobia, da Reunião de Gestores LGBTT e da 2ª Reunião Ordinária do CNCD/LGBTT, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192/2011 DE 12 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
ANDRÉ LUIZ FARIAS CHAVES	Coordenador - DNS-2	III	16 a 19.05.2011	BRASÍLIA/DF	3.1/2	174,04	60%	974,62	108,77	790,87	1.874,26
LUCIANA SOUSA BRAGA	Assessor Técnico - DAS-1	III	16 a 19.05.2011	BRASÍLIA/DF	3.1/2	174,04	60%	974,62	108,77	790,87	1.874,26
TOTAL										3.748,52	

*** **

PORTARIA Nº195/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com a Associação Climata da Diversidade - ACD, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 5 de abril de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195/2011, DE 5 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANDRÉ LUIZ FARIAS CHAVES	Coordenador - DNS-2	III	07 a 08.04.2011	Itapipoca	1.1/2	70,90	106,35
TOTAL							283,60

*** **

PORTARIA Nº196/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2011, DE 11 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARGARIDA HELOÍSA CÂMARA	Supervisor de Núcleo -	III	18 a 20.05.2011	Iguatu	Preparar a Conferência	2.1/2	70,90	177,25

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
PEREIRA LOPES CAVALCANTE	DAS-1				Territorial de Segurança Alimentar e Nutricional			
REGINA ÂNGELA SALES PRACIANO	Orientador de Célula - DNS-3	III	18 a 20.05.2011	Iguatu	Preparar a Conferência Territorial de Segurança Alimentar e Nutricional	2.1/2	70,90	177,25
VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUZA	Agente de Administração	V	26 a 28.05.2011	Massapê	Participar do Mutirão de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento	2.1/2	56,40	141,00
							TOTAL	644,55

*** **

PORTARIA Nº197/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº197/2011, DE 25 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	Motorista	V	28 a 29.04.2011	Sobral/Fortaleza/Sobral	Conduzir adolescente para cumprir medida em Unidade de Fortaleza	1.1/2	56,40	84,60
ANTÔNIO AGUIAR ARRUDA	Instrutor Educacional	V	28 a 29.04.2011	Sobral/Fortaleza/Sobral	Acompanhar adolescente para cumprir medida em Unidade de Fortaleza	1.1/2	56,40	84,60
MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES DEFREITAS	Assistente de Administração	V	26 a 27.04.2011	Cratêus	Acompanhar adolescente para ser apresentada em sua Comarca de origem e entregue aos seus familiares	1.1/2	56,40	84,60
							TOTAL	253,80

*** **

PORTARIA Nº198/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Conselheira **MARIA DEISYANE LIMA DO NASCIMENTO**, do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-CE, a **viajar** à cidade de Beberibe, no período de 10 a 12.05.2011, a fim de participar das atividades do CEAS-CE durante o mês de maio, concedendo-lhes duas diárias e meia no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (Cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 9 de maio de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº199/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÁRCIA MARIA MORORÓ MONTEIRO MUNIZ**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº126242-1-2, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Campos Sales, Barbalha, Baixo, Aurora, Abaiara, Arneiroz, Ararendá, Monsenhor Tabosa, Tamboril e Baturité, no período de 09 a 13.05.2011, 16 a 20.05.2011 e 23.05.2011 a fim de fazer visita técnica às ações do Projeto Criando Oportunidades, concedendo-lhe nove diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$673,55 (Seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a e alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 6 de maio de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº200/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCELO SOBREIRA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº126399-1-0, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 17 a 18.05.2011 a fim de participar da abertura do Fórum pelo Fim do Abuso e da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (Cento e seis reais e trinta e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$366,89 (Trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), totalizando R\$473,24 (Quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO Nº009/2011

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – 2005, aprovada em 14 de julho de 2005 e publicada no D. O.U de 25 de julho de 2005 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, na Reunião Ordinária de 15 de julho de 2008, e: Considerando a solicitação realizada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social -STDS por meio do ofício do dia 25/04/2011; Considerando que a CIB é um espaço de articulação entre os gestores estadual e municipais, objetivando viabilizar a descentralização da Política de Assistência Social, caracterizando-se como instância de negociação e pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do Sistema Único de Assistência Social. É a instância de expressão das demandas dos gestores da Assistência Social nas duas esferas de governo para implementação dessa política, por meio das suas principais competências estabelecidas da NOB/SUAS-2005: a) pactuar a organização do Sistema Estadual de Assistência Social proposto pelo órgão gestor estadual, definindo

estratégias para implementar e operacionalizar a oferta da proteção social básica e especial no âmbito do SUAS na sua esfera de governo; b) estabelecer acordos acerca de encaminhamentos de questões operacionais relativas à implantação dos serviços, programas, projetos e benefícios que compõem o SUAS; c) atuar como fórum de pactuação de instrumentos, parâmetros, mecanismos de implementação e regulamentação complementar à legislação vigente, nos aspectos comuns à atuação das duas esferas de governo; d) pactuar medidas para aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do SUAS no âmbito regional; e) avaliar o cumprimento dos requisitos relativos às condições de gestão municipal, para fins de habilitação e desabilitação; f) habilitar e desabilitar, a qualquer tempo, os municípios para as condições de gestão estabelecidas na legislação em vigor; g) renovar a habilitação de acordo com a periodicidade estabelecida em regimento interno; h) pactuar a distribuição/partilha de recursos estaduais e federais destinados ao cofinanciamento das ações e serviços socioassistenciais, sendo os últimos com base nos critérios pactuados na CIT e aprovados no CNAS; i) pactuar critérios, estratégias e procedimentos de repasse de recursos estaduais para o cofinanciamento das ações e serviços socioassistenciais para municípios; j) estabelecer interlocução permanente com a CIT e com as demais CIB para aperfeiçoamento do processo de descentralização, implantação e implementação do SUAS; l) observar em suas pactuações das orientações emanadas da CIT; m) estabelecer acordos relacionados aos serviços, programas, projetos e benefícios a serem implantados pelo Estado e Municípios enquanto rede de proteção social integrante do SUAS no Estado; n) pactuar os consórcios públicos e o fluxo de atendimento dos usuários; e o) avaliar o cumprimento dos pactos de aprimoramento da gestão, de resultados e seus impactos. RESOLVE PACTUAR; Art.1º. As formas de contribuição da CIB para implementação da Política de Assistência Social no Ceará se concretiza por meio do cumprimento das suas atribuições. Art.2º. Sugestões para otimização dos Programas, Projetos e Serviços em especial os inerentes a implementação da Política da Assistência Social no Ceará: a) municipalização dos serviços de proteção social básica executados pela STDS com o repasse das condições necessárias, apoio técnico e financeiro, à execução pelo município; b) universalização do cofinanciamento do PAIF e Benefícios Eventuais aos 184 municípios; c) cofinanciamento dos serviços da proteção social especial de média e alta complexidade desenvolvidos em âmbito municipal; d) substituição do financiamento de projetos para pessoa idosa e com deficiência realizado por meio de convênios para cofinanciamento dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme a tipificação dos serviços socioassistenciais, com repasse de recursos fundo a fundo de forma regular e automática; e) garantia da efetividade do assessoramento aos municípios por meio de equipe única que preste apoio técnico integral a estruturação e funcionamento do SUAS; f) implantação de serviços regionalizados de proteção social especial de média e alta complexidade, conforme a regionalização da assistência social e só critérios estabelecidos na Política Estadual de Assistência Social; g) integração dos projetos da área do trabalho e da assistência social de modo a garantir a seleção e o acompanhamento dos adolescentes e jovens pela assistência social do município; h) integração do SUAS com o SINASE e o SISAN; i) integração do artesanato, trabalho e segurança alimentar com a assistência social no assessoramento aos municípios; j) ampliação de novas oportunidades na área do artesanato para capacitação de novos artesãos; l) intersetorialidade com a demais políticas públicas setoriais e outros órgãos do sistema de garantia dos direitos, na perspectiva de qualificação do atendimento aos usuários em âmbito estadual e municipal; e m) viabilização de concurso público único com adesão dos municípios. Fortaleza/CE, 29 de abril de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
COORDENADOR DA CIB – CE

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº04/11 PROCESSO Nº11019709-7

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE; a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, inscrita no CNPJ nº07.598.634/0001-37, com endereço na Rua Viriato de Medeiros, nº1250, Centro, CEP 62.011-060, Sobral-CE; acordando com o processo administrativo nº11019709-7, têm como justos, pactuados e contratados este TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Cessão de Uso, no artigo 579 da Lei Federal nº10.406/02, Código Civil, e, por analogia aos princípios aplicáveis ao Direito Administrativo. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel** pertencente à Secretaria do Trabalho e

Desenvolvimento Social – STDS, ora CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, Prefeitura Municipal de Sobral. O CEDENTE disponibilizará a CESSIONÁRIA 01 (um) veículo Volkswagen Kombi, ano/modelo 2001, cor branca, gasolina, Placa HVZ-8254, chassi 9BWGB07X01P014653, RENAVAN 759582122, categoria oficial, de propriedade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, adquirida através do convênio 10/00 MJ/SDEDH/CONANDA, para apoiar as ações voltadas à adolescentes autores de atos infracionais, egressos ou em medidas socioeducativas de liberdade assistida, prestação de serviço à comunidade, semi-liberdade ou internação, do Município de Sobral e da região jurisdicional. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo desde que a CESSIONÁRIA manifeste o seu interesse, mediante comunicação prévia feita, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste instrumento. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2011. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Clodoveu de Arruda Coelho Neto - Prefeitura Municipal de Sobral. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 16 de maio de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº50/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CÉSAR FRANCO DE CASTRO**, Advogado, matrícula nº300.263.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 11 de abril de 2011, a fim de participar de reunião no Ministério do Turismo, para tratar sobre convênios, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$174,04 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$139,23 (cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$826,32 (oitocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.074,33 (hum mil, setenta e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

PORTARIA Nº66/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do inciso II do art.4º combinado com o art.8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, **ARETUZA HOLANDA FERREIRA**, Assessor Técnico a partir de 01 de abril de 2011 para a função de Gestor de Compras. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 09 de maio de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº429/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.262-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Uruoca-CE, nos dias 04, 05, 19 e 26 de maio de 2011, a fim de participar das sessões de julgamento, concedendo-lhe 2,0 diárias, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$258,05 (Duzentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º

da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº430/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **CARLOS NIKOLAI ARAÚJO HONCY**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, matrícula nº301.127-1-7, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Boa Viagem-CE, no dia 04 de maio de 2011, a fim de participar da sessão de julgamento em defesa do acusado **JULIANO GUILHERMINO DA SILVA**, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$141,96 (Cento e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$70,96 (Setenta reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº431/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral, matrícula nº106.570-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** às cidades de Curitiba e Brasília, no dia 09/05/2011 (Curitiba) e no período de 10 a 11/05/2011 (Brasília), a fim de participar da reunião com Exma. Sra. Secretária de Justiça e cidadania daquele Estado, bem como reunião do CONDEG - Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 50% (Curitiba) e 60% (Brasília), no valor total de R\$1.257,01 (Hum mil, duzentos e cinquenta e sete reais e um centavo), mais duas ajudas de custo no valor total de R\$217,56 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Curitiba/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.007,07 (Dois mil, sete reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$3.481,64 (Três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº087 de, 09 de maio de 2011, que publicou a Resolução nº48. **Onde se lê:** Art.23 -As promoções de que trata esta Resolução produzirão seus efeitos a partir da publicação das portarias indicadas nos arts.6º e 20º supra. **Leia-se:** Art.23 -As promoções de que trata esta Resolução produzirão seus efeitos a partir da publicação das portarias indicadas nos arts.6º e 19º supra. Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº21/2010 REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2010

PROCESSOS: 08581/2010 e 03211/2011. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Memórias 4GB do tipo QUAD RANK PC2-5300 667Mhz DDR2-SDRAM, destinadas a atender às necessidades desta Assembleia Legislativa, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. JUSTIFICATIVA:

Apostilamento para convocação da próxima colocada no certame, empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA – ME**, em razão de descumprimento de obrigações pela empresa originariamente detentora do preço registrado. DA VIGÊNCIA: permanece inalterada a vigência da ata supracitada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, fundamenta-se, ainda, no Decreto nº3.931/2001 que estabelece diretrizes sobre o Sistema de Registro de Preços. Segundo, ainda, a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, no seu inciso X, do art.4º, o critério de julgamento da proposta será o de Menor Preço e suas alterações. O licitante detentor da ata e o produto estão abaixo especificados: Lote 13 – Memória para Servidores: Item 01, quantidade: 02, produto: Memória 4GB do tipo QUAD RANK PC2-5300 667Mhz DDR2-SDRAM, valor unitário: R\$3.000,00; Detentora do lote 13: empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA – ME, com o valor global R\$6.000,00 (seis mil reais). RATIFICAÇÃO: Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº80/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008, bem como no Processo nº00756/2011-2-TC; RESOLVE autorizar a servidora **MARIA HILÁRIA DE SÁ BARRETO**, Técnico de Controle Externo Ref. 09, ocupante do cargo comissionado de Diretor Executivo do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo, símbolo TCE-01, matrícula 0145-6, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do IV Congresso Consad de Gestão Pública, que será realizado no período de 25/05 a 27/05/2011, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), perfazendo um total de R\$1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº81/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008, bem como no Processo nº00756/2011-2-TC; RESOLVE autorizar o servidor **PAULO ALCÂNTARA SARAIVA LEÃO**, ocupante do cargo comissionado de Secretário Executivo do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo, símbolo TCE-04, matrícula 0833-7, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do IV Congresso Consad de Gestão Pública, que será realizado no período de 25/05 a 27/05/2011, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), perfazendo um total de R\$1.190,00 (um mil, cento e noventa reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº90/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008, bem como no Processo nº03003/2011-1-TC; RESOLVE autorizar o servidor **JOSÉ RICARDO MOREIRA DIAS**, Técnico de Controle Externo Ref.09, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Técnico, símbolo TCE-04, matrícula 0108-5, para **viajar** aos Municípios

de Ubajara e Aiuaba, neste Estado, no período de 24/05 a 27/05/2011, a fim de realizar visita exploratória nas reservas federais de proteção integral dos referidos Municípios, para subsidiar o planejamento da Auditoria Operacional, na área do Meio Ambiente, ora em execução neste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº91/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008, bem como no Processo nº03003/2011-1-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** Francisco das Chagas Evangelista, Auxiliar de Controle Externo Ref. 17, ocupante do cargo comissionado de Subdiretor da 7ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, matrícula 172-9, Maria de Fátima Teixeira Brasil, Técnico de Controle Externo Ref. 08, ocupante do cargo comissionado de Subdiretor da 6ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, matrícula 266-8, e Jocyrregia Maria Peixoto Alves, Técnico de Controle Externo Ref. 09, ocupante do cargo comissionado de Subdiretor da 3ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, matrícula 293-1, para **viajarem** aos Municípios de Ubajara e Aiuaba, neste Estado, no período de 24/05 a 27/05/2011, a fim de realizarem visita exploratória nas reservas federais de proteção integral dos referidos Municípios, para subsidiar o planejamento da Auditoria Operacional, na área do Meio Ambiente, ora em execução neste Tribunal, concedendo para cada um, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$400,00 (quatrocentos reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº92/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº03003/2011-1-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** Sérgio Luiz Conde de Oliveira, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 875-3, e Emilson Pinheiro Coelho Neto, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0882-0, para **viajarem** aos Municípios de Ubajara e Aiuaba, neste Estado, no período de 24/05 a 27/05/2011, a fim de realizarem visita exploratória nas reservas federais de proteção integral dos referidos Municípios, para subsidiar o planejamento da Auditoria Operacional, na área do Meio Ambiente, ora em execução neste Tribunal, concedendo para cada um, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R\$320,00 (trezentos e vinte reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº93/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC,

bem como no Processo nº03003/2011-1-TC; RESOLVE designar o servidor **ANTÔNIO INOCÊNCIO DA COSTA SOUZA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 14, matrícula 0156-1, para **viajar** em objeto de serviço, aos Municípios de Ubajara e Aiuaba, neste Estado, no período 24/05 a 27/05/2011, conduzindo o veículo DUCATO, de placas HZA 6019, de propriedade deste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R\$320,00 (trezentos e vinte reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº06356/2010-9. OBJETO: **Custeio de 50% (cinquenta por cento) do valor total do curso de inglês para 29 (vinte e nove) servidores** deste Tribunal. JUSTIFICATIVA: O curso justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento e desenvolvimento geral do quadro funcional deste Tribunal, visto que uma segunda língua significa crescimento e adequação a novas tecnologias. VALOR TOTAL: R\$14.561,66 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.032.666.20765.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V, do art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **VVVM CURSOS DE IDIOMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.861.217/0001-84. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto – Presidente do TCE/CE. DATA: 20.12.2010.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº247/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato n. 62/2009, datado de 02 de setembro de 2009, publicado no DOE em 14 de setembro de 2009, firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.11955/11, RESOLVE conceder **Bolsa de Estágio** no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), na categoria sênior, ao **ESTUDANTE** de ensino superior abaixo relacionado, para lotação na Procuradoria do Tribunal de Contas dos Municípios, a partir de 19 de maio de 2011:

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Otávio de Santana Neto	Direito	Universidade Federal do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº248/11 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.011799/11, RESOLVE **DESIGNAR** o **SERVIDOR** abaixo discriminado para realizar viagem de inspeção a municípios do interior cearense no período de 23 de maio de 2011 a 27 de maio de 2011, concedendo-lhe diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios, e excluir da Portaria nº239/2011, datada em 16 de maio de 2011, o servidor Paulo Roberto Frota Alves.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Paulo Roberto Feitosa Gonçalves	Inspetor (34), TCM 5	11825516	5	R\$125,00	R\$625,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº250/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.11986/11, RESOLVE, nos termos do Art.1º. da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do Art.1º. e 2º. pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, Decreto nº28.819, de 21 de agosto de 2007 e Decreto nº29.884, datado em 31 de agosto de 2009, publicado no DOE em 01 de setembro de 2009, Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010 e Decreto nº30422, de 25 de janeiro de 2011, conceder no mês de maio de 2011, **Auxílio Alimentação** aos **SERVIDORES** constantes no anexo I. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

ANEXO I DA PORTARIA 250/2011
MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL/2011 – IMPLANTAÇÃO EM MAIO/2011

item	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	QUANT. DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.	Antonio Fco da S dos Anjos	Analista de Controle Externo	09020217	22	10,00	R\$220,00
2.	Antonia Izabel Vieira	Técnico de Controle Externo	11827519	22	10,00	R\$220,00
3.	Antonio Sales da Silva	Auxiliar de Controle Externo	9016511	22	10,00	R\$220,00
4.	Aloísio Gonçalves Junior	Técnico de Controle Externo	11851614	22	10,00	R\$220,00
5.	Beatriz Maria Guerra Barbosa	Auxiliar de Controle Externo	11432816	22	10,00	R\$220,00
6.	Beatriz Fernandes Credidio	Assessor Técnico II	80013019	22	10,00	R\$220,00
7.	Carmen Lucia Aguiar Arruda	Assessor Técnico III	80012217	22	10,00	R\$220,00
8.	Claudia Rejane F C Mustafá	Assessor Técnico III	12609817	22	10,00	R\$220,00
9.	Claudio Henrique Azevedo Lessa	Analista de Controle Externo	80014015	22	10,00	R\$220,00
10.	David de Freitas Carvalho	Analista de Controle Externo	80004818	22	10,00	R\$220,00
11.	Dora Rodrigues de São B. Pessoa	Técnico de Controle Externo	11680216	22	10,00	R\$220,00
12.	Edna Maria da Costa	Técnico de Controle Externo	9416617	22	10,00	R\$220,00
13.	Fernando Antonio G. Costa	Auxiliar de Controle Externo	1221213	22	10,00	R\$220,00
14.	Francisco de Assis D Rodrigues	Auxiliar de Controle Externo	9016619	22	10,00	R\$220,00
15.	Frank Martins Tavares Filho	Analista de Controle Externo	9011617	22	10,00	R\$220,00
16.	Hermógenes Alves Filho	Auxiliar de Controle Externo	1206516	22	10,00	R\$220,00
17.	João Batista dos Santos Silva	Técnico de Controle Externo	1182501X	22	10,00	R\$220,00
18.	João Batista Nascimento Neto	Técnico de Controle Externo	5018811	22	10,00	R\$220,00
19.	João Ricardo Moura de Souza	Técnico de Controle Externo	11828019	22	10,00	R\$220,00
20.	José Alan de Sousa	Técnico de Controle Externo	11850413	22	10,00	R\$220,00
21.	José Gervasio de Paula Lima	Assessor Técnico II	11681115	22	10,00	R\$220,00
22.	Larissa Machado Pinheiro Gomes	Analista de Controle Externo	80014112	22	10,00	R\$220,00
23.	Luciana Franco Maia	Analista de Controle Externo	80013914	22	10,00	R\$220,00
24.	Luiz Ferrer Lima	Técnico de Controle Externo	0252211X	22	10,00	R\$220,00
25.	Marcos Aurélio Silva Vasconcelos	Técnico de Controle Externo	03237214	22	10,00	R\$220,00
26.	Maria Gorette Araújo Viana Silva	Técnico de Controle Externo	11679714	22	10,00	R\$220,00
27.	Maria do Socorro Fernandes	Auxiliar de controle Externo	09016317	22	10,00	R\$220,00
28.	Nestor M de Carvalho Junior	Analista de Controle Externo	11825419	22	10,00	R\$220,00
29.	Regis Travassos Lopes de Andrade	Analista de Controle Externo	80012918	22	10,00	R\$220,00
30.	Rinaldo de Albuquerque Silva	Auxiliar de Controle Externo	11432611	22	10,00	R\$220,00
31.	Ricardo Alencar de Oliveira	Auxiliar de Controle Externo	11851711	7	10,00	R\$70,00
32.	Rodrigo Alves de Oliveira	Analista de Controle Externo	8001001X	22	10,00	R\$220,00
33.	Vera Lucia de Abreu Magalhães	Técnico de Controle Externo	11828418	22	10,00	R\$220,00

*** **

PORTARIA Nº251/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.68, I, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios) e os Arts.32 e 33, VI e VII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº06/2009, datada em 05 de março de 2009, publicada no DOE em 10 de março de 2009, que regulamenta o Art.18, da Lei Estadual nº14.255/2008, de 27 de novembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, CONSIDERANDO a produtividade do mês de abril de 2011, apurada conforme os critérios estabelecidos na referida Lei nº Estadual nº14.255/2008, na mencionada Resolução nº06/2009, e, ainda, nas Portarias nºs56/2011 e 146/2011, publicadas no DOE em 04 de março de 2011 e 07 de abril de 2011, respectivamente, CONSIDERANDO, ainda o Art.12 e os §§1º, 2º, 3º e 4º, da Resolução nº06/2009, que tratam das avaliações do cumprimento das metas corporativas e setoriais acumuladas no período de outubro de 2010 a abril de 2011 — 1ª parcela, RESOLVE conceder, no mês de maio de 2011, a **Gratificação** de Incentivo à Produtividade - GIAP, de que trata o art.18, da Lei nº14.255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, regulamentada pela Resolução nº06/2009, datada em 05 de março de 2009, publicada no DOE em 10 de março de 2009, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº251/2011

Servidor	Matrícula	Lotação	Rateio corporativo	Rateio setorial	Diferença de GIAP	Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade
Adriana Bizerril Forte Rodrigues	11851010	DIRFI	544,95	1.695,40	-	R\$2.646,00
Adalberto Ribeiro da Silva Junior	80011415	DITEC	346,00	1.076,44	-	R\$2.940,00
Adriana Maria Pinheiro de Almeida	80002513	DIRFI	233,55	726,60	-	R\$2.646,00

Servidor	Matrícula	Lotação	Rateio corporativo	Rateio setorial	Diferença de GIAP	Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade
Afrânio Martins Soares	9029613	DIAFI	514,67	1.601,21	-	R\$2.499,00
Alexandre Nunes de Oliveira	8004117	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.842,00
Almir Pires Filho	79992313	GABFA	278,53	866,54	-	R\$1.352,40
Alexsandro Gondim Barroso	14432212	GABES	403,67	2.072,00	-	0
Aloísio Gonçalves Junior	11851614	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Amos Estevão Silva de Andrade	80003617	DIRFI	233,55	726,60	-	R\$2.646,00
Ana Beatriz Maia	10672619	DITEC	504,58	1.569,81	-	R\$2.450,00
Ana Cláudia de Carvalho Pinto	0948891X	SEGER	423,85	1.318,64	-	R\$2.058,00
Ana Cristina Araújo de Paula Pessoa	9130810	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Ana Cristina Rodrigues Viana	0273561X	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Anair Tavares Silvestre Silva	11850219	SEGER	524,77	1.632,61	-	R\$2.548,00
Ana Karla Martins da Silva	13378916	DATEP	423,85	1.318,64	-	R\$2.058,00
Ana Maria Carneiro Figueiredo	4439112	DATEP	544,95	1.695,40	-	R\$2.646,00
Ana Patrícia Pierre Lima	80003412	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Ana Paula de Almeida Ricarte	9871810	DIRFI	666,05	2.072,16	-	R\$3.234,00
Ana Rosa Pinto de Macedo	9031219	SEGER	524,77	1.632,61	-	R\$2.548,00
Ana Virginia Sales Alcântara	15180110	PRESI	403,67	1.255,85	-	R\$1.960,00
Andrea Ferreira de Almeida Vieira	80004419	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Andreia Maia do Nascimento	80001711	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
André Rodrigues Parente	1392001X	DIAFI	403,67	1.255,85	-	R\$1.960,00
Ângela Maria Carneiro Lobo	0750514	DIRFI I	544,95	1.695,40	-	R\$2.646,00
Ângela Rabelo Bezerra de Menezes	0273981X	DIRFI	666,05	2.072,16	-	R\$3.234,00
Ângela Ramalho Amora de Oliveira	5057310	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Antonia Izabel Vieira	11827519	DIRFI	403,67	1.255,85	-	R\$1.960,00
Antonio Cláudio de C Rodrigues	11432417	DITEC	504,58	1.569,81	-	R\$2.450,00
Antonio Francisco Silva dos Anjos	9020217	DIAFI	244,22	759,79	-	R\$1.185,80
Antonio Leal Sobrinho	11850510	DITEC	504,58	1.569,81	-	R\$2.450,00
Antonio Wellington Ferreira	80005113	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.842,00
Argentino Jacinto da Costa Junior	12611315	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Arielton Fonteles Araujo	80009313	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Armando Campos de Oliveira Neto	16616710	GABFA	289,23	899,82	-	R\$1.404,34
Assíria Albuquerque N Carneiro	19030113	GABLS	482,38	1.500,74	-	R\$2.342,20
Astrid de Sampaio Pinheiro Amorim	8970610	DIRFI I	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Augustin Abreu Ferreira Neto	16307815	GABAS	388,53	1.208,76	-	R\$1.886,50
Aurélia Estela Carvalho Simplício	12611110	MPESP	505,59	1.572,95	-	R\$2.405,90
Beatriz Fernandes Credidio	80013019	GABPA	57,67	179,41	963,80	R\$980,00
Beatriz Maria Guerra Barbosa	11432816	SEGER	343,12	1.067,47	-	R\$1.666,00
Bruno Caminha Scarano	80005210	DIGER	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Camilo Sergio Gonçalves Maciel	9028315	DIAFI	514,67	1.601,21	-	R\$2.499,00
Carla Cristina Andrade Miyamoto	13893314	PRESI	222,02	690,72	-	R\$1.078,00
Carlos Sergio Sales Mororo	80011717	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Carmen Helena Carvalho Souza	10003415	SEGER	343,12	1.067,47	-	R\$1.666,00
Carmen Lucia Aguiar Arruda	80012217	SEGER	147,05	457,49	-	R\$1.666,00
Carmen Verônica Costa Mendonça	11433618	DIRFI	585,32	1.820,98	-	R\$2.842,00
Cassio Carvalho Rocha Freire	80002718	GABES	216,25	672,78	-	R\$2.450,00
Catarina Maria Pinheiro Pessoa	9027513	PRESI	605,50	1.883,78	-	R\$2.940,00
Cecília Pinheiro Pessoa	9019510	PRESI	605,50	1.883,78	-	R\$2.940,00
Celia Costa de Lucena	11827810	SEGER	396,60	1.233,87	-	R\$1.925,70
César José Rodrigues	9030611	DIRFI	645,87	2.009,36	-	R\$3.136,00
Cesar Rômulo Marinho Coelho	1168131X	MPESP	576,64	1.793,98	-	R\$2.660,70
Christianne Sobreira Lopes	11826717	DIAFI	514,67	1.601,21	-	R\$2.499,00
Claudia Laprovitera Rocha	12611714	DATEP	423,85	1.318,64	-	R\$2.058,00
Claudia Rejane Fortes C Mustafá	12609817	GABES	282,57	879,10	-	R\$1.372,00
Claudio Henrique Azevedo Lessa	80014015	DIRFI	69,20	215,29	-	R\$2.352,00
Clístenes Martins Araújo	11827616	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Clóvis Freitas de Almeida Junior	12611218	DIRFI	544,95	1.695,40	-	R\$2.646,00
Clóvis José de Sousa Celes	11851118	DIRFI	666,05	2.072,16	-	R\$3.234,00
Cristiana Pinho Sobreira	11824714	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Cristiane Silva de Oliveira Bezerra	80003110	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Danielle Barreira Porto Frota	16937312	MPESP	314,86	979,56	-	R\$1.528,80
Danielle Nascimento Jucá	1143181X	DATEP	605,50	1.883,78	-	R\$2.940,00
Danusa Mota Tome	80001819	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
David de Freitas Carvalho	80004818	DIRFI	69,20	215,29	-	0
Delania do Nascimento Santos	80000715	ECOGE	444,03	1.381,44	-	R\$2.156,00
Dora Rodrigues São B Pessoa	11680216	DIAFI	302,75	941,89	-	R\$1.470,00
Edilson Lira da Mata	9978216	SEGER	343,12	1.067,47	-	R\$1.666,00
Dulce Maria Aguiar Trevia	19031012	VIPRES	275,36	1.451,29	-	0
Edson Seabra Junior	76937614	DIAFI	129,75	403,67	-	0
Edivanir Alves Brito Gondim	1182871X	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Eduardo Humberto Fontes	11826512	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Elismário dos Santos Cardoso	11827713	DIRFI	544,95	1.695,40	-	R\$2.646,00
Elzivânia Mota de Moura	9145311	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Emanuela Maria Luciano Furtado	1903231X	GABMF	398,42	1.239,53	-	R\$1.934,52

Servidor	Matrícula	Lotação	Rateio corporativo	Rateio setorial	Diferença de GIAP	Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade
Erico de Holanda Barroso	80004311	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Eunice Bezerra Almeida	09029214	DIAFI	244,22	759,79	-	R\$1.185,80
Eveline Asfor Carvalho Rocha	11852416	GABAS	388,53	1.208,76	-	R\$1.886,50
Évora Gurgel Machado	0906771X	DIAFI	302,75	941,89	-	R\$1.470,00
Expedito Rodrigues de Oliveira	11827918	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Fabio Batista da Silva	11432719	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Fátima Lúcia Guimarães G Barros	9018611	GABMF	321,32	999,66	-	R\$1.560,16
Francisco Benedito D. Vasconcelos	11432514	DITEC	504,58	1.569,81	-	R\$2.450,00
Francisco das Chagas B Silveira	0337291X	GABLS	595,41	1.852,38	-	R\$2.891,00
Francisco de Assis Dantas Rodrigues	9016619	DIAFI	244,22	759,79	-	R\$1.185,80
Francisco Edilson Mendes	9011617	DIAFI	244,22	759,79	-	R\$1.185,80
Fernando Antonio Barreto Dantas	80009410	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Fernando Antonio da Justa	4954718	ECOGE	585,32	1.820,98	-	R\$2.842,00
Fernando Antonio G Costa	1221213	DIAFI	403,67	1.255,85	-	R\$1.960,00
Fernando Antonio Diogo de S Cruz	9019413	SEGER	605,50	1.883,78	-	R\$2.940,00
Flavia Azevedo Melo Bandeira	80001916	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Francisca Elisa Pinto Batista	1573411	DIRFI	565,13	1.758,19	-	R\$2.744,00
Francisca Glaucineis Silva Souza	9028412	DIAFI	514,67	1.601,21	-	R\$2.499,00
Francisca Lourdes de Carvalho	11824811	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Francisco Clayton Brito Junior	19031918	GABMF	278,53	866,54	-	R\$1.352,40
Francisco das Chagas C Holanda	80009518	GABAS	277,52	863,40	-	R\$1.886,50
Francisco Eunivaldo Pires Pereira	16937118	PRESI	605,50	1.883,78	-	R\$2.940,00
Francisco Fausto A Silva Maia	80002610	DIRFI	242,20	753,51	-	R\$2.744,00
Francisco Gennison Sales Silva	80010710	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Francisco Josair de Oliveira	9028811	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Francisco Nelson de A Figueiredo	9026010	DATEP	524,77	1.632,61	-	R\$2.548,00
Francisco Ribeiro da Costa	15180218	PRESI	403,67	1.255,85	-	R\$1.960,00
Francisco Wilson Ferreira da Silva	11849415	DIRFI	544,95	1.695,40	-	R\$2.646,00
François Portela Aragão	9029419	SEGER	423,85	1.318,64	-	R\$2.058,00
Frank Martins Tavares Filho	8001421X	DIRFI	69,20	215,29	-	R\$2.352,00
Gerardo Araújo Filho	0288691X	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Giovana Marques Aleixo	1261151X	DIRFI	565,13	1.758,19	-	R\$2.744,00
Gisana Vasconcelos de Castro	8246017	SEGER	423,85	1.318,64	-	R\$2.058,00
Giuseppe Araujo Nepomuceno	80002416	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Gláucia Maria Câmara Monteiro	16616516	GABFA	369,96	1.150,99	-	R\$1.796,34
Glaucy Maia Pinheiro	8964211	DIAFI	514,67	1.601,21	-	R\$2.499,00
Gleison Mendonça Diniz	80002815	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Glícia Natércia Santana	0444471X	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Gustavo Pinheiro Moreira	80004214	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Hélio Peixoto de Sousa	1903111X	SEGER	524,77	1.632,61	-	R\$2.548,00
Heloisa Maria Chagas Rabelo	1185141X	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Hennyra Nunes Lemos	80003013	DIRFI	242,20	753,51	-	R\$2.744,00
Hermógenes Alves Filho	1206516	SEGER	282,57	879,10	-	R\$1.372,00
Idalina Colares Távora	9628819	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Inês Helena Nogueira da Rocha	1573519	GABFA	289,23	899,82	-	R\$1.404,34
Isabel Cristina Pontes Braga	9030115	DIRFI	585,32	1.820,98	-	R\$2.842,00
Isabel Nogueira de Lima Souza	13378118	MPESP	505,59	1.572,95	-	R\$2.405,90
Ítalo Menezes de Castro	79994618	GABPA	338,88	1.054,29	-	R\$1.645,42
Ivete Leitão Dias	11850618	DIRFI	544,95	1.695,40	-	R\$2.646,00
Izabel Iracy G Aguiar e Duarte	5057213	DIRFI	565,13	1.758,19	-	R\$2.744,00
Jessé Marcelo Fonteles	11826113	GABAS	54,78	170,44	-	0
João Batista dos Santos Silva	1182501X	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
João Batista Nascimento Neto	5018811	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
João Paulo Lopes Damasceno	19031519	GABMF	299,92	933,10	-	R\$1.456,28
João Paulo Silva Muniz	80002114	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Joélia Rodrigues Farias	80009615	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
José Ademir da S dos Santos	1214012	DIAFI	244,22	759,79	-	R\$1.185,80
José Alan de Sousa	11850413	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
José Aldemy R da Silva Junior	11433413	MPESP	514,67	1.601,21	-	R\$2.405,90
José Almir da Silva	80005318	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
José Amilcar Ximenes Carmo	80002017	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
José Blanquett Vidal Filho	11680011	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
José Fabio Morais da Silva	474614	SEGER	423,85	1.318,64	-	R\$2.058,00
José Geraldo Araujo Correia	9029311	DITEC	363,30	1.130,27	-	R\$1.764,00
José Haroldo Dias B Junior	11827217	DIAFI	514,67	1.601,21	-	R\$2.499,00
José Luciano Solon Dias	0937681X	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
José Mendonça Pequeno	11432115	DIRFI	544,95	1.695,40	-	R\$2.646,00
José Olavo Fonteles Neto	80005512	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
José Ossian Lima	7594216	ECOGE	343,29	1.068,02	-	R\$1.666,85
José Sergio Veras Reis	80012314	DIGER	86,50	269,11	-	R\$980,00
José Washington Alves Pinheiro	9738517	GABFU	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Julia Maria Pinheiro Pessoa	9499318	ECOGE	444,03	1.381,44	-	R\$2.156,00
Juliana Ximenes Nogueira Batista	80002319	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.842,00

Servidor	Matrícula	Lotação	Rateio corporativo	Rateio setorial	Diferença de GIAP	Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade
Juraci Muniz Junior	11431518	DIRFI	605,50	1.883,78	-	R\$2.940,00
Larissa Machado Pinheiro Gomes	80014112	DIRFI	69,20	215,29	-	R\$2.352,00
Leda Maria Coelho Cardoso	80012012	DIAFI	129,75	403,67	-	R\$1.470,00
Leidivan Alves Rodrigues	80002211	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Leonardo Carvalho de Vasconcelos	80004613	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Leonardo Rodrigues Teófilo	19031616	GABPA	399,59	1.243,17	-	R\$1.940,20
Liana Benevides de Castro Bezerra	16937215	GABMF	321,32	999,66	-	R\$1.560,16
Lislie Pontes Frota Pinheiro	8001211X	GABES	121,10	376,76	-	R\$1.372,00
Luciana Carla de A Cavalcante	11680615	DIRFI	565,13	1.758,19	-	R\$2.744,00
Luciana Franco Maia	80013914	DIRFI	69,20	215,29	-	R\$2.352,00
Luciana Torres de Melo Bessa	1903191 ^a	GABLS	478,34	1.488,18	-	R\$2.322,60
Luciane Fontenele Sales Martins	11825117	GABES	504,58	1.569,81	-	R\$2.450,00
Luciano da Silva Mota	9019812	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Lucia Xavier de Souza	5072417	DITEC	363,30	1.130,27	-	R\$1.764,00
Lucinda Helena Franca da Silva	11825214	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Luis Carlos Linhares Pinheiro	11826415	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Luis Claudio Lopes da Costa	8001161X	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Luis Eduardo de Menezes Lima	16937517	DIGER	605,50	1.883,78	-	R\$2.940,00
Luiz Carlos Duarte Silva	0288741X	DIRFI	544,95	1.695,40	-	R\$2.646,00
Luiz Ferrer Lima	0252211X	SEGER	343,12	1.067,47	-	R\$1.666,00
Maria Betania Brilhante Cunha	9976116	SEGER	423,85	1.318,64	-	R\$2.058,00
Maria Castro Rodrigues Amoreira	16601918	DATEP	423,85	1.318,64	-	R\$2.058,00
Maria Conceição N de Andrade	9015310	DIAFI	514,67	1.601,21	-	R\$2.499,00
Maria Dairte Severino Lima	9029516	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Maria do Socorro Fernandes	9016317	SEGER	343,12	1.067,47	-	R\$1.666,00
Maria do Socorro S da Cunha	9017518	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Maria Irismar Correia Pereira	2743213	SEGER	343,12	1.067,47	-	R\$1.666,00
Mara Silvia Pessoa	79875910	GABLS	595,41	1.852,38	-	R\$2.891,00
Marcel Oliveira Albuquerque	80005016	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Marcia Cavalcante Maia	8985510	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Marcia de Oliveira Nunes	9027114	ECOGE	292,66	910,49	-	R\$1.421,00
Marcia Evangelista Prudente	7592213	DIRFI	666,05	2.072,16	-	R\$3.234,00
Marcia Maria Gonçalves Maciel	9028617	SEGER	343,12	1.067,47	-	R\$1.666,00
Marcia Morais Ximenes Mendes	1693711	DIAFI	259,50	807,33	-	0
Marcilio Freire de Castro	80003811	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Marcio Bessa Nunes	12610912	DIGER	605,50	1.883,78	-	R\$2.940,00
Marcio Bezerra de Menezes Serpa	8000401X	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Marcondes de Freitas Uchoa Junior	79997617	GABDM	655,96	2.040,76	-	R\$3.185,00
Marcos Antonio da Silva	11825311	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Marcus Aurélio Silva Vasconcelos	3237214	SEGER	343,12	1.067,47	-	R\$1.666,00
Marcus Vinicius R de Queiroz	11680518	DIRFI	565,13	1.758,19	-	R\$2.744,00
Mardoqueu Bastos Vasconcelos	11851819	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Maria Cleide Falcão Vitor	10003512	DIAFI	302,75	941,89	-	R\$1.470,00
Maria Conceição de Sousa	11828116	GABAS	388,53	1.208,76	-	R\$1.886,50
Maria de Fátima de Menezes	1903211C	GABLS	595,41	1.852,38	-	R\$2.891,00
Maria do Livramento M. Bezerra	11828283	DIRFI	544,95	1.695,40	-	R\$2.646,00
Maria do Socorro Lima Cavalcanti	12611412	GABES	1.150,45	3.579,18	-	R\$5.586,00
Maria Evanir Sales	0699671X	SEGER	343,12	1.067,47	-	R\$1.666,00
Maria Gorette de Araújo Viana Silva	11679714	GABMF	321,32	999,66	-	R\$1.560,16
Maria José da Rocha	11826814	GABAS	388,53	1.208,76	-	R\$1.886,50
Maria Monsuete de Araujo	1000361X	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Mariana Costa Frota	80009216	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Maria Pia Pereira Barros	5051916	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Maria Teresa Pinheiro da Frota	19030911	ECOGE	403,67	1.255,85	-	R\$1.960,00
Marilene Leite Albano	12611919	ECOGE	389,54	1.211,90	-	R\$1.891,40
Marilene Magalhães Cavalcante	08957614	DIRFI	346,00	1.788,29	-	0
Marta Maria Mourão Murinelly	9012117	DIRFI	403,67	1.255,85	-	R\$1.960,00
Marx Weber Ferreira Barbosa	8000981X	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Maria Solange da Silva	9416412	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Mateus de Carvalho Sousa	80003714	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Mavila Carmelita de Lima Pimentel	77995641	GABPA	201,83	627,93	-	R\$980,00
Moacir Ferreira da Cunha Neto	79994812	DITEC	504,58	1.569,81	-	R\$2.450,00
Monica Ingrid Farias Magalhães	80012519	GABPA	95,22	296,24	97,15	R\$1.078,78
Monica Mourão Mota	9288716	DATEP	544,95	1.695,40	-	R\$2.646,00
Nara Lucia Silveira de Pinho	11431410	DIAFI	302,75	941,89	-	R\$1.470,00
Nelson Rocha do Nascimento	9615318	MPESP	406,29	1.264,01	-	R\$2.405,90
Nikael de Carvalho Almeida	80004516	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Nilo Coelho Saraiva	10003113	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Nils de Sousa Cabral	10003113	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Nixon Paulo Campelo	11680917	GABPA	756,23	2.352,71	-	R\$3.671,86
Norma Lucia Barbosa Alves	2888416	GABMF	1.023,29	3.183,58	-	R\$4.968,60
Nestor Marques de C Junior	11825419	DIRFI	346,00	1.788,29	-	0
Patricia Geanne D. M. Porto	13378819	MPESP	678,81	2.111,84	-	R\$2.058,00

Servidor	Matrícula	Lotação	Rateio corporativo	Rateio setorial	Diferença de GIAP	Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade
Paula Erika Aragão Pereira	11851215	MPESP	505,59	1.572,95	-	R\$2.405,90
Paulo Plutarco Silva	9029710	GABFU	655,96	2.040,76	-	R\$3.185,00
Paulo Roberto Feitosa Gonçalves	11825516	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Paulo Roberto Frota Alves Filho	80012616	GABLS	206,73	643,18	-	R\$2.342,20
Paulo Rodrigues da Silva	0444101X	SEGER	423,85	1.318,64	-	R\$2.058,00
Pollyanna Campelo Tavares	11825613	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Rafael de Araujo Almeida	79995118	GABPA	158,58	493,37	-	0
Rafael Menezes Albuquerque	80001614	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Raimundo Correia Silva Filho	8241910	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Raimundo Weliton de Lacerda Lima	80003315	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.842,00
Raquel Saraiva Rolim	80003218	MPESP	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Raimunda M de Albuquerque	11825710	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Raimundo Lima de Oliveira	9976213	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Rebeca Saraiva Braga	79997811	GABDM	504,58	1.569,81	-	R\$2.450,00
Rebeca Varela Plutarcho	8976414	DIRFI	565,13	1.758,19	-	R\$2.744,00
Regiane Carvalho C. de Macedo	11851916	GABLS	482,38	1.500,74	-	R\$2.342,20
Reginaldo Ramos V. C. Neto	1185091X	GABPA	756,23	2.352,71	-	R\$3.671,86
Regina Leda Benevides M. Ibiapina	9011919	GABAS	388,53	1.208,76	-	R\$1.886,50
Regis Cordeiro Teixeira	11828914	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Reijane Pinto Nunes Felix	11431917	DITEC	302,75	941,89	-	R\$1.470,00
Renata Aguiar Sá	80003919	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Renata Parente Paula Pessoa	80004710	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Ricardo Alencar de Oliveira	11851711	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.058,00
Ricardo Batista Rebouças	19030512	DIRFI	259,50	807,33	-	0
Ricardo Farias de Araújo	79992410	GABFA	755,87	2.351,58	-	R\$3.670,10
Ricardo Rodrigues Russo	80009119	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Rinaldo de Albuquerque Silva	11432611	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Roberta Leite de Aragão	80004915	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Roberta Targino Studart	80011210	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Roberto Wagner Fernandes Rufino	11851312	DIRFI	565,13	1.758,19	-	R\$2.744,00
Rodrigo Alves de Oliveira	8001001X	DIRFI	69,20	215,29	-	0
Rosa Gilvaneide Ramalho Tavares	11849911	PRESI	242,20	753,51	-	R\$1.176,00
Rosa Maria de Oliveira Cruz	9871918	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Rosana Claudia A de Carvalho	11825818	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Rosana Selma Gonçalves Viana	11850715	GABFA	289,23	899,82	-	R\$1.404,34
Rosijane Marques Azevedo	16937819	ECOGE	222,02	690,72	-	R\$1.078,00
Ruth de Mesquita Sombra	8977917	MPESP	756,23	2.352,71	-	R\$2.405,90
Sabrina Rocha Leite	13378517	GABAS	388,53	1.208,76	-	R\$1.886,50
Samily Pontes Leitão	79967718	MPESP	505,59	1.572,95	-	R\$2.405,90
Sandra Valeria de Moraes Santos	1182661X	ECOGE	605,50	1.883,78	-	R\$2.940,00
Sara Alcantara Rodrigues	80011512	MPESP	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Seleucia Maria C Andrade	0902591X	DIRFI	585,32	1.820,98	-	R\$2.842,00
Shalon Gonçalves de Souza	80005415	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Silneide Dantas de Araujo	11112811	DIAFI	514,67	1.601,21	-	R\$2.499,00
Silvana Parente Vale	11679919	GABPA	756,23	2.352,71	-	R\$3.671,86
Sonia Maria Lisboa Campelo	4441214	DIRFI	544,95	1.695,40	-	R\$2.646,00
Soraia Virginia Monteiro da Silva	80009917	MPESP	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Tarcisio Guedes Gonçalves	9019219	DIRFI	565,13	1.758,19	-	R\$2.744,00
Telma Maria Escossio Melo	11825915	DIRFI	666,05	2.072,16	-	R\$3.234,00
Teresa Neumann Leal P Araujo	9018514	DIRFI	585,32	1.820,98	-	R\$2.842,00
Tereza Cristina de Melo	0901831X	DIRFI	484,40	1.507,02	-	R\$2.352,00
Tereza Neuma Pinheiro	8961514	DATEP	544,95	1.695,40	-	R\$2.646,00
Terezinha Rocha Rodrigues Feitosa	19030717	GABFA	227,25	707,00	-	0
Thiago Rodrigues Azevedo	79997714	GABMP	655,96	2.040,76	-	R\$3.185,00
Ticiane Xavier Chagas	79989711	PRESI	544,95	1.695,40	-	R\$2.646,00
Vera Lucia de Abreu Magalhães	11828418	GABAS	509,63	1.585,51	-	R\$2.474,50
Violeta Claudia Belchior Primo	1260971X	GABES	504,58	1.569,81	-	R\$2.450,00
Virgilio Freire do Nascimento Filho	11826016	DIAFI	605,50	1.883,78	-	R\$2.940,00
Viviane Ferrer Almada Rodrigues	16612812	GABMF	668,88	2.080,95	-	R\$3.247,72
Viviane Moura de Farias	80009011	DIRFI	207,60	645,87	-	0
Waldir Meireles Conde	80010613	DIRFI	78,43	243,99	-	0
Wanda Gomes de Oliveira Murta	80010516	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.352,00
Wanda Maria Cavalcante Silva	750212	SEGER	423,85	1.318,64	-	R\$2.058,00
Wanessa Gurgel S. de Andrade	8000351X	DIRFI	207,60	645,87	-	R\$2.842,00
Wania Silveira Gurgel do Amaral	9030212	DIAFI	302,75	941,89	-	R\$1.470,00
Zivaldo Rodrigues Loureiro Junior	79005517	DIRFI	666,05	2.072,16	-	R\$3.234,00

*** **

PORTARIA Nº252/11 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio

de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM. RAP.012117/11, RESOLVE autorizar o **afastamento** do **SERVIDOR** abaixo discriminado à cidade de Brasília – DF, a fim de participar do IV Congresso CONSAD de Gestão Pública, no período de 25 de maio de 2011 a 27 de maio de 2011, concedendo-lhe diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagem aérea no trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Matrícula	Cargo	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Virgílio Freire do Nascimento Filho	11826016	Diretor de Administração e Finanças (13) TCM-3	03 ^{1/2}	400,00	1.400,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.
Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº61/2011 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 10735/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 4491/11
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORANGA
Responsável: ANA KARINE LIMA DE FREITAS
Processo nº 12318/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 1142/06
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TRAIRI
Responsável: REGIA MARIA DAMASCENO MOURA FONTENELE
Processo nº 28898/09 - Processo transformado nº27094/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 8519/11
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Responsável: PAULO SERGIO LEITE ARRAIS
Processo nº 29116/09 - Processo transformado nº27084/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 5369/11
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANTARAS
Interessado: ANTONIO MARCOS XIMENES CARVALHO
Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 5922/00
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1999 Recurso de Revisão: 24772/10
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Responsável: ROSA VIEIRA FERNANDES
Processo nº 29118/09 - Processo transformado nº26939/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 5514/11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
Responsável: JOSE ARAUJO SOUTO
Processo nº 29727/09 - Processo transformado nº27004/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 5696/11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Responsável: JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Advogado: ANTONIO CLEBER MENDES DA COSTA
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 10682/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 30039/10
Órgão: SECRETARIA DE ACAO SOCIAL DE PALHANO
Responsável: JOSE AIRTON DE LIMA
Processo nº 11045/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Embargos de Declaração: 26636/10
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITAPIPOCA
Responsável: MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS
Processo nº 12616/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 61/10
Órgão: SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO DE TURURU
Responsável: ENILDA MAGALHAES FROTA
Processo nº 16938/06

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 12176/10
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO SANTO
Responsável: ANDREIA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23-maio-2011.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº59/2011 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 10914/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
Responsável: MARIA DAS GRACAS CORDEIRO DE PAIVA
Processo nº 15356/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
Órgão: FUNDO SAUDE DE ITAPAJE
Responsável: ELIEZITA MARIA DE GOES MOURA
Processo nº 19916/10 - Processo transformado nº15793/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
Interessado: OSVALDO HONORIO LEMOS JUNIOR
Processo nº 26983/10 - Processo transformado nº25433/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUCUOCA
Responsável: EDILARDO EUFRASIO DA CRUZ
Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 2147/08 - Processo transformado nº997/08
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS
Responsável: FRANCISCA LUCIA NUNES
Processo nº 10181/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO DE SOLONOPOLE
Responsável: IVANILDO JOSE DA SILVEIRA
Processo nº 16215/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Responsável: JOSE RENER DE OLIVEIRA
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 4228/99
Natureza: Licitação - 1999
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
Responsável: CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS
Responsável: CLAUDIO PINHEIRO DE ALMEIDA
Responsável: EUGENIO RABELO
Responsável: JOSE IVAN DE QUEIROZ
Processo nº 4784/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: SEC. DE CULTURA, TURISMO E LAZER DE BOA VIAGEM
Responsável: GERARDA ALVES FRANCO
Processo nº 8240/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
Órgão: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA/ ADOLESCENTE DE PARAIPABA
Responsável: FRANCISCA ELZE PORFIRIO DOS SANTOS
Processo nº 8910/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE QUIXERE
 Responsável: FRANCISCO VALDINIZIO DE SOUSA
 Processo nº 9929/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MILAGRES
 Responsável: FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Processo nº 10809/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE CASCAVEL
 Responsável: CLAUDIO HAGIHARA DA SILVA
 Processo nº 10841/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRET. OBRAS E INFRA ESTRUTURA DE NOVO ORIENTE
 Responsável: ANTONIO GERALDO BONFIM
 Processo nº 10844/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE NOVO ORIENTE
 Responsável: FRANCISCO MARTINS AGUIAR
 Processo nº 11180/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE MARTINOPOLE
 Responsável: MARIA DA CONCEICAO SIQUEIRA SOUSA
 Processo nº 11344/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE DE SAO GONCALO DO AMARANTE
 Responsável: ANA MAGNOLIA DE CASTRO MARQUES
 Processo nº 11345/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE SAO GONCALO DO AMARANTE
 Responsável: DOMINGOS JESSE DE OLIVEIRA
 Processo nº 11363/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SEC. DESENV. URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
 Responsável: FRANCISCO PINHEIRO JOTA NETO
 Processo nº 12468/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE PIRES FERREIRA
 Responsável: ANA PAULA EVANGELISTA
 Processo nº 13805/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOL DE IRAUCUBA
 Responsável: KATIANA BARRETO MOURA DUARTE
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa
 Processo nº 4582/10 - Processo transformado nº 2831/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
 Responsável: FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO MEIRELES
 Processo nº 22141/10 - Processo transformado nº 19866/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL
 Responsável: JOSE RAMIRO TEIXEIRA JUNIOR
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23-maio-2011.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, comunica a todos os interessados e em especial as empresas que retiraram o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.05.09.001, cujo objeto é a Execução dos serviços de limpeza pública (coleta e transporte de lixo) na zona urbana e vilas distritais, no município de Parambu-Ce, que a data da sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, marcada para o dia 25 de maio de 2011, às 09:00 hs, será ADIADA para o dia 30 de maio de 2011, às 09:00 hs. Parambu-Ce, 24 de maio de 2011. Antônio Carvalho Lins - Presidente da CPL.

Eólica Beberibe S.A.

Aos 19 dias do mês de abril de 2011 foi assinado pela Eólica Beberibe S.A. e a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 441/2007-B, referente à implantação do Parque Eólico Beberibe, localizado no município de Beberibe, no Ceará, e que prevê o pagamento de R\$ 372.792,51 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos) para a quitação do termo, com fundamento legal nos seguintes dispositivos: art. 36 da Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000, arts. 31 a 34 do Decreto Federal 4.340 de 22 de agosto de 2002, Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA nº 371, de 5 de abril de 2006 e Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA nº 09, de 29 de março de 2003, tendo como fora a cidade de Fortaleza, e como signatários o Sr. José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE, e os Srs. José Carlos Cauduro Minuzzo e Artur Roberto Frota Ellwanger, representantes legais da compromissária.

Eólica Beberibe S.A.

Aos 19 dias do mês de abril de 2011 foi assinado pela Eólica Beberibe S.A. e a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 448/2007-B, sobre a compensação ambiental referente à implantação da Linha de Transmissão Beberibe-Cascavel do Parque Eólico Beberibe, localizado no município de Beberibe, no Ceará, e que prevê o pagamento de R\$ 8.223,27 (oito mil, duzentos e vinte e três reais e sete centavos) para a quitação do termo, com fundamento legal nos seguintes dispositivos: art. 36 da Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000, arts. 31 a 34 do Decreto Federal 4.340 de 22 de agosto de 2002, Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA nº 371, de 5 de abril de 2006 e Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA nº 09, de 29 de março de 2003, tendo como fora a cidade de Fortaleza, e como signatários o Sr. José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE, e os Srs. José Carlos Cauduro Minuzzo e Artur Roberto Frota Ellwanger, representantes legais da compromissária.

Eólica Beberibe S.A.

Aos 19 dias do mês de abril de 2011 foi assinado pela Eólica Beberibe S.A. e a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 602/2007-B, sobre a compensação ambiental referente à implantação da Linha de Transmissão Bermas-Pacajus do Parque Eólico Beberibe, localizado no município de Beberibe, no Ceará, e que prevê o pagamento de R\$ 12.682,55 (doze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para a quitação do termo, com fundamento legal nos seguintes dispositivos: art. 36 da Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000, arts. 31 a 34 do Decreto Federal 4.340 de 22 de agosto de 2002, Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA nº 371, de 5 de abril de 2006 e Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA nº 09, de 29 de março de 2003, tendo como fora a cidade de Fortaleza, e como signatários o Sr. José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE, e os Srs. José Carlos Cauduro Minuzzo e Artur Roberto Frota Ellwanger, representantes legais da compromissária.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 2011.03.10.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES PARA O PSF E HOSPITAL MUNICIPAL. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBURETAMA. CONTRATADA: CALLMED- Comércio de Medicamentos e Representações Ltda. Estabelecida na BR 116 Nº 1865 A -Cajazeiras- Fortaleza-CE., inscrita no CNPJ Nº 05.106.015/0001-52. VALOR GLOBAL R\$ 103.790,00 (cento e três mil e setecentos e noventa reais). Data do Contrato: 02 de Maio de 2011. Signatários: João de Castro Chagas Neto, CPF 262.657.533-04/**Contratante** e Francisco Fernandes de Araujo, CPF Nº 264.539.243-15/**Contratado**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBURETAMA. CONTRATADA: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA.** estabelecida na Av. Capitão Hugo Bezerra, 181 - Barroso - Cep. 60862-730-Fortaleza - CE, CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71, VALOR GLOBAL R\$ 267.673,20 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos). Data do Contrato: 02 de Maio de 2011. Signatários: João de Castro Chagas Neto, CPF 262.657.533-04/**Contratante** e Djacir Guedes Maciel Neto, CPF Nº 603.174.181-49/**Contratado**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBURETAMA. CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA ME,** estabelecida na Rua Eduardo Garcia, 85- Aldeota- Cep. 60150-100 - Fortaleza - CE, CNPJ/MF Nº 05.696.303/0001-04, VALOR GLOBAL R\$ 33.192,70 (trinta e três mil, cento e noventa e dois reais e setenta centavos). Data do Contrato: 02 de maio de 2011. Signatários: João de Castro Chagas Neto, CPF 262.657.533-04/**Contratante** e José Eurivaldo Costa do Carmo, CPF nº 370.898.703-91/**Contratado**. Marcelo Rodrigues B. Braga- Presidente da CPL. **Uruburetama, 02 de Maio de 2011.**

*** **

Cia. Metalic Nordeste

CNPJ/MF 01.183.070/0001-95

NIRE 23.3.0002.009-0

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, Em cumprimento às normas legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009, acompanhadas das correspondentes Notas Explicativas. Permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam ser necessários.

Maracaná - CE, 17/05/2011

A Administração**Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2010 e 2009** (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2010		2009		Passivo	Nota	2010		2009	
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.613	5.834			Fornecedores		6.677	4.300		
Contas a receber de clientes	4	47.591	41.095			Fornecedores - Partes relacionadas		1.643	4.514		
Estoques	5	32.793	28.485			Financiamentos e empréstimos	9	6.985	8.447		
Impostos a recuperar	6	5.171	1.470			Impostos, taxas e contribuições		3.379	2.835		
Outras contas a receber		1.402	474			Salários, provisões e encargos		2.289	2.019		
		<u>88.570</u>	<u>77.358</u>			Contas a pagar		1.401	880		
Não circulante						Provisão para contingências	12	-	5.220		
Realizável a longo prazo						Outras contas a pagar		15	19		
Depósitos judiciais		1.094	1.079					<u>22.389</u>	<u>28.234</u>		
Impostos a recuperar		210	-			Não circulante					
Imobilizado	8	63.736	63.135			Financiamentos e empréstimos	9	13.272	12.231		
Intangível		96	173			Impostos, taxas e contribuições		12.031	1.032		
		<u>65.136</u>	<u>64.387</u>			Provisão para contingências	12	779	9.680		
								<u>26.082</u>	<u>22.943</u>		
						Patrimônio líquido					
						Capital social	13	209.581	209.581		
						Reserva de lucro		6.305	6.305		
						Prejuízos acumulados		(110.651)	(125.318)		
								<u>105.235</u>	<u>90.568</u>		
		<u>153.706</u>	<u>141.745</u>					<u>153.706</u>	<u>141.745</u>		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de Reais)

	2010	2009
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	14.667	(3.553)
Ajustes		
Depreciação, exaustão e amortização	4.735	5.167
Provisão para contingências	(21.408)	917
Provisão para devedores duvidosos	-	(3.482)
Outras provisões	530	(1.422)
Variação monetária e encargos sobre empréstimos e financiamentos	12	254
Baixas do ativo permanente	32	29
	<u>(1.432)</u>	<u>(2.091)</u>
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) redução em contas a receber	(6.496)	10.439
(Aumento) em estoques	(3.355)	16.754
(Aumento) redução em impostos a recuperar	(3.911)	407
(Aumento) redução em outras contas a receber	(928)	(81)
(Aumento) redução em depósitos judiciais	(15)	800
Aumento (redução) em fornecedores	(494)	(11.103)
Aumento (redução) em salários e encargos sociais	270	105
Aumento (redução) em impostos a recolher	18.831	(931)
Aumento (redução) em provisão para contingências	-	(200)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(106)	(256)
Aumento (redução) em outras contas a pagar	517	(5.358)
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	<u>2.881</u>	<u>8.484</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(5.290)	(4.638)
Aquisição de ativo intangível	-	(20)
Alienação de bens do imobilizado	-	28
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimentos	<u>(5.290)</u>	<u>(4.630)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos e financiamentos		
Captação de financiamentos	80	52
Pagamento do principal	(1.892)	(1.887)
Integralização de capital	-	-
Recursos líquidos utilizados nas atividades de financiamento	<u>(1.812)</u>	<u>(1.834)</u>
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	<u>(4.221)</u>	<u>2.020</u>
Demonstração do aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	5.834	3.814
No fim do exercício	1.613	5.834
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	<u>(4.221)</u>	<u>2.020</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido (prejuízo) por ação)

	Nota	2010	2009
Receita operacional líquida	14	167.785	145.663
Custos dos produtos vendidos		(136.553)	(131.218)
Lucro bruto		<u>31.232</u>	<u>14.445</u>
Receitas (despesas) operacionais			
Vendas		(12.985)	(9.694)
Administrativas e gerais		(7.589)	(7.652)
Despesas financeiras	15	(18.473)	(2.901)
Receitas financeiras	15	9.361	4.268
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	16	13.121	(2.019)
		<u>(16.565)</u>	<u>(17.998)</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		<u>14.667</u>	<u>(3.553)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reservas fiscais	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2009	209.581	6.305	(121.765)	94.121
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(3.553)	(3.553)
Saldos em 31 de dezembro de 2009	209.581	6.305	(125.318)	90.568
Lucro líquido do exercício	-	-	14.667	14.667
Saldos em 31 de dezembro de 2010	<u>209.581</u>	<u>6.305</u>	<u>(110.651)</u>	<u>105.235</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional: A Cia. Metalic Nordeste ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Maracaná, Estado do Ceará, e tem por objeto social a fabricação de embalagens metálicas, destinadas basicamente à indústria de bebidas. Sua unidade operacional se caracteriza como uma das mais modernas existentes no mundo e conta com duas linhas de produção distintas, a de latas, cuja à matéria-prima é o aço revestido de estanho, e a de tampas, que utiliza como matéria-prima o alumínio. Sua produção está voltada principalmente para o mercado Norte e Nordeste do Brasil, com oferta do excedente de tampas para o mercado externo.

2. Resumo das principais práticas contábeis: (a) **Declaração de conformidade** - As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). Estas são as primeiras demonstrações financeiras apresentadas de acordo com CPCs pela Companhia, que não apresentou diferenças entre as práticas anteriormente adotadas no Brasil e CPCs.

continua —*

—*continuação

Cia. Metalic Nordeste

CNPJ/MF 01.183.070/0001-95

NIRE 23.3.0002.009-0

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Em milhares de Reais)

As demonstrações de resultados abrangentes não estão sendo apresentadas, pois não há valores a serem apresentados sobre esse conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente total.

(b) Base de mensuração - As demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base no custo histórico exceto quando indicado de outra forma.

(c) Moeda funcional e moeda de apresentação - Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

(d) Uso de estimativas e julgamentos - Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário o uso de estimativas contábeis para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Portanto, as demonstrações financeiras da Companhia incluem estimativas para mensurar provisão para créditos de liquidação duvidosa, perdas nos estoques, passivos trabalhistas, cíveis, fiscais e previdenciários, depreciação, amortização, instrumentos financeiros e benefícios a empregados. A Companhia revisa as estimativas e premissas periodicamente, no entanto, os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

(e) Moeda estrangeira - As demonstrações financeiras são mensuradas em R\$, que é a moeda funcional da Companhia. As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício em 31 de dezembro de 2010, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa cambial da data do balanço, sendo US\$1 equivalente a R\$1,6662 em 31 de dezembro de 2010 (R\$1,7412 em 31 de dezembro de 2009).

(f) Ativos financeiros não derivativos - A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis.

(g) Empréstimos e recebíveis - Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem clientes e outros créditos.

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação.

(h) Contas a receber de clientes - Registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos e despesas acessórias, sendo os créditos de clientes em moeda estrangeira atualizados pela taxa de câmbio na data das demonstrações financeiras. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente para suportar eventuais perdas. A avaliação da Administração considera o histórico do cliente, a situação financeira e a avaliação de nossos assessores jurídicos quanto ao recebimento desses créditos para constituição dessa provisão.

(i) Estoques - São registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado utilizando-se o método do custo médio na aquisição de matérias-primas, e os produtos em processo ou acabados ao custo de produção ou aquisição.

(j) Ativo imobilizado - Registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil-econômica remanescente dos bens conforme nota 08. A Companhia reconhece no valor contábil do imobilizado o gasto da substituição, baixando o valor contábil da parte que está substituindo, se for provável que os futuros benefícios econômicos nele incorporados reverterão para a Companhia, e se o custo do ativo puder ser apurado de forma confiável.

Todos os demais gastos são lançados à conta de despesa quando incorridos. Os custos dos empréstimos relativos a recursos captados para obras em andamento são capitalizados até que esses projetos sejam concluídos.

Os ganhos e perdas de alienação são determinados pela comparação do valor de venda deduzido do valor residual e são reconhecidos em "outras receitas/outras despesas operacionais".

A Companhia não fez opção em utilizar o custo atribuído para valorização do seu ativo imobilizado em função de que o seu imobilizado tal como apresentado conforme as práticas contábeis anteriores (BR GAAP em vigor em 2009) já atendia de forma material os principais requisitos de reconhecimento, valorização e apresentação do CPC 27 (IAS 16), em função principalmente de que: (i) os controles internos na área de ativo imobilizado já compreendiam na data de transição (01/01/2009) revisões periódicas quanto à melhor estimativa de vida útil e valor residual das principais classes de seus ativos imobilizados; (ii) os procedimentos de valorização dos ativos imobilizados conforme as práticas contábeis anteriores foram revisados e confirmados quanto à aderência aos requisitos de valorização do CPC 27 (IAS 16), inclusive, mas não somente, em relação à ativação de variação cambial, não indexação em períodos onde a economia do país foi considerada hiperinflacionária, etc; e (iii) a segmentação e classificação dos principais itens do ativo imobilizado sujeitos à depreciação já levava em consideração os impactos de depreciação diferenciada sobre os principais componentes dos ativos imobilizados. Além disto, a Companhia entende que a prática contábil de valorizar os ativos imobilizados pelo custo histórico deduzido da melhor estimativa de depreciação e de provisão para redução ao valor recuperável, quando requerido, é uma prática contábil que melhor representa os seus ativos imobilizados.

(k) Ativos intangíveis - Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros.

Esses ativos são registrados pelo custo de aquisição ou formação e deduzidos da amortização calculada pelo método linear com base nos prazos de exploração ou recuperação.

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados pelo método linear durante a vida útil-econômica estimada.

(l) Passivos financeiros não derivativos - Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

(m) Benefícios a empregados -

Participação nos lucros e bônus

A participação dos colaboradores está vinculada ao alcance de metas operacionais e financeiras, substancialmente alocadas ao custo de produção quando aplicável e às despesas gerais e administrativas.

(n) Provisões - Provisões são reconhecidas quando: **(i)** a Companhia tem uma obrigação presente legal ou adquirida resultante de eventos passados, **(ii)** é provável que haja um desembolso futuro para liquidar uma obrigação presente, e **(iii)** quando o valor pode ser estimado com razoável segurança. Provisões são determinadas descontando os fluxos de caixa futuros esperados com base em uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita uma avaliação de mercado do valor do dinheiro no tempo e, onde apropriado, os riscos específicos do passivo. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

(o) Capital social - As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

(p) Receita operacional - A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias pode ser estimada de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas.

O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda. Para vendas internacionais, depende do tipo de incoterm do contrato.

(q) Receitas financeiras e despesas financeiras - As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos, sendo reconhecido no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

continua —*

—*continuação

Cia. Metalic Nordeste

CNPJ/MF 01.183.070/0001-95

NIRE 23.3.0002.009-0

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Em milhares de Reais)

(r) **Imposto de renda e contribuição social** - O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

A Companhia optou pelo Regime Tributário de Transição (RTT) instituído pela Medida Provisória nº 449/08, por meio do qual as apurações do imposto sobre a renda (IRPJ) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) para o biênio 2009-2010, continuam a ser determinadas sobre os métodos e critérios contábeis definidos pela Lei nº 6.404/97, vigentes em 31/12/2007.

(s) **Lucro por ação** - O lucro por ação básico é calculado por meio do lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas controladores da Companhia. A Companhia não possui potenciais instrumentos conversíveis em ações e, conseqüentemente, o lucro por ações diluído é igual ao lucro por ações básico.

(t) **Subvenções governamentais** - As subvenções governamentais não são reconhecidas até que exista segurança razoável de que a Companhia irá atender às condições relacionadas e que as subvenções serão recebidas quando então serão reconhecidas sistematicamente no resultado durante os períodos nos quais a Companhia reconhece como despesas os correspondentes custos que as subvenções pretendem compensar.

3. Caixa e equivalentes de caixa:

	2010	2009
Caixa e bancos	9	20
Aplicações financeiras de curto prazo		
Fundo de investimento	752	4.063
CDB pré-fixado	852	1.751
	1.604	5.814
	1.613	5.834

A aplicação em Fundo de Investimento Multimercado tem liquidez diária, com ativos valorizados a mercado e mantidos para negociação, conforme instruções do Banco Central. O fundo é constituído sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração.

O investimento financeiro em CDB tem remuneração equivalente a 20% da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros - DI, tendo como contraparte banco de primeira linha e estão disponíveis para resgate imediato sem perda significativa de valor.

4. Contas a receber de clientes:**(a) Composição da conta**

	2010	2009
Circulante		
No país	46.978	46.816
No exterior	1.488	1.481
Partes relacionadas (Nota Explicativa 7)	130	67
	48.596	48.364
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.005)	(7.269)
	47.591	41.095

A provisão para perda do valor recuperável do contas a receber é constituída com base na avaliação global dos atrasos, ajustada pela análise individual dos principais clientes com saldos em atraso, levando-se em consideração: o conhecimento da Administração sobre o mercado de atuação da Companhia, o histórico de recebimentos e as garantias envolvidas em cada situação.

8. Imobilizado:

Custo do imobilizado	Terrenos		Edificações		Máquinas, equipamentos e instalações		Móveis e utensílios		Imobilizado em andamento		Outros*		Total
Saldo em 31 de dezembro de 2009	373	15.191	52.757	708	1.977	5.929	76.935						
Aquisições	—	237	4.323	119	532	79	5.290						
Alienações	—	—	(21)	(15)	—	(217)	(253)						
Transferências para outras categorias de ativos	—	—	—	—	(155)	155	—						
Saldo em 31 de dezembro de 2010	373	15.428	57.059	812	2.354	5.946	81.972						
Depreciação acumulada													
Saldo em 31 de dezembro de 2009	—	(934)	(9.003)	(401)	—	(3.462)	(13.800)						
Depreciação	—	(405)	(3.256)	(48)	—	(948)	(4.657)						
Alienações	—	—	6	9	—	206	221						
Saldo em 31 de dezembro de 2010	—	(1.339)	(12.253)	(440)	—	(4.204)	(18.236)						
Imobilizado líquido													
Em 31 de dezembro de 2009	373	14.257	43.754	307	1.977	2.467	63.135						
Em 31 de dezembro de 2010	373	14.089	44.806	372	2.354	1.742	63.736						

(*) Referem-se substancialmente a hardwares e almoxarifados de reposição.

continua —*

5. Estoques:

	2010	2009
Produtos acabados	8.519	8.282
Produtos em elaboração	274	646
Matéria-prima	12.346	11.069
Materiais de embalagens e almoxarifado	8.927	8.572
Outros	3.218	1.361
	33.284	29.930
Provisão para ajuste ao valor de realização	(491)	(1.445)
	32.793	28.485

Determinados itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade, foram objeto de constituição de provisões para o ajuste ao valor de realização.

6. Impostos a recuperar:

	2010	2009
ICMS sobre ativo permanente	232	278
IRRF	396	252
Imposto de renda/CSLL	18	—
PIS sobre ativo permanente	117	145
COFINS sobre ativo permanente	540	668
(*) Imp. incidentes na Importação - Adesão Lei 11.941	3.967	—
Outros impostos a recuperar	111	127
	5.381	1.470

Circulante

Não circulante	(5.171)	(1.470)
	210	—

(*) Referem-se a impostos restituíveis - IPI, PIS e COFINS, incidentes na importação de matéria-prima.

7. Partes relacionadas: (a) Transações com a controladora - A CSN é uma Sociedade Anônima, constituída em 09 de abril de 1941, cujas principais atividades operacionais dividem-se em cinco segmentos: Siderurgia, Mineração, Cimentos, Logística e Energia. Possui ações listadas na bolsa de São Paulo (IBOVESPA) e na bolsa de Nova York (NYSE), reportando desta forma suas informações na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e na Securities and Exchange Commission (SEC), sendo a principal acionista da Companhia detendo 99,99% de participação no capital votante. Em 31 de dezembro de 2010, a composição acionária da CSN é a seguinte:

	31/12/2010		
	Quantidade de ações ordinárias	% Total de ações	% Sem ações tesouraria
Vicunha Siderurgia S.A.	697.719.990	47,05%	47,86%
Rio laço Participações S.A.	58.193.503	3,92%	3,99%
Caixa Beneficente Empregados da CSN - CBS	12.788.231	86,00%	88,00%
BNDESPAR	31.773.516	2,14%	2,18%
Diversos (ADR - NYSE)	358.913.048	24,20%	24,62%
Outros acionistas (aproximadamente 10 mil)	298.581.820	20,13%	20,47%
	1.457.970.108	98,31%	100,00%
Ações em tesouraria	25.063.577	1,69%	—
Total de ações	1.483.033.685	100,00%	100,00%

Produtora exclusiva do aço DWI (Drawn and Wall Ironing) nas Américas, a CSN é fornecedora exclusiva desse material para a Companhia.

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2010 e 2009, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios são demonstradas a seguir:

	2010	2009
Contas patrimoniais:		
Contas a receber	130	67
Fornecedores	1.643	4.514
Transações:		
Vendas	1.901	785
Compras	79.965	81.719

—*continuação

Cia. Metalic Nordeste

CNPJ/MF 01.183.070/0001-95

NIRE 23.3.0002.009-0

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Em milhares de Reais)

Segue prazo médio ponderado de depreciação (anos):

Edificações	2,9
Máquinas, equipamentos e Instalações	6,8
Móveis e Utensílios	10
Outros	20

A Companhia efetuou a revisão do prazo de vida útil-econômica remanescente do ativo imobilizado, estimados por especialistas externos. O efeito decorrente da avaliação, registrado a partir de 1º de janeiro de 2010, foi de R\$ 797 de redução na despesa de depreciação.

Depreciação

Máq. e Equipamentos	(782)
Edificações	(21)
Benfeitoria	6
Total	(797)

(a) A depreciação do período foi contabilizada no resultado conforme abaixo:

	2010	2009
Custo de Produção	3.696	4.137
Despesa Vendas	8	11
Despesa Gerais e Administrativas	953	914

9. Empréstimos e financiamentos:

Modalidade	Taxa		Venci- mento	2010	2009
	Contratual	Efetiva			
Moeda nacional					
Financiamento -					
Ativo Imobilizado	10% a.a.	10% a.a.	fev/11	305	2.133
Capital de giro -					
FDI/PROVIN	TJLP	TJLP	dez/13	228	212
				533	2.345
FDI/PROVIN					
Fundo perdido			dez/13	19.724	18.333
				20.257	20.678
				(6.985)	(8.447)
Circulante				(13.272)	(12.231)

Cronograma de desembolsos*

2011	384
2012	57
2013	92
	533

* Desembolsos líquidos das parcelas do Fundo perdido do Provin.

• **Financiamentos** - São garantidos por imóvel de propriedade da Companhia e aval da controladora Companhia Siderúrgica Nacional.

• **Capital de giro - FDI/PROVIN** - O Governo do Estado do Ceará, dentro das políticas públicas estaduais voltadas à promoção do desenvolvimento industrial do Ceará, decidiu alocar recursos destinados a capital de giro em moeda nacional, geridos pelo Banco Bradesco S.A., sucessor do Banco do Estado do Ceará - BEC, referentes ao incentivo fiscal concedido pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará - FDI, às empresas beneficiárias do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Industrial - PROVIN.

Em maio de 1998, a Companhia firmou contrato de mútuo de execução periódica FDI/PROVIN, com garantia fidejussória, equivalente a 100% do valor do ICMS devido nos primeiros 3 anos e 75% até completar 10 anos, no prazo total do benefício de 120 meses no período de junho de 1998 a maio de 2008. Em janeiro de 2008, esse contrato foi prorrogado até dezembro de 2014.

O benefício está condicionado ao pagamento das parcelas devidas do ICMS no vencimento e ao cumprimento de algumas obrigações, como a utilização dos recursos objeto do mútuo exclusivamente nos negócios normais relativos ao projeto e suas expansões futuras, a manutenção das obrigações de natureza tributária, trabalhista, previdenciária e obrigações acessórias em dia e a manutenção de adequado índice de liquidez e endividamento.

Do valor de cada parcela do empréstimo, o equivalente a 1% será pago após 36 meses, corrigido pela TJLP e 99% será baixado como Fundo Perdido pelo agente financeiro da operação. A partir de 2008, o valor do Fundo Perdido antes registrado diretamente no resultado, passou a ser registrado como passivo e será apropriado ao resultado à medida que transcorra o prazo dos compromissos assumidos em contrapartida do recebimento das subvenções.

O empréstimo é garantido por aval da controladora Cia. Siderúrgica Nacional e Termo de Diferimento de ICMS.

10. Instrumentos financeiros:

(a) **Identificação e valorização dos instrumentos financeiros** - Todas as operações com instrumentos financeiros estão integralmente reconhecidas na contabilidade e restritas ao caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, partes relacionadas, contas a pagar e empréstimos e financiamentos.

Considerando a natureza dos instrumentos, o valor justo é basicamente determinado pelo uso de cotações no mercado de capitais do Brasil. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

Classificação de instrumentos financeiros

Valor justo através do resultado	2010	2009
Aplicações financeiras	1.605	5.815

Empréstimos e recebíveis

Caixa e equivalentes de caixa	8	19
Contas a receber de clientes	47.591	41.095

Passivos financeiros mensurados**pele custo amortizado**

Fornecedores	8.320	8.814
Financiamentos com instituições financeiras	20.257	20.678

(b) **Política de gestão de riscos financeiros** - A Companhia possui e segue política de gerenciamento de risco, com orientações em relação aos riscos incorridos pela Companhia. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

A política de riscos da Companhia proíbe negociações especulativas e venda a descoberto.

• **Risco de liquidez** - É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria. Os cronogramas de pagamento das parcelas de longo prazo dos empréstimos e financiamentos e debêntures são apresentados na nota 09.

• **Risco de taxa de câmbio** - A Companhia avalia sua exposição cambial subtraindo seus passivos de seus ativos em dólar, Euro e Iene ficando assim com sua exposição cambial líquida, que é efetivamente o risco de exposição em moeda estrangeira de operações decorrente de exportações, aquisições de matéria-prima, peças, máquinas e acessórios.

• **Risco de taxa de juros** - A política determina que é permitida a captação de recursos para investimento com taxas de juros de curto prazo, pois as mesmas são mais voláteis e elevam o risco de variação dos resultados em função dos juros. E as captações que foram feitas a longo prazo utiliza-se da TJLP.

As taxas de juros de longo prazo são utilizadas para subsidiar o investimento industrial, a Administração não prevê que a mesma não sofrerá grandes alterações. Esta premissa reside no fato de que as taxas de longo prazo afetam decisões de investimento e não de consumo, sendo esta o combustível principal da inflação. Desta forma, acreditamos que alterações nos juros da economia contribuam positivamente para os resultados da Companhia.

• **Riscos de crédito** - A exposição a riscos de crédito das instituições financeiras observa os parâmetros estabelecidos na política financeira. A Companhia tem como prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes e fornecedores, estabelecimento de um limite de crédito e acompanhamento permanente de seu saldo devedor.

Com relação às aplicações financeiras, a Companhia somente realiza aplicações em instituições com baixo risco de crédito avaliado por agências de rating.

• **Gestão de capital** - A Companhia administra sua estrutura de capital com objetivo de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

11. Tributos parcelados:**(a) Programa de recuperação fiscal (Refis)**

• **Federal** - Em 26 de novembro de 2009, a Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei nº 11.941/09, visando regularizar os passivos fiscais por meio de um sistema especial de pagamento e de parcelamento de suas obrigações fiscais e previdenciárias. A adesão ao programa fiscal especial reduziu o montante a pagar de multas, juros e encargos legais anteriormente devidos.

A decisão da Administração levou em consideração matérias julgadas pelos tribunais superiores, bem como a avaliação de seus consultores externos quanto à possibilidade de êxito nos casos em andamento.

Em novembro de 2009 e fevereiro de 2010, a Companhia registrou contabilmente os ajustes necessários nas provisões, bem como as reduções nos débitos previstas no programa especial de acordo com as datas de desistência de recursos administrativos ou de ação judicial. Em 2009, foi registrado um efeito antes de IRPJ e CSLL positivo no ordem de R\$ 1.104. Em 2010, também registrou-se um efeito positivo antes de IRPJ e CSLL no montante de R\$ 7.703 contabilizados em outras receitas e despesas operacionais e no resultado financeiro.

Efeito do REFIS

Total da dívida consolidada líquida das reduções de multas e juros permitidas pelo Refis	9.710
Valor das provisões referentes aos processo incluídos no Refis	(12.431)
Utilização de prejuízos fiscais e outros	(4.982)
	(7.703)

O saldo remanescente será pago em 180 parcelas mensais a partir da consolidação dos débitos pelas autoridades.

Em 31 de dezembro de 2010, a posição dos débitos decorrentes do Refis, registrados em tributos parcelados, era de R\$ 12.597 (R\$ 788 em 2009).

continua —*

—*continuação

Cia. Metalic Nordeste

CNPJ/MF 01.183.070/0001-95

NIRE 23.3.0002.009-0

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Em milhares de Reais)

• **Estadual** - Em 28 de dezembro de 2009, a Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei nº 14.505/09, visando regularizar os passivos fiscais existentes, por meio de um sistema especial de parcelamento.

A decisão da Administração levou em consideração a avaliação de seus consultores externos quanto à possibilidade de êxito nos casos em andamento. Em 2009, a Companhia registrou contabilmente os ajustes necessários nas provisões, bem como as reduções nos débitos previstas no programa especial, gerando um efeito negativo no resultado da Companhia de R\$ 134. Os débitos incluídos no parcelamento serão pagos em 45 meses a partir de dezembro de 2009.

Em 31 de dezembro de 2010, a posição dos débitos decorrentes do Refis, registrados em tributos parcelados, era de R\$ 737 (R\$ 965 em 2009).

12. Provisão para contingências: A Companhia discute ações e reclamações de diversas naturezas, nas esferas administrativa e judicial competentes, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso. Adicionalmente, incluem-se nessas provisões os passivos tributários decorrentes de ações tomadas por iniciativa da Companhia que são mantidos e acrescidos de juros SELIC até a data do balanço.

(a) Composição do saldo

	31/12/2010		31/12/2009	
	Provisão	Líquido	Provisão	Líquido
Trabalhistas	84	(79)	5	(64)
Tributárias	695	(1.015)	(320)	16.349
Impostos a recuperar relacionados a contingências tributárias	779	(1.094)	(315)	16.285
				(2.464)
	779	(1.094)	(315)	13.821

(b) Movimentação das provisões

	31/12/2009		31/12/2010		Saldo final
	Saldo inicial	Adições	Utilização	Estornos	
Trabalhistas	—	84	—	—	84
Tributárias	17.364	43	(4.281)	(12.431)	695
	17.364	127	(4.281)	(12.431)	779

Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível ou remoto, no montante aproximado de R\$ 4.516 (R\$ 3.803 em 2009) para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. O estorno das provisões tributárias no ano de 2010 e a utilização deve-se a adesão ao REFIS.

(c) Ações fiscais

• **CIDE - Contribuição de intervenção do domínio econômico** - A Companhia impetrou mandado de segurança questionando a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico instituída pela Lei nº 10.168/00, mas a liminar requerida foi indeferida o que motivou o depósito judicial do valor controvertido. Atualmente o processo encontra-se em fase de processamento de recurso extraordinário, já que a apelação da Companhia não foi provida. O valor provisionado e depositado judicialmente em 31 de dezembro de 2010 e 2009 totaliza R\$ 227.

• **INSS** - A Companhia possui uma ação ordinária contra o INSS pleiteando a nulidade do auto de infração imposto pela fiscalização previdenciária cujo o valor provisionado em 31 de dezembro de 2010 e 2009 é de R\$ 468 e depositado judicialmente em 31 de dezembro de 2010 e 2009 totaliza R\$ 143.

13. Patrimônio líquido:

(a) Capital social - Em 31 de dezembro de 2010, o capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 209.581 (R\$ 209.581 em 2009), dividido em 92.293.156 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

(b) Reservas

• **Reserva legal** - Em observância ao art. 189 da Lei 6.404/76, a Companhia não constituiu reserva legal, em função da absorção dos prejuízos acumulados.

• **Reserva de incentivo fiscal** - A Companhia, de acordo com o Laudo Constitutivo emitido pela Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, em 27 de setembro de 2006, goza de incentivo fiscal de redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado com base no lucro da exploração, referente à fabricação de latas e tampas metálicas, por um prazo de 10 anos, com início no ano calendário de 2006.

(c) Remuneração aos acionistas - Os acionistas terão direito a um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido ajustado (Lucro líquido após deduções previstas na Lei 6.404/76).

O lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foi utilizado para absorção de prejuízos conforme determinado pela Lei 6.404/76.

14. Receita operacional:

	2010	2009
Receita Bruta		
Mercado Interno	223.626	199.668
Mercado Externo	6.671	2.976
	230.297	202.644
Deduções		
Vendas canceladas e abatimentos	(3.103)	(6.371)
Impostos incidentes sobre vendas	(59.409)	(50.610)
	(62.512)	(56.981)
Receita Líquida	<u>167.785</u>	<u>145.663</u>

15. Resultado financeiro:

	2010	2009
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos	(110)	(282)
Juros e multa	(4)	(783)
Efeitos REFIS Estadual - Lei 14.505/09	—	(1.189)
Efeitos REFIS Federal - Lei 11.941/09	(16.767)	—
Variações monetárias passivas	(13)	(11)
Variações cambiais passivas	(829)	(242)
Descontos(*)	(477)	(207)
Outras	(273)	(187)
	(18.473)	(2.901)
Receitas financeiras		
Juros	109	268
Variações cambiais ativas	632	1.228
Efeitos REFIS Estadual - Lei 14.505/09	—	1.509
Efeitos REFIS Federal - Lei 11.941/09	7.057	623
Outras	1.563	640
	9.361	4.268
	(9.112)	1.367

Reclassificamos o valor de R\$ 5.793 referentes a descontos concedidos em 2009 para a linha de deduções de vendas, permitindo uma melhor visualização da receita operacional líquida.

16. Outras receitas e despesas:

	2010	2009
Outras despesas		
Provisão para contingências	(84)	(917)
Ajustes de inventário e perdas de estoque	—	(391)
Efeitos REFIS Estadual - Lei 14.505/09	—	(454)
Outras	(4.300)	(798)
	(4.384)	(2.560)
Outras receitas		
Revisão de Perda de Estoque	91	—
Efeitos REFIS Federal - Lei 11.941/09	17.413	481
Outras	—	60
	17.505	541
	13.121	(2.019)

17. Cobertura de seguros: A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Em 31 de dezembro de 2010, o valor total em risco segurado era de R\$ 223.493 e o valor limite de indenização de R\$ 120.000 para danos materiais e R\$ 43.100 para lucros cessantes.

18. Prejuízos fiscais a compensar: Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia possuía prejuízos fiscais a compensar sobre os seguintes valores-base:

	R\$
(a) Prejuízos fiscais apurados até o exercício de 2010	86.587
(b) Base negativa da contribuição social	123.544

A compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis anuais, gerados a partir do exercício de 1995, sem prazo de prescrição.

Não se constituiu o IR diferido, pois a Companhia não possui estudo determinando a expectativa de rentabilidade futura para compensação deste imposto.

19. Aprovação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras supra citadas foram aprovadas pela Administração da Companhia em 26 de abril de 2011.

continua —*

—*continuação

Cia. Metalic NordesteCNPJ/MF 01.183.070/0001-95
NIRE 23.3.0002.009-0**Conselho de Administração**

Eneas Garcia Diniz - Presidente

Juarez Saliba de Avelar

Harry Morgenstern

Diretoria

Eneas Garcia Diniz - Presidente

Paulo Penido Pinto Marques

Contador

Liliane Oliveira de Almeida - CPF - 786.887.443-00 - CRC-CE 16374/O-6

Gerente de Controladoria

Maria do Socorro de Sena Correia Nobre - CPF - 465.268.463-00 - CRC-CE 013253/O-7

*** **

YOSHIDA NORDESTE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ Nº 23.598.865/0001 - 05 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - A Administração, através do seu Presidente infra-assinado, convida os Srs. Acionistas a se fazerem presente à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar às 10:00 (dez) horas do dia 02 de Junho de 2011 em sua sede social à Avenida Parque Norte I, Nº 483, I Distrito Industrial, em Maracanaú - Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: **a)** Aprovação do Balanço Patrimonial, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício social encerrado em 31/03/2011, inclusive no que diz respeito à destinação do Lucro do Exercício; **b)** Fixação de Honorários; **c)** Aumento do Capital com Incorporação de Reservas; **d)** Decidir sobre a renúncia do Diretor Superintendente e Eleição de seu substituto para cumprir o restante do Mandato; **e)** Alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais e sua Consolidação; **f)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Maracanaú - Ceará, 20 de Maio de 2011. **Hideyuki Kubo** – Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ-LEI Nº 844/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010. Define Obrigação de Pequeno Valor atendendo ao Disposto nos § 3º e 4º do Art. 100 da Constituição Federal, com Redação dada pela Emenda Constitucional Nº 62/2009, e dá outras Providências. O Prefeito de Aquiraz no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** - Ficam definidas como obrigações de pequeno valor as fixadas nesta Lei para o pagamento direto, sem precatório, pela Fazenda Pública Municipal. **§ 1º** - A Obrigação de pequeno valor corresponderá ao maior benefício do Regime Geral de Previdência Social. **§ 2º** - Os Valores serão reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o Valor Real, na mesma data e mesmo índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a Variação do INPC. **§ 3º** - É vedado o Franqueamento, repartição ou quebra do valor da execução, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida nesta Lei e, em parte, mediante expedição de precatório. **§ 4º** - É Vedada a Expedição de Precatório complementar ou suplementar do valor pago na forma prevista nesta Lei. **Art. 2º** - Os débitos de Pequeno Valor contra a Fazenda Pública Municipal, suas Autarquias e Fundações, resultantes de Execuções definitivas dispensarão a expedição de Precatório. **Art. 3º** - O Pagamento ao Titular de Obrigação de Pequeno Valor será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do ofício requisitório (requisição de pequeno valor) devendo ser demonstrado o Trânsito em julgado do processo respectivo e a liquidez da obrigação. **Art. 4º** - Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no Artigo 1º o pagamento será sempre por meio de precatório, sendo facultado ao redor renunciar expressamente ao crédito excedente e optar pelo pagamento do saldo, sem precatório, mediante requisição de pequeno valor, na forma prevista no § 3º, do artigo 100 da Constituição Federal. **Art. 5º** - Para cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários, utilizando como Recursos as formas previstas no § 1º do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de Março de 1964. **Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos jurídicos que retroagirão a 1º de Junho de 2010, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 07 de Junho de 2010. Edson Sá - Prefeito de Aquiraz.**

*** **

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO. A Comissão permanente de Licitação, vem através deste Convocar os **Licitantes:** Natama Construções e Comércio Ltda; Virgílio & Jacyra Construções Ltda; Capaz-Constuções Serviços Ltda; Cenpel-Centro Norte, Projetos e Empreendimentos Ltda; Juacaba Construções, Locação e Serviços Ltda, e EG & R Construções Transportes e Serviços Ltda, Habilitados na Tomada de Preços Nº 003/2011, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Execução de Obras de Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento e Agregado adquirido em Diversas Ruas do Bairro Açude, na Sede do Município, em conformidade com o Projeto Básico. para a Sessão de Abertura das Propostas de Preços que acontecerá às 08:00 horas do dia 27 de Maio de 2011. Maiores Informações no Telefone 88.3686.1032. **Catunda – CE, 25 de Maio de 2011. Pedro Washington Freires Galvão – Presidente da Comissão de Licitação.**

“Pelo presente edital ficam convocados todos os trabalhadores/empregados DOS NÍVEIS SUPERIOR, TÉCNICO E MÉDIO da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT (Diretoria Regional do Ceará), NO ESTADO DO CEARÁ, para a Assembléia de RATIFICAÇÃO da Fundação do SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DOS NÍVEIS SUPERIOR, TÉCNICO E MÉDIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT, NO ESTADO DO CEARÁ, e de todos seus anteriores atos, para que os trabalhadores/empregados dessas categorias específicas da ECT(CE) tenham garantidas suas reais reivindicações profissionais, salariais/econômicas, ou seja, condições dignas de trabalho, de segurança, que sejam apreciadas/analísadas/superadas e efetivadas as reais necessidades das questões decorrentes das relações de trabalho/emprego, e outros; e uma vez aceito/aprovada a fundação/criação da entidade sindical será apreciada ainda como ordem do dia e como convocados estão todos interessados das categorias específicas – acima nominadas – através deste edital, para a ratificação do Estatuto Social, e escolha de novos nomes para compor a diretoria em razão de vacância (por falecimento, afastamento e outros) e suplentes, do primeiro conselho fiscal e suplentes (os interessados em concorrer ao pleito devem se inscrever no local da Assembléia), ratificar todos os atos, e reiniciar ou dar andamento no processo administrativo junto ao Ministério do Trabalho e Emprego-Registro Sindical (que tinha sido interrompido por decisão judicial) a se realizar no auditório do Hotel Sonata de Iracema, Av. Beira Mar, n. 848, Praia de Iracema, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60165-120, às 8:30 hs, do dia 02 de julho de 2011, em primeira convocação, e às 9:00 hs em segunda convocação. Fortaleza, 23 de Maio de 2011. Comissão Organizadora/Coordenadora DOS TRABALHADORES/EMPREGADOS DA ECT DOS NÍVEIS SUPERIOR, MÉDIO E TÉCNICO, NO ESTADO DO CEARÁ Eduardo Harb Naime, Elieider Silva de Azeu e João Eduardo Brasil Hass Gonçalves e atuais membros do SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DOS NÍVEIS SUPERIOR, TÉCNICO E MÉDIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT, NO ESTADO DO CEARÁ (SINDCORREIOS).

*** **

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA**

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.05.23.01 - OBRAS
O Município de Potiretama torna público que no dia 09/06/2011, às 10:30 horas, na Rua Expedito Leite da Silva, nº 33 - Centro - Potiretama - Ceará, estará realizando TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO destinado a **Construção do Mercado público na Sede do Município de Potiretama.** Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.05.23.02 - OBRAS
O Município de Potiretama torna público que no dia 09/06/2011, às 13:30 horas, na Rua Expedito Leite da Silva, nº 33 - Centro - Potiretama - Ceará, estará realizando TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO destinado a **Construção de Cozinha Comunitária na Sede do Município de Potiretama.** Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Potiretama-CE, 24 de Maio de 2011. **Ana Cristina Araujo de Melo Oliveira** - Presidente da Comissão de Licitação.

TJ PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ(MF) Nº 10.395.762/0001-98 - NIRE 23300016408. ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE TJ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2011, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA, HORA e LOCAL - Quinze (15) de fevereiro de 2011, Sede da sociedade, sita na Rua Professor Dias da Rocha, 920, sala 07 Aldeota, em Fortaleza Ceará, CEP 60.170-310, às 12:00 (doz) horas. **MESA** - Presidente - Ilia Freitas Alencar; Secretário - Antonio de Souza Sales. **QUORUM** - Presentes acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social. **CONVOCAÇÃO** - Foram publicados editais de Convocação no Jornal O Povo, nas edições dos dias 03, 04 e 05 do mês de fevereiro de 2011, nas páginas 47, 39 e 51, respectivamente e no Jornal Diário Oficial do Estado do Ceará, nas edições dos dias 03, 04 e 07 de fevereiro de 2011, nas páginas 150, 117 e 84, respectivamente. **ORDEM DO DIA** - Ordem do Dia: I- Em Assembléia Geral Ordinária: (i) o exame, a discussão e a votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2009; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) a reeleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração global; e II- Em Assembléia Geral Extraordinária: (i) Alteração da sede social da Companhia; (ii) Alteração do Estatuto Social para refletir o novo endereço da sede da Sociedade e; (iii) Consolidação do Estatuto Social. **DOCUMENTOS LIDOS NA ASSEMBLÉIA**: AGO - Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2009, a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, a reeleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração global; Alteração da sede social da Companhia, Alteração do Estatuto Social para refletir o novo endereço da sede da sociedade e Consolidação do Estatuto Social, publicados no jornal D.O. (3/2 - pág. 150, 4/2 - pág. 117, e 7/2 - pág. 84) e no jornal O Povo (3/2 - pág. 47, 4/2 - pág. 39, e 5/2 - pág. 51), nas edições dos dias 03, 04 e 07 de fevereiro de 2011, nas páginas 150, 117 e 84 e Modelo de Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES**: Os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, tomaram as seguintes deliberações: (i) foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores; I- Em Assembléia Geral Ordinária: (i) aprovação das contas dos administradores e das respectivas Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2009, não havendo nesta Sociedade acionistas legalmente impedidos de votar e não havendo lucros a destinar e dividendos a distribuir; (ii) Reeleição por unanimidade, da seguinte Diretoria para o exercício de 2011: Para Diretor Presidente, **ILIA FREITAS ALENCAR**, brasileira, divorciada, contadora, identidade nº 328.046 SSP/CE, CPF/MF nº 117.323.503-53, residente e domiciliada em Fortaleza - Ceará, na Rua Almeida Prado, nº 1250, apto. 1700, CEP 60.176-085; para Diretores, **ANTONIO DE SOUZA SALES**, brasileiro, casado, advogado, identidade nº 123.808 SSP/CE, CPF/MF nº 002.232.713-49, residente e domiciliado em Fortaleza-Ce., na Rua Canuto de Aguiar, 1170, apto. 1101, CEP 60.160-120 e **MARIA DA PENHA SANTOS**, brasileira, solteira, maior, comerciária, identidade nº 463999, CPF/MF nº 059.881.873-15, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, na Av. Desembargador Moreira, 700, apto. 302, CEP 60.170-000 e, que estando todos presentes, declararam, cada um de per si, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a administração de sociedades empresárias, sendo de logo declarados empossados, razão pela qual assinaram os termos próprios, ficando, outrossim, ratificados pelos acionistas, todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data; (iii) Foi aprovado um pró-labore global simbólico mensal de R\$ 100,00 (cem reais) para a diretoria, que deliberará ela própria acerca da remuneração individual de cada diretor e II- Em Assembléia Extraordinária: (i) Alteração da Sede Social da Companhia para a Av. Washington Soares, 55, 12º andar, sala 1215, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811.341, nesta Capital; (ii) Alteração do artigo 3º da Companhia para a mudança do novo endereço da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação: Art. 3º - A Sociedade tem sede e foro na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Washington Soares, nº 55, 12º andar, sala 1215, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811.341, Fortaleza/CE, podendo a critério da Diretoria, criar e excluir filiais, escritórios e agências em qualquer parte do território nacional ou exterior. (iii) Foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo que sejam refletidas todas as alterações efetuadas no Estatuto Social da Companhia até a presente data, passando o mesmo a vigorar conforme o Modelo de Estatuto Social anexado à presente ata como Documento I; (iv) nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. **DISSIDÊNCIAS** - Não houve dissidências, nem votos em contrário. **ASSINATURAS** - **ILIA FREITAS ALENCAR**, Presidente; **ANTONIO DE SOUZA SALES**, Secretário; **CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A**, neste ato representada por Ilia Freitas Alencar e Antonio de Souza Sales; **MARIA DA PENHA SANTOS**; **LIA RIBEIRO JEREISSATI**. Confere com o original. Antonio de Souza Sales - Secretário. **DOCUMENTO I LIDO NAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE TJ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADAS EM CONJUNTO, EM 15 DE JANEIRO DE 2011. ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E TEMPO DE DURAÇÃO: Art. 1º** - Sob a denominação de TJ Participações S.A., fica constituída uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Art. 2º** - A sociedade tem por objetivo a participação no capital de outras empresas como sócia ou acionista. **Art. 3º** - A Sociedade tem sede e foro na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Washington Soares, nº 55, sala 1215, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811.341, Fortaleza/CE, podendo a critério da Diretoria, criar e excluir filiais, escritórios e agências em qualquer parte do território nacional ou exterior. **Art. 4º** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL E AÇÕES: Art. 5º** - O capital social, totalmente subscrito e realizado, é de R\$ 18.722.752,00 (dezoito milhões, setecentos e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais), representado por 16.487,198 (dezesseis milhões, quatrocentas e oitenta e sete mil, cento e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO: Art. 6º** - A Sociedade será administrada por uma diretoria constituída de 2 (dois) a 3 (três) membros acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor-Presidente. **Parágrafo Primeiro** - A diretoria será eleita pela Assembléia Geral por período de 3 (três) anos, podendo ser reeleita; os diretores permanecerão nos respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo Segundo** - Os diretores ficam dispensados de prestar caução. **Parágrafo Terceiro** - Os diretores tomarão posse em seus cargos mediante lavratura de termo no "Livro de Atas de Reuniões da Diretoria" dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem ao da sua eleição. **Parágrafo Quarto** - A remuneração da diretoria será fixada, de forma individual ou coletiva, pela Assembléia Geral que a eleger. **Art. 7º** - A diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer de seus membros, fazendo-se necessária a presença de 2 (dois) diretores; sempre que a Diretoria se reunir, lavrar-se-á a ata no "Livro de Atas de Reuniões da Diretoria". **Art. 8º** - Compete aos diretores representar a Sociedade, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores com poderes "ad judicium et extra" e "ad negotia", gerir os negócios sociais e praticar todos os atos necessários ao funcionamento da sociedade. Na formalização de contratos e demais documentos que importem na venda ou oneração de bens da sociedade ou na assunção de obrigações, far-se-á necessária a assinatura do Diretor-Presidente isoladamente, de 2 (dois) diretores ou de 1 (um) diretor e 1 (um) procurador cujo mandato tenha sido assinado pelo Diretor-Presidente ou pelos 2 (dois) diretores. **Art. 9º** - Os diretores substituir-se-ão reciprocamente em caso de impedimento temporário; na hipótese de vaga definitiva no cargo de diretor a assembléia geral será imediatamente convocada para preenchê-la. **Art. 10º** - É vetado aos diretores a prática de atos de liberalidade em prejuízo da Sociedade, bem como a concessão de avais, fianças ou outras garantias, ainda que estas se relacionem às atividades da Sociedade e/ou sociedades de que a Sociedade participe ou venha a participar. Tais atos, se praticados, serão nulos e de nenhum efeito contra a sociedade. **CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL: Art. 11º** - A Sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, o qual só funcionará a pedido de acionistas nos termos dos dispositivos legais aplicáveis. **Parágrafo Primeiro** - A Assembléia Geral que receber o pedido de funcionamento do Conselho Fiscal e deliberar sobre sua instalação procederá a eleição de seus membros efetivos e suplentes, fixando as respectivas remunerações. **Parágrafo Segundo** - Somente farão jus à remuneração os conselheiros em exercício de seus cargos. **Parágrafo Terceiro** - O Conselho Fiscal terá as atribuições previstas em lei. **CAPÍTULO V - DA ASSEMBLÉIA GERAL: Art. 12º** - A Assembléia Geral, que é o órgão deliberativo da sociedade, reunir-se-á na sede da Sociedade, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício, o relatório da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, quando este órgão estiver em funcionamento, eleger a Diretoria, fixar a sua remuneração e aprovar a correção da expressão monetária do capital social; extraordinariamente, sempre que, regularmente convocada, os interesses sociais o exigirem. **Art. 13º** - A Assembléia será presidida por 1 (um) diretor qualquer, que convidará um acionista, dentre os presentes, para secretariar os trabalhos. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DISTRIBUIÇÃO: Art. 14º** - O exercício social iniciar-se-á no dia primeiro (1º) de janeiro e terminará no dia trinta e um (31) de cada ano, data em que serão preparados o balanço geral e demais documentos exigidos em lei. **Parágrafo Primeiro** - No dia 30 de junho de cada ano será levantado um balanço semestral, podendo a diretoria, nos termos do artigo 204 da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976, declarar dividendo à conta do lucro apurado no mesmo. **Parágrafo Segundo** - Fica também a Diretoria autorizada a declarar dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados ou das reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral levantado pela Sociedade. **Art. 15º** - Dos resultados apurados serão deduzidos, antes de qualquer distribuição, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda. O lucro remanescente terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento) serão distribuídos a título de dividendo mínimo obrigatório; c) O saldo terá a destinação que for determinada pela Assembléia Geral. **Parágrafo Único** - Salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, os dividendos serão pagos dentro dos 60 (sessenta) dias contados da data em que tiverem sido declarados. **CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO: Art. 16º** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação da Assembléia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante, e se for o caso, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. **CAPÍTULO VIII - DA DISPOSIÇÃO GERAL: Art. 17º** - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos de conformidade com a lei das Sociedades Por Ações e a legislação que lhe for aplicável. Está conforme o original lavrado em Livro próprio. Documento I lido nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas, em conjunto, em 15 de fevereiro de 2011. **Ilia Freitas Alencar - Presidente**. JUCEC Certifico o Registro em 16/05/2011 sob nº 20111355397. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

SHOPPING CENTERS IGUATEMI S/A - CNPJ/MF nº 06.601.496/0001-35 - NIRE nº 233.300.017.544. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SHOPPING CENTERS IGUATEMI S.A., REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2011. DATA, LOCAL E HORA: Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2011, na sede da Companhia, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Professor Dias da Rocha, nº 920, sala 03, CEP 60.170-310. **CONVOCAÇÃO E QUÓRUM:** Por meio de avisos pessoais, estando presente a totalidade dos acionistas. **MESA:** Presidente: Ilia Freitas Alencar; Secretário: Luiz Duarte Ripardo. **ORDEM DO DIA:** (i) Mudança do endereço da Companhia; (ii) Alteração do art. 2º do Estatuto Social para refletir o novo endereço; (iii) Consolidação do Estatuto Social; (iv) Outros assuntos de interesse social. **DOCUMENTOS LIDOS NA ASSEMBLÉIA** - Modelo de Estatuto Social, identificado como Documento I e arquivado na sede da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Todas tomadas, por unanimidade de votos: (i) Mudança do endereço da Companhia para a Av. Washington Soares, 55, sala 1209, em Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.811.341; (ii) Alteração do art. 2º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação - **Art. 2º** - A Sociedade tem sede e foro no município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Washington Soares, nº 55, 12º andar, sala 1209, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811.341, podendo a critério da Diretoria, criar e excluir filiais, escritórios e agências em qualquer parte do território nacional"; (ii) foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo que sejam refletidas todas as alterações efetuadas no Estatuto Social da Companhia até a presente data, passando o mesmo a vigorar conforme o Modelo de Estatuto Social anexado à presente ata como Documento I; (iii) nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. **ASSINATURA DOS PRESENTES:** Mesa: Presidente: Ilia Freitas Alencar; Secretário: Luiz Duarte Ripardo; Shopping Centers Iguatemi S.A., representada por Ilia Freitas Alencar, Antonio de Souza Sales, Maria da Penha Santos, Tasso Ribeiro Jereissati e Renata Queiroz Jereissati. Está conforme o original lavrado em Livro Próprio. Luiz Duarte Ripardo - Secretário.

DOCUMENTO I LIDO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SHOPPING CENTERS IGUATEMI S.A., REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO: Art. 1º - Sob a denominação de SHOPPING CENTERS IGUATEMI S.A., passa a girar a Sociedade Anônima resultante da transformação de SHOPPING CENTERS IGUATEMI LTDA, cujo Contrato Social foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 233.300.017.544, por despacho de 03.02.81 e alterado pelo Aditivo, arquivado na Junta Comercial AC-48622/87, por despacho de 06-01-1987. Referida Sociedade reger-se-á por este Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. **Art. 2º** - A Sociedade tem sede e foro no município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Washington Soares, nº 55, 12º andar, sala 1209, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811.341, podendo a critério da Diretoria, criar e excluir filiais, escritórios e agências em qualquer parte do território nacional. **Art. 3º** - A Sociedade tem por objetivo a exploração comercial, o planejamento e a administração de "Shopping Centers", bem como a prestação de assistência técnica e administrativa relativa aos mesmos. **Art. 4º** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES:** Art. 5º - O Capital Social é de quatrocentos e sessenta e dois mil, e trezentos e treze reais (R\$ 462.313,00), representado por 462.313 (quatrocentos e sessenta e duas e trezentas e treze) ações ordinárias, nominativas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada. **Art. 6º** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. **Art. 7º** - Os portadores das ações preferenciais não terão direito a voto. **Art. 8º** - As ações ordinárias poderão ter as formas nominativas e endossáveis, assegurada ao acionista a plena conversibilidade de suas ações de uma forma ou de outra. **Art. 9º** - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital. **Parágrafo Único** - O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de trinta (30) dias da data do respectivo edital. **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL:** Art. 10º - A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem. **Art. 11º** - As Assembléias Gerais serão convocadas de acordo com as disposições legais e serão presididas por um dos Diretores que indicará um dos presentes para secretariar os trabalhos. **Art. 12º** - A Assembléia Geral instalar-se-á com a presença de acionistas ou seus representantes que, regularmente convocados e formando número legal, assinarem o "Livro de Presença", a fim de deliberar sobre a Ordem do Dia, constante do anúncio da respectiva convocação. **Art. 13º** - A Assembléia Geral Ordinária será instalada para: a) Tomar conta dos administradores; b) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras; c) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) Eleger os diretores e os membros do Conselho Fiscal; e) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social; **Art. 14º** - Compete à Assembléia Geral Extraordinária autorizar a alienação dos bens do ativo permanente e a constituição de ônus reais sobre os mesmos, além de deliberar sobre todas as matérias de sua competência previstas na Lei nº 6404, de 15/12/1976. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - TÍTULO I - DA DIRETORIA:** Art. 15º - A Diretoria será composta por três membros, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente e dois Diretores sem designação especial. **Art. 16º** - O mandato dos diretores é de um (01) ano, sendo eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. **Parágrafo Único** - Os diretores permanecerão nos seus cargos até a posse dos Diretores eleitos. **Art. 17º** - Os diretores são investidos nos seus cargos mediante as assinaturas no termo de posse no Livro de Atas da Diretoria. **Art. 18º** - No caso de vaga de qualquer dos cargos da Diretoria, a sociedade continuará a ser administrada pelos Diretores remanescentes até a primeira Assembléia Geral que se realizar, a qual decidirá sobre o preenchimento do cargo servindo o eleito até o final do mandato do substituído. **Art. 19º** - Caberá à Assembléia Geral fixar a remuneração dos Diretores de forma coletiva, podendo ser reajustada sempre que houver variação salarial determinada pela legislação atinente e nas mesmas datas dessa alteração. **Art. 20º** - Compete à Diretoria: a) cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembléia Geral; b) criar e extinguir filiais e agências em qualquer parte do território nacional. **Art. 21º** - Compete ao Diretor Presidente, agindo sempre em conjunto com outro Diretor: a) representar a Sociedade ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, podendo para tal fim, constituir procuradores e designar prepostos; b) dirigir e coordenar os negócios da Sociedade, obedecendo as diretrizes da Assembléia Geral; c) emitir e endossar cheques, notas promissórias, duplicatas e outros títulos de crédito. d) assinar contratos de qualquer natureza, sem garantia; e) assinar recibos e todos os documentos ou papéis que envolvam responsabilidade da sociedade; f) constituir mandatários da Companhia, que deverão igualmente agir em conjunto de dois, especificando-se no instrumento os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato, o qual deverá encerrar-se dentro do mesmo ano calendário em que tiver sido concedido. g) constituir mandatários da Companhia que poderão agir isoladamente quando se trate de mandato conferido a advogados, despachantes, corretores ou agentes da propriedade industrial para o desempenho de suas específicas atividades profissionais, ou quando se trate de mandato conferido a pessoas jurídicas, sem todavia ser necessário fixar o prazo de vigência do mesmo. **Art. 22º** - Compete ao Diretor Presidente agindo em conjunto com os demais diretores: a) prestar garantias fidejussórias em favor de sociedades coligadas, controladas, interligadas ou outras quaisquer de que a Sociedade seja sócia ou acionista. b) assinar contratos de qualquer natureza com garantia. **Art. 23º** - Compete aos Diretores sem designação agindo sempre em conjunto: a) emitir e endossar cheques e duplicatas; b) receber quantias devidas à Sociedade, assinar recibos e dar quitação; c) auxiliar o Diretor Presidente em suas atribuições. **TÍTULO II - DO CONSELHO FISCAL:** Art. 24º - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos, acionistas ou não e seus suplentes, reelegíveis com as atribuições da lei e eleitos pela Assembléia Geral Ordinária que lhes fixará a remuneração. **Art. 25º** - O Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, devendo a Assembléia deliberar sobre a sua instalação, a pedido dos acionistas. **CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCRO, RESERVA E DIVIDENDO:** Art. 26º - O exercício social terá início no dia primeiro (1º) de janeiro e término no dia trinta e um 31 de dezembro de cada ano. **Art. 27º** - Ao final de cada exercício proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras de resultados do exercício, lucros e prejuízos acumulados e origens e aplicações de recursos. **Art. 28º** - Do lucro líquido apurado e depois de efetuadas as deduções permitidas em lei, o saldo terá a seguinte destinação: (a) cinco por cento (5%) para a constituição da reserva legal, que não excederá de vinte por cento (20%) do Capital Social; (b) vinte e cinco por cento (25%) no mínimo para pagamento do dividendo obrigatório dos acionistas; (c) O saldo restante, terá a destinação que for prevista pela Assembléia Geral. **CAPÍTULO VI - DA LIQUIDAÇÃO:** Art. 29º - Extinguir-se-á a Sociedade nos casos previstos em lei competindo à Assembléia Geral nomear o liquidante, estabelecer o modo de liquidação e eleger o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período da liquidação. **CAPÍTULO VII - DA DISPOSIÇÃO GERAL:** Art. 30º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos de conformidade com a lei das Sociedades por ações e a legislação que lhe for aplicável. Está conforme o original lavrado em Livro próprio. Documento I lido na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de fevereiro de 2011. **Luiz Duarte Ripardo - Secretário; Ilia Freitas Alencar - Presidente.** JUCEC Certifico o Registro em 16/05/2011 sob nº 20111344166. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2505.01/2011. A Comissão de Licitação de Palhano comunica aos interessados que no próximo dia 10 de Junho de 2011, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2505.01/2011 - Secretaria de Infraestrutura, cujo Objeto é a Pavimentação Asfáltica de Diversas Ruas na Sede do Município. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, na Sede da Prefeitura na Av. Possidônio Barreto, 330 - Centro. **Palhano-CE, 25 de Maio de 2011. Jander Rodrigues da Silva - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20110425002 - TOMADA DE PREÇO Nº 09.001/2011TP. Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Conclusão da Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas no Araturi - Município de Caucaia. Valor total de R\$ 461.646,29 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte nove centavos). **Dotação Orçamentária:** 0901.15.451.0038.1.021 - 4.4.90.51.00. **Signatários:** Município de Caucaia - Secretaria de Infraestrutura, representada pelo Sr. José Marques Feitosas Neto e Copa Engenharia LTDA, representada pelo Sócio Administrador Eduardo Aguiar Benevides. **Data do Contrato:** 25 de Abril de 2011.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ITAITINGA - DECRETO Nº 016, de 20 de Maio de 2011. Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, **CONSIDERANDO** a prescrição normativa descrita na alínea "i" art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera caso de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais; **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno pertencente à **SRA. CELESTE FERREIRA SERPA**, situado no bairro Gereraú, perfazendo uma área total a ser desapropriada de **300,00m²**, localizado na Av. Cel. Antonio Ferreira, no Município de Itaitinga/CE, com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE (FRENTE)**, por onde mede **4,00m**, com a Av. Cel. Antonio Ferreira; **AO SUL (FUNDOS)**, por onde mede **4,00m** com terras de propriedade da Sra. Celeste Ferreira Serpa e Francisco José Ferreira Serpa; **AO LESTE (LADO DIREITO)**, por onde mede **80,00m** com terras de propriedade da Sra. Celeste Ferreira Serpa; **AO OESTE (LADO ESQUERDO)**, por onde **80,00m** com terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga, fechando a poligonal. **Art. 2º** - O terreno acima descrito tem por finalidade a construção de uma via de acesso para a quadra de esportes da Escola de Ensino Fundamental Francisca Ferreira Siqueira. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, todos os atos necessários à efetivação da desapropriação prevista neste Decreto. **Art. 4º** - Os recursos financeiros para execução da presente desapropriação serão provenientes de recursos próprios do município. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ITAITINGA, aos 20 de maio de 2011. ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA, Prefeito Municipal.**

*** **

CONSÓRCIO MALHAS SUDESTE NORDESTE
CNPJ nº 06.226.808/0001-78
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O CONSÓRCIO MALHAS SUDESTE NORDESTE, CNPJ nº 06.226.808/0001-78, localizado na Avenida República do Chile, nº 500, 28º Andar- Centro Rio de Janeiro - RJ, torna público que **recebeu** da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a RLO Nº 234/2011, válida até 04/05/2012, referente ao Gasoduto Guimarães/Fortaleza – GASFOR, Ramais, Pontos de Entrega (PE) e Estação de Compressão (ECOMP), o qual tem início na divisa do estado do Rio Grande do Norte com o estado do Ceará no km 148, no Município de Aracati e término no km 383, no Município de São Gonçalo do Amarante (Pecém) no estado do Ceará, num total de 235 km, percorrendo os Municípios de Icapuí, Aracati, Beberibe, Cascavel, Pacajus, Horizonte, Itaitinga, Aquiraz, Pacatuba, Maracanaú, Caucaia e São Gonçalo do Amarante. Instalações integrantes do Gasoduto: Ponto de entrega (PE) – Fazenda Belém (km 168), Aracati (km 197), Pacajus (km 293), Fortaleza (km 331), inclusive ponto de entrega que recebe gás da UPGN – PE LUBNOR, Caucaia (km 356), e São Gonçalo do Amarante (Pecém - km 383); com a modernização dos seguintes módulos: filtragem, aquecimento, regulagem de pressão, medição, utilidades (suprimento de gás para equipamentos e instrumentos) e controle local de automação e telecomunicação com o supervisão (SCADA); Estação de Compressão (ECOMP) no km 213 Município de Aracati; Ramal no município de Aracati no km 197, com 8 km de extensão. Caberá a Transportadora Associada de Gás S/A – TAG a liderança e representação do consórcio e a Petrobras Transporte S/A – TRANSPETRO a operação do empreendimento. **Celso Luiz Silva Pereira de Souza - Diretor Gerente Técnico-Operacional da Transportadora do Nordeste e Sudeste S/A – TNS na Qualidade de Líder e Representante do Consórcio Malhas Sudeste Nordeste.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da PMNR, em cumprimento à Legislação, faz publicar o presente EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 16/05/2011/PD. OBJETO:** Aquisição de Medicamentos para atendimento imediato do Hospital Municipal. **FAVORECIDO:** FARMÁCIA MARTINS ARAGÃO LTDA - CNPJ: 03.215633-0001-05 - **VALOR:** 71.503,24 (setenta e hum mil, quinhentos e três reais e vinte e quatro centavos), para pronta entrega. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei Nº. 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** Emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pela Secretária de Governo Municipal da Saúde, Senhora Heloisa Rejane Veras de Sousa, Nova Russas, 10 de Maio de 2011. Virginia Mourão Dias – Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - LEI Nº 194/2011. Dispõe sobre a criação do Regime Jurídico Estatutário aos Servidores do Município de Mulungu, bem como o Estatuto e o plano de carreira e dá outras providências. A Câmara Municipal de Mulungu aprova a seguinte Lei: Art 1º - Fica instituído o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal, conforme art. 39 e seus parágrafos da Constituição Federal, adotando-se o Regime Estatutário. Art 2º - Ficam submetidos ao Regime Jurídico instituído por esta Lei, na qualidade de Servidores Públicos, os Servidores dos Poderes do Município regidos pela consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovado pelo Decreto - Lei Nº 5.452 de 1º de Maio de 1943, ficando-lhe assegurada a contagem de tempo anterior de Serviço Público Municipal para todos os fins, exceto para as vantagens que porventura sejam instituídas no Estatuto e no plano de Carreira. § 1º - Os Empregos ocupados pelos Servidores incluídos no Regime instituído por esta Lei ficam transformados em cargos na data de sua publicação. § 2º - O Regime Estatutário de que trata esta lei será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, através de Lei especificada que será encaminhada à Câmara Municipal, dentro de 90 (noventa) dias da vigência desta lei. §3º - O Regime Jurídico desta lei é extensivo aos Servidores do Poder Legislativo. § 4º - O Plano de Carreira será encaminhado à apreciação da Câmara Municipal, dentro de 60 (sessenta) dias da lei específica no parágrafo segundo, com base em provas por Concurso Público, tempo de Serviço em folha funcional efetuando-se a reestruturação dos Cargos e Funções e os respectivos enquadramentos. Art 3º - Os Servidores Públicos Municipais, continuarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. Art 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrato. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, ESTADO DO CEARÁ EM 04 DE ABRIL DE 2011. José Mansueto Martins de Souza - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE URUBURETAMA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBURETAMA. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 2011.03.10.1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES PARA O PSF E HOSPITAL MUNICIPAL. ADJUDICADO: CALLMED - Comércio de Medicamentos e Representações Ltda. Estabelecida na BR 116 Nº 1865 A –Cajazeiras- Fortaleza-CE., CNPJ Nº 05.106.015/0001-52, VALOR GLOBAL R\$ 103.790,00 (cento e três mil e setecentos e noventa reais). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBURETAMA, João de Castro Chagas Neto. ADJUDICADO: **PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**, estabelecida na Av. Capitão Hugo Bezerra, 181 – Barroso – Cep. 60862-730 - Fortaleza – CE, CNPJ/MF Nº 09.485.574/0001-71, VALOR GLOBAL DE R\$ 267.673,20 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBURETAMA. João de Castro Chagas Neto. Uruburetama, 02 de Maio de 2011. ADJUDICADO: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA ME**, estabelecida na Rua Eduardo Garcia, 85- Aldeota- Cep. 60150-100 – Fortaleza – CE, CNPJ/MF Nº 05.696.303/0001-04, VALOR GLOBAL DE R\$ 33.192,70 (trinta e três mil, cento e noventa e dois reais e setenta centavos). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBURETAMA. João de Castro Chagas Neto. Uruburetama, 02 de Maio de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA COM DIVULGAÇÃO NACIONAL (LPN) Nº 2505.01/2011-SEASTC. A Comissão de Licitação torna público que no dia 27 de Junho de 2011, às 15:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública com Divulgação Nacional (LPN) sob o Nº 2505.01/2011-SEASTC. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Executar os Serviços Construção de: Lote I - Centro de Referência da Assistência Social, no Bairro Vila Nova, Município de Juazeiro do Norte-CE; Lote II – Centro de Referência da Assistência Social, no Bairro João Cabral, Município de Juazeiro do Norte-CE; Lote III - Centro de Referência da Assistência Social, na Rua Antônio Bernardino da Silva, S/N, no Bairro Frei Damião, Município de Juazeiro do Norte; Lote IV - Polo de Convivência Social, no bairro Frei Damião, Município de Juazeiro do Norte-CE. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, no horário de expediente ao público, mediante pagamento de taxa de R\$ 30,00. **Juazeiro do Norte – CE, 25 de Maio de 2011. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011-SEMED. A CPL da Prefeitura Municipal de Russas torna público que na data de 26 de maio de 2011, às 9 horas, no Setor de Licitações, situado à Rua Pe. Raul Vieira, nº 613 – Centro, realizará a abertura das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços anteriormente citada. Tipo de licitação menor preço por item. Russas (CE), 24 de maio de 2011. **Ana Paula Lima Marques, Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - EXTRATO DE CONVÊNIO. Convênio Cooperação Técnica; **Proponente:** Prefeitura Municipal de Amontada. **Proposto:** Secretária de Segurança Pública e Defesa Social. **Interveniente:** Polícia Militar do Ceará. **Data de Assinatura do Convênio:** 07 de Abril de 2011. **Valor Global do Convênio:** 39.497,94 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos). **Objeto:** Estabelecer Regras para Proporcionar a Continuidade das Condições de Operacionalidade das Unidades Integrantes do Sistema de Segurança Pública sediada no Município de Amontada-CE, no desempenho de suas atribuições funcionais constitucionais. **Vigência do Convênio:** 02 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011. **Origem dos Recursos:** Prefeitura Municipal de Amontada. **Classificação:** Dotação Orçamentária: 02.01.04.122.04022003. **Elemento de Despesa:** 33903999. **Assina pela Proponente:** Edivaldo Assis de Jesus - Prefeitura Municipal. **Assina pelo Proposto:** Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário de Segurança Pública e Defesa Social. **Assina pelo Interveniente:** Werislek Pontes Matias CELPM - Comandante Geral da PM/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0403.01/2011 – PMJN. O Secretário Municipal de Comunicação, Secretário Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Administração e Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte – CE torna público a Homologação e Adjudicação, do Processo de Licitação na Modalidade Concorrência Pública sob o Nº 0403.01/2011 - PMJN, em favor da Empresa: Register Publicidade Ltda, pelo Valor Global de R\$ 2.940.984,19 (dois milhões, novecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos). Juazeiro do Norte - CE, 24 de Maio de 2011 - , Filipe Menezes Santana Bezerra, Antônio Bonaparte de Santana Ferreira, Sonia Luz Monteiro Oliveira, Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire e Aylene Rodrigues Alencar da Silva Cuba – Secretária de Comunicação, Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, respectivamente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DO CONTRATO - Nº 2011.05.002. Contratante: Prefeitura Municipal de Eusébio - CE - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30. Contratada: Mucuripe Veículos Comércio e Serviços Ltda - CNPJ Nº 00.324.601/0001-50. **Data de Assinatura:** 20 de Maio de 2011; Valor R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais); **Procedimento Licitatório:** Adesão Pregão Eletrônico NUPLAC/SESA Nº 0212/2010; **Objeto:** Aquisição de (01) um Veículo tipo Ambulância; **Vigência:** da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2011; **Prazo de Entrega:** 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento da ordem de compra; **Origem dos Recursos:** Recursos próprios do Município; **Dotação Orçamentária:** 02.10.01.10.302. 016.1035; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00; **Assina pela Contratada:** Osvaldo Furtado de Oliveira - Representante legal; **Assina pela Contratante:** Mário Lúcio Ramalho Martildes - Gestor. **Francisco Freitas Cunha - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.05.25.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que estará realizando Processo Licitatório, na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Contratação, de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, para desenvolvimento dos Serviços Técnicos necessários à elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do Município de Uruburetama/CE, e à Capacitação Institucional e de Segmentos da Sociedade Civil para implementação do PLHIS. A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia **06/06/2011** às 09:00 hs na Sala da CPL, à Rua Farmaceutico José Rodrigues, 1131 – Centro. Informações poderão ser obtidas pelo (telefone: (85) 3353-1205), no horário de 08:00 às 12:00 horas, de Segunda à Sexta-feira. **Uruburetama – CE, 25 de Maio de 2011. Francisco F. Andrade-Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2011.05.02.001PMSC. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da comissão de licitação, torna público que a licitação modalidade Pregão Presencial Nº. 2011.05.02.001PMSC, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, foi declarada **Deserta** pelo não comparecimento de interessados. **Santana do Cariri, 24 de Maio de 2011. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente a Tomada de Preços Nº 2502.01/2011 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, cujo Objeto é Contratação da Prestação de Serviços de Limpeza, Coleta e Transporte de Lixo no Município de Quixeré, declarando Vencedor a **Empresa:** 1. MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – Valor Global de R\$ 349.891,30 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos). A Comissão de Licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. **Quixeré-CE., 23 de Maio de 2011. Luciana de Santiago Gomes. Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - AVISO DE PREGÃO Nº 4/003/2011-03 - SECRETARIA DE SAÚDE. Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. **Objeto:** Contratação de Clínica Médica para Prestação dos Serviços de Radiologias e Diagnóstico por Imagem, Exames Médicos, Exames de Doppler Color Vascular, Obstétrico e Ultrassom Morfológico junto à Secretaria de Saúde do Município de Bela Cruz. **Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas:** dia 06/06/2011, às 10:00hs. **Início da Sessão:** Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 06/06/2011, a partir da 10:15hs. **Local:** Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Rua 7 de Setembro Nº 34 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Bela Cruz/CE, 25 de Maio de 2011. Júlio Sérgio dos Santos - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público que às **09:30 horas do dia 09 de Junho de 2011**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro - Pacatuba - CE, receberá propostas para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PACATUBA - BETÃO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. MODALIDADE:** Tomada de Preços. Tipo: Menor preço. A documentação do Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 h. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba - Ce, 24 de Maio de 2011. ADRIANA DE ANDRADE BALBINO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICIPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 07.001/2011-TP. O Governo Municipal de Caucaia, através da Secretaria de Assistência Social e Combate a Fome por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, torna público que às 10h00min do dia 10 de Junho de 2011, fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 07.001/2011-TP tipo Menor Preço Global, para a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Alimentação para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Combate a Fome, de acordo com o que determina a Legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua José da Rocha Sales -183 - Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Caucaia - CE, 23 de Maio de 2011. José Cleandro Araujo Silva - Presidente C.P.C.L.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público que às **10:30 horas do dia 09 de Junho de 2011**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro - Pacatuba - Ce, receberá propostas para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DA ESCOLA CLÓVIS DE CASTRO PEREIRA (CERU) NO DISTRITO DE PAVUNA - PACATUBA - CE. MODALIDADE:** Tomada de Preços. Tipo: Menor preço. A documentação do Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 h. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba - Ce, 24 de Maio de 2011. ADRIANA DE ANDRADE BALBINO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

INST.DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE – IEPRO, no uso de suas Atribuições Legais, Contrata:METROLAB COMÉRCIO LTDA - EPP, referente ao Processo DL nº 06/2011, no valor de R\$ 131.575,00. Fundamentada Legalmente no Art. 24 - Inciso XXI, da Lei nº 8.666/93 .

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DE TURISMO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011-SETUR. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 14:00h do dia 06 de Junho de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial Nº 01/2011-SETUR – Contratação de Serviços de Estrutura de Apoio e Shows Musicais para a realização do VI São João Gonçalo. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h de Segunda a Quinta-feira e das 08:00h às 13:00h às Sextas-feiras. **São Gonçalo do Amarante, 24 de Maio de 2011. Gleiriane Uchoa Rocha - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - RESULTADO DE RESPOSTA DE RECURSO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011. O Município de Jucás, por Meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a resposta de Recurso da Tomada de Preços Nº 004/2011, cujo **Objeto** é a Locação de Máquinas e Veículos destinadas à Recuperação de Estradas Vicinais deste Município, pela Secretaria de Infraestrutura. A Empresa CSL Construções e Serviços Ltda está Habilitada. Já a Empresa Araguaia Construções e Serviços Ltda esta Desabilitada. Prazo aberto para Recurso nos termos do Art. 109, I, b da Lei 8.666/93 – Data prevista para abertura das Propostas: 01 de Junho de 2011 às 15hs. **Jucás - CE, 24 de Maio de 2011. Antônio Maciel Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, centro, torna público a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2011 – GCM, cujo **Objeto** é o Curso para Uso de Armas Letais e Não letais, da Guarda Civil Municipal do Município de Juazeiro do Norte - CE, **TIPO: Menor Global, por Meio da Internet no Site www.licitacoes-e.com.br. Limite para Cadastramento das Propostas: 09/06/2011 às 14:00 horas. - Início da Fase de Lances: 09/06/2011 às 15:00 horas. - Edital Disponível a partir desta Data nos Sites www.juazeiro.ce.gov.br E www.licitacoes-e.com.br. Juazeiro do Norte - CE, 25 de Maio de 2011 - Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2011-SESA. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 10:00h do dia 06 de Junho de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial Nº 12/2011-SESA – Aquisição de Motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, no horário das 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h de Segunda a Quinta-feira e das 08:00h às 13:00h às sextas-feiras. **São Gonçalo do Amarante, 24 de Maio de 2011. Gleiriane Uchoa Rocha - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011. O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011, MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE LIVROS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DESTINADOS AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE. A Seção será realizada às **09:30** horas do dia **07 de Junho de 2011**, na sala da Comissão á Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 24 de Maio de 2011. Bruno Cavaignac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.**

*** **

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 09 de Junho de 2011, às 10:00 horas, fará realizar a Tomada de Preços Nº 010/2011, cujo **Objeto** é a Construção de 20 (vinte) Casas Populares na Sede do Município de Groaíras. Maiores Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro, Groaíras, Ceará. **Groaíras - CE, 24 de Maio de 2011. Antônia Regina Moises Melo - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2011-SECUD. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 10 de Junho de 2011, na Sala de reuniões, situada à Praça da Estação S/Nº, a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços Nº 02/2011-SECUD – Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no distrito de Amarelas. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de Segunda à Quinta e das 08:00h às 13:00h às Sextas-feiras. Informações (088) 3621.1898. **Camocim, 24 de Maio de 2011. Vancarlos Teles da Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ. AVISO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2011.05.03.001. Secretaria de Infraestrutura. A Comissão de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados que a Concorrência Nº 2011.05.03.001 cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Instalação, Ampliação, Manutenção Preventiva e Corretiva da Iluminação Pública do Município, bem como melhoria na Eficiência Energética foi Anulada por incorreções Técnicas no Edital. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Rua João Lima, 259 – Centro - Casa Amarela. **Aquiraz – CE, 23 de Maio de 2011. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da CPL.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Novo Oriente comunica aos interessados que realizará no dia 06/06/2011, às 09h, na Rua Deocleciano Aragão, nº 15, Centro, Novo Oriente, Ceará, o Pregão Presencial nº 06.06.1/2011 para a aquisição de material médico hospitalar, junto a Secretaria de Saúde deste Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Novo Oriente/CE, 24 de maio de 2011. Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Novo Oriente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. O Secretário Municipal de Turismo Cultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, torna publico a Homologação da Tomada de Preços Nº 0205.01/2011-SMTCMA, cujo **Objeto** trata da Contratação de Prestação de Serviços de Sinalização de Orientação Turística e Cultural em diversos pontos da Sede do Município de Aracati - Ceara, com Recursos do Ministério do Turismo, PT Nº 0265238-59, Homologado em favor da Empresa MPA-Construções e Participações Ltda. **Francisco José Damasceno – Secretário.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI – AVISO DE SUPRESSÃO AO EDITAL Nº. 03/11/PP. Aditivo de supressão ao Edital de Pregão Presencial Nº 03/11/PP - contratação de serviços de locação de veículos, sem motorista para atender a demanda operacional desta prefeitura, decorrente de deferimento de impugnação feita por Licitante, razão pela qual a Comissão de Licitação do Pregão, vem excluir do referido edital o item “5.2”, 6.8 e 6.9 do edital original, publicando o presente extrato de aditivo para intimação dos licitantes e demais interessados. **Icapuí – CE, 24 de maio de 2011. Cícero Romão da Costa – Pregoeiro.**

*** **

VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A - CNPJ: 63.356.042/0001-80 Edital de Convocação - Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 20/06/2011 às 15:00 horas, na sede social na Rua Leonardo Mota nº 2301, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2010; b) destinação do resultado do exercício de 2010; c) outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza, 20 de Maio de 2011. A Diretoria.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI/CE - torna-se público que fará realizar LEILÃO PÚBLICO de veículos, caminhões, camionetas, tratores e sucatas ferrosas considerados inservíveis para uso útil, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR, a realizar-se-á no dia 10 de junho de 2011, às 10:00 hs, no Pátio da Prefeitura, sito na Rua Santos Dumont, nº 1146, Centro – Aracati/CE – Informações: (88) 3421.2796

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - SECRETARIA CULTURA - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 – Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº 08-2005.01/2011, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na produção e realização dos festejos do chitão de Santo Antônio, nos dias 10 e 11 de junho de 2011, que realizar-se-á no dia 06/06/11, às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AÇÃO SOCIAL - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 – Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº 15-2005.01/2011, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos programas Bolsa Família, PETI, PROJOVEM, Centro de Convivência do Idoso, Centros de Referências CRAS e CREAS, e Sede da Ação Social, que realizar-se-á no dia 06/06/11, às 14:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

INST.DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE – IEPRO, no uso de suas Atribuições Legais, Contrata:DIAGNOSTIC - FRED CARVALHO LOPES, referente ao Processo DL nº 08/2011, no valor de R\$ 36.000,00. Fundamentada Legalmente no Art. 24 - Inciso XXI, da Lei nº 8.666/93 .

*** **

INST.DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE – IEPRO, no uso de suas Atribuições Legais, Contrata:DIAGNOSTIC - FRED CARVALHO LOPES, referente ao Processo DL nº 10/2011, no valor de R\$ 85.000,00. Fundamentada Legalmente no Art. 24 - Inciso XXI, da Lei nº 8.666/93 .

*** **

DESTINADO(A)

--